# (RE)CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA: PELA RETOMADA DE DIREITOS ACERCA DE GÊNERO, SEXUALIDADES, RAÇA, CLASSE E AS QUESTÕES GERACIONAIS



REVISTA COR LGBTQIA+ Nº 5

COR LGBTQIA+
Curitiba, v. 1, n. 5, jul. 2023
Publicação semestral da Faculdade de Direito - Setor de Ciências Jurídicas
Universidade Federal do Paraná
Praça Santos Andrade, 50 - Centro, Curitiba - PR, 80020-300

ISSN 2764-0426

# CURADORIA

EDUARDO LIMA | EWERTON DA SILVA FERREIRA | ISABEL CECCON IANTAS | MARINA DE FÁTIMA DA SILVA | ROSECLAIR DOS SANTOS LEITE SITE

# CAPA

ISLANDA LARISSA SILVA

# PROJETO GRÁFICO

ISABEL CECCON IANTAS

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Revista COR LGBTQIA+. – n. 5, v. 1 (jul. 2023). Curitiba, 2023.

Semestral.

Endereço eletrônico:
https://revistas.ceeinter.com.br/CORLGBTI/
ISSN 2764-0426.

1. Pessoas LGBTQIA+ - Periódico.

CDU 342.7

Bibliotecário: Pedro Paulo Aquilante Junior – CRB-9/1626

A Revista COR LGBTQIA+ é um periódico com caráter técnico-científico, com periodicidade semestral, publicado em formato digital pela primeira vez em julho de 2021, pela Universidade Federal do Paraná – UFPR, em conjunto com a equipe COR, formada por estudantes, militantes, professoras(es) e pesquisadoras(es) de todo o Brasil.

Seu surgimento veio de uma demanda do movimento estudantil LGBTI+ por um espaço para publicação e discussão a respeito das pautas e conteúdos relacionados à temática de gêneros e sexualidades.

Tem como objetivo reunir as mais relevantes pesquisas e trabalhos com a temática LGBTQIA+, promovendo a pesquisa científica e a produção de trabalhos de excelência. Seu intuito é difundir e publicizar temas urgentes para o movimento, visando a democratização do conhecimento produzido neste campo e o diálogo com as diversas áreas do conhecimento que integram o escopo proposto.

# EQUIPE EDITORIAL

LEANDRO FRANKLIN GORSDORF | ANABELLA PAVÃO DA SILVA | JOANA ZILLER | DENISON MELO DE AGUIAR | LEANDRO REINALDO DA CUNHA

# COMITÊ CIENTÍFICO E AVALIADOR

ALBERTO JOÃO NHAMUCHE | ANABELLA PAVÃO DA SILVA | ANA PAULA MARTINS HUPP | ANDREI DOMINGOS FONSECA | ANGELA COUTO MACHADO FONSECA | ANNA CAROLINA HORSTMANN AMORIM | ARTHUR ROGOSKI GOMES | BÁRBARA DUTRA FONSECA | CARLA CARDI NEPOMUCENO DE PAIVA | CAROLINA ROMANAZZI FREIRE | DANDARA RUDSON SOUZA DE OLIVEIRA | DANIELI KLIDZIO | DENISON MELO DE AGUIAR | EDUARDO LIMA | ÉLIDA SILVA FERREIRA | ELIVELTON MAGALHÃES LIMA | EMILLY JOYCE OLIVEIRA LOPES SILVA | EWERTON DA SILVA FERREIRA | FERNANDA MARIA MUNHOZ SALGADO | FERNANDO DA SILVA CARDOSO | GUSTAVO BORGES MARIANO | HADASSA FREIRE DA SILVA GONÇALVES SANTOS | HELOISA PANCOTTI | HIDERLINE C. DE OLIVEIRA | ISABEL CECCON IANTAS | JAC RIBEIRO | JAQUELINE CARVALHO QUADRADO | JEAN COSTA SANTANA | JEZIEL SILVEIRA SILVA | JOALISSON OLIVEIRA ARAUJO | JOANA ZILLER | LEANDRO FRANKLIN GORSDORF | LEANDRO REINALDO DA CUNHA | LUCAS CAPITA QUARTO | LUÍSA DE FREITAS LOPES | MANOEL RUFINO DAVID DE OLIVEIRA | MARCIO NICOLAU | MARIA FERNANDA PIRES | MARINA DE FÁTIMA DA SILVA | NIZAR AMIN SHIHADEH | PÉRICLES DE SOUZA MACEDO | RAFAEL DOS REIS AGUIAR | RAPHAEL DE ANDRADE RIBEIRO | ROGÉRIO MELO | THABATA VIEIRA ARECHAVALETTA | TIAGO DA SILVA ANDRADE | WALDYR BARCELLOS JUNIOR | WEZELLEY CAMPOS FRANÇA | WILLIAM ROSLINDO PARANHOS

# SUMÁRIO


APRESENTAÇÃO 06

ARTIGOS CIENTÍFICOS 09

"Ideologia de gênero" e violência política: uma confluência perversa 10
*Maithê Potrich*

Tensionamentos entre gênero, sexualidade e educação na formação de pedagogos 24
*Willame Anderson Simões Rebouças*
*Yatamuri Rafaelly Cosme da Silva*

Quando a arte expressa vivências: ponderações sobre a transexualidade feminina a partir do filme "A garota dinamarquesa" 40
*Gleisson Roger de Paula Coêlho*
*Elizete da Rocha Vieira de Barros*

E as lesbianidades? um estudo sobre telenovelas brasileiras, concessão pública e direitos fundamentais 54
*Raabe Cesar Moreira Bastos*
*Julia Lima Cascardo*

Transexuais: uma análise da retificação do registro civil, os impactos no acesso à educação e ao mercado de trabalho no Brasil 70
*Jakson Leandro Batista Muniz*
*Priscila Ribeiro Jeronimo Diniz*

Diferenciar para proteger: a mitigação do requisito da publicidade no reconhecimento de uniões homoafetivas 86
*Karine Corrêa*

TRABALHOS ARTÍSTICOS 101

*Artes para o meu amor: zines e resistência lésbica* 102
*Islanda Larissa Silva*

*Relatório de produção do projeto: "o armário não é o nosso lugar"* 114
*Alexsandro Vasconcelos Stenico*

# ENTREVISTAS 131

Entre cíclos de censura: um paradoxo processo de activismo feminista digital em Moçambique | Entrevista com Flora Simango 133
*Alberto João Nhamuche*
*Maria Manuel Baptista*
*Hélia Bracons Carneiro*

O que as epistemologias trans nos ensinam sobre as políticas de gênero, sexualidades e direitos? 144
*Elis Rosa dos Santos Simão*
*Luiz Fernando Prado Uchôa*
*Jeane Motira*
*Luiz Roberto de Almeida*
*Allan Carlos Pscheidt*
*Manuel Fabricio Alves de Andrade*
*Daniel Manzoni de Almeida*

Narrativas e memórias micropolíticas da trajetória de uma mulher transexual: entrevista com Marshall Poliana 161
*Alberto João Nhamuche*
*Maria Manuel Baptista*
*Hélia Bracons Carneiro*

# APRESENTAÇÃO

# APRESENTAÇÃO

A batalha foi vencida, mas os vestígios da destruição estão por toda parte. A nossa democracia foi posta a prova e, por muito pouco, não foi esquecida completamente em favor de um desgoverno fascista. Vencemos a batalha, mas seguimos na luta: quem apoiou a mitigação de tudo que nos é caro - a liberdade, os direitos humanos, o combate às opressões, a educação, dentre outras coisas - continua defendendo esse modelo societário autoritário e antidemocrático. As bancadas que foram eleitas por partidos conservadores assumem um protagonismo forte para não deixar essa militância do ódio morrer.

Por isso, chegou o momento de nos questionar: vencemos democraticamente, mas e agora? Como recuperar os direitos que nos foram retirados? Como lidar com as vidas perdidas? Como impedir que tudo isso se repita na primeira oportunidade? A presidência é apenas um sintoma, precisamos tratar a doença do conservadorismo, da violência e da política do ódio, onde ela se inicia. A (re)construção da nossa democracia precisa levar em conta todos os atravessamentos característicos da nossa diversidade: gênero, sexualidades, raça, classe e as questões geracionais.

Diante disso, a quinta edição da Revista COR LGBTQIA+ propôs debater o tema *(re) construção da democracia: pela retomada de direitos acerca de gênero, sexualidades, raça, classe e as questões geracionais*.

O primeiro artigo científico publicado é intitulado **"Ideologia de gênero" e violência política: uma confluência perversa**, de autoria de Maithê Potrich. O trabalho verifica se há palavras que funcionam como dispositivos de exclusão do discurso da Lei, bem como a compatibilidade entre esse efeito e o contexto político pós-2015.

O segundo artigo científico publicado é intitulado **Tensionamentos entre gênero, sexualidade e educação na formação de pedagogos**, de autoria de Willame Anderson Simões Rebouças e Yatamuri Rafaelly Cosme da Silva. O trabalho debate os temas envolvendo gênero, sexualidade e educação na formação de pedagogos, por meio de uma abordagem qualitativa de estudo e pelo viés da pesquisa bibliográfica.

O terceiro artigo científico publicado nesta edição é intitulado **Quando a arte expressa vivências: ponderações sobre a transexualidade feminina a partir do filme "A garota dinamarquesa"**, de autoria de Gleisson Roger de Paula Coêlho e Elizete da Rocha Vieira de Barros. O trabalho reflete a transexualidade feminina a partir da história de Lili Elbe,

retratada no filme "A Garota Dinamarquesa", partindo de ponderações sobre sexualidade, gênero e identidade de gênero.

O quarto artigo científico publicado intitula-se **E as lesbianidades? Um estudo sobre telenovelas brasileiras, concessão pública e direitos fundamentais**, de autoria de Raabe Cesar Moreira Bastos e Julia Lima Cascardo. O trabalho analisa as visibilidades e invisibilidades das lesbianidades nas telenovelas brasileiras vinculadas a noção de concessão pública da televisão e dos direitos fundamentais.

O quinto artigo científico publicado é intitulado **Transexuais: uma análise da retificação do registro civil, os impactos no acesso à educação e ao mercado de trabalho no Brasil**, de autoria de Jakson Leandro Batista Muniz e Priscila Ribeiro Jeronimo Diniz. O trabalho analisa os desafios enfrentados no século XXI pela população trans e travesti, como um fator que afasta essa população da efetivação dos seus direitos e as coloca em situação de extrema vulnerabilidade.

Por fim, o sexto artigo científico publicado é intitulado **Diferenciar para proteger: a mitigação do requisito da publicidade no reconhecimento de uniões homoafetivas**, de autoria de Karine Corrêa. O trabalho reflete acerca da necessidade de mitigação do requisito da publicidade para o reconhecimento de uniões homoafetivas.

Já na seção de trabalhos artísticos, a edição conta com o trabalho de autoria de Islanda Larissa Silva, denominado **Artes para o meu amor: zines e resistência lésbica**. O trabalho é fruto da criação poética que partiu de considerações artísticas autoetnográficas.

Ainda, foi publicado o trabalho artístico intitulado **Relatório de produção do projeto: "o armário não é o nosso lugar"**, de autoria de Alexsandro Vasconcelos Stenico, o qual apresenta como se desenvolveu a criação e produção do projeto de documentário longa-metragem "O Armário Não É o Nosso Lugar".

A edição também conta com a seção de entrevistas. A primeira entrevista publicada é intitulada **Entre ciclos de censura: um paradoxo processo de activismo feminista digital em Moçambique | Entrevista com Flora Simango**, realizada por Alberto João Nhamuche, Maria Manuel Baptista e Hélia Bracons Carneiro. O trabalho objetivou captar percepções e sentimentos de activistas feministas sobre a sua apropriação das plataformas digitais no âmbito da promoção do seu activismo em Moçambique.

A segunda entrevista publicada é intitulada **O que as epistemologias trans nos ensinam sobre as políticas de gênero, sexualidades e direitos?**, de autoria de Elis Rosa dos Santos Simão, Luiz Fernando Prado Uchôa, Jeane Motira, Luiz Roberto de Almeida, Allan Carlos Pscheidt, Manuel Fabricio Alves de Andrade e Daniel Manzoni de Almeida. O trabalho discute a produção de conhecimento de pessoas trans sobre políticas de gênero, sexualidades e direitos trans na sociedade brasileira.

Por fim, a edição conta com a entrevista intitulada **Narrativas e memórias micropolíticas da trajetória de uma mulher transexual: entrevista com Marshall Poliana**, de autoria de

Alberto João Nhamuche, Maria Manuel Baptista e Hélia Bracons Carneiro. A entrevista descreve as relações de gênero em em família, sociedade, trabalho e ambientes de residências estudantís, com base nas narrativas e memórias de uma mulher transsexual, abordando sobre ações de violência baseada nas práticas gênero ou omissão.

Boa leitura!

# ARTIGOS CIENTÍFICOS

# "IDEOLOGIA DE GÊNERO" E VIOLÊNCIA POLÍTICA: UMA CONFLUÊNCIA PERVERSA

*"GENDER IDEOLOGY" AND POLITICAL VIOLENCE: A PERVERSE CONFLUENCE*

Maithê Potrich[1]

**Resumo**: em 2021, foi aprovada a Lei n° 14.192, que dispõe sobre o combate à violência política contra a mulher. Embora esse tema seja caro para os movimentos feministas, as circunstâncias de aprovação da Lei foram controversas e colocaram ao presente artigo a seguinte pergunta: as normativas da Lei n° 14.192/2021 garantem punição a atos de violência política praticados contra corpos trans e travestis? Nossos objetivos são verificar se há palavras que funcionam como dispositivos de exclusão do discurso da Lei, bem como verificar a compatibilidade entre esse efeito e o contexto político pós-2015. Para cumpri-los, utilizamos como referencial teórico as contribuições teórico-metodológicas da Linguística Aplicada e da Teoria Queer. Por fim, a análise do discurso da Lei demonstrou que a escolha dos termos "sexo" e "mulher" não é involuntária, mas manobra política dos grupos conservadores para institucionalizar o discurso e a moral cristãos.
**Palavras-chave**: Violência Política; gênero; ideologia de gênero; linguística; teoria *queer*.

**Abstract**: in 2021, Law No. 14,192 was passed, which provides for combating political violence against women. Although this topic is dear to feminist movements, the circumstances of approval of the Law were controversial and posed the following question to this article: do the regulations of Law No. 14,192/2021 guarantee the granting of acts of political violence against trans and transvestite bodies? Our objectives are to verify if there are words that work as exclusion devices from the Law's discourse, as well as to verify the compatibility between this effect and the post-2015 political context. To fulfill them, we use the theoretical-methodological contributions of Applied Linguistics and Queer Theory as a theoretical framework. Finally, the analysis of the Law's discourse demonstrated that the choice of the terms "sex" and "woman" is not involuntary, but a political maneuver by conservative groups to institutionalize Christian discourse and morals.
**Keywords**: Political Violence; gender; gender ideology; linguistics; queer theory.

## 1 INTRODUÇÃO

As eleições de 2018 alteraram a correlação de forças no cenário político brasileiro e inseriram nos poderes Legislativo e Executivo representantes da extrema-direita. Eles aproveitaram essa oportunidade para institucionalizar sua agenda conservadora, reativa às políticas de igualdade de gênero e às conquistas logradas pelo Movimento Feminista nos últimos anos. Esse fenômeno recebe o nome de *backlash,* porque considera o progresso das mulheres um perigo ao bem-estar econômico e social dos homens (Faludi, 2001).

Na esfera pública, essa reação se vale de uma estratégia específica para conter o ativismo feminista e enxugar a participação feminina na política: a violência política de gênero. De acordo com Matos (2022), a violência política de gênero é um meio de controlar a entrada e a permanência das mulheres nos espaços parlamentares, que ainda reproduzem

[1]Mestranda em Sociologia na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Graduada em Ciências Sociais na Universidade Estadual de Maringá (UEM) e graduanda em Letras na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Desenvolve pesquisas sobre movimentos sociais e participação política. E-mail para contato: maithepotrich@gmail.com.

relações desiguais de gênero e padrões sociais de subordinação e dominação das mulheres. Esse controle se dá através de atos de violência, assédio e sexismo direcionados contra as mulheres pelo fato de serem mulheres e, principalmente, com a intenção de obrigá-las a se retirar da vida pública (Krook; Sannin, 2016).

No Brasil, em contrapartida a outros países da região, a luta dos movimentos feministas contra a violência política de gênero demorou a ganhar fôlego. O Projeto de Lei (PL) n° 349, o primeiro a tipificar a violência política contra a mulher, foi apresentado ao Congresso Nacional no ano de 2015. Entretanto, o debate público sobre essa temática, que já era denso entre acadêmicas e ativistas, fortaleceu-se apenas em 2018, após o assassinato da vereadora Marielle Franco do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).

O PL tramitou por duas legislaturas até ser aprovado em 2021. Porém, longe de condizer com a data em que a luta contra a violência política de gênero foi acolhida pela legislação brasileira, o ato de agosto daquele ano significou a sua institucionalização parcial mediante aprovação da Lei n° 14.192/2021, que não estabelece normas para criminalizar e prevenir a violência política de gênero, mas a "violência política contra a mulher" e a "discriminação em razão do sexo feminino".

A violência praticada contra mulheres e corpos desobedientes de gênero não se encerra na sua dimensão institucional, mas incorpora uma política de desejo que supera as letras da lei (Mombaça, 2021). O Congresso Nacional, por excelência, organiza-se em relações de poder desiguais e patriarcais protegidas, entre outros atos, pela violência política de gênero e o desejo de impedir a participação de corpos femininos, trans e travestis.

Diante dessa descrição fática, esse artigo se vê às voltas com a seguinte pergunta: as normativas da Lei n° 14.192/2021 garantem punição a atos de violência política praticados contra corpos trans e travestis? Nossos objetivos são: (i) identificar se há palavras que funcionam como dispositivos de exclusão na sua redação e (ii) verificar a compatibilidade entre esse efeito e o contexto de aprovação da lei.

Para cumpri-los, esse artigo foi dividido em 3 seções: metodologia, discussão e conclusão. Na primeira, serão descritos os princípios básicos e conceitos fundamentais das áreas que compõem o referencial teórico: Linguística Aplicada e Teoria Queer. As conexões entre essas correntes serão exploradas a partir das contribuições teórico-metodológicas de Mikhail Bakhtin para a Análise Dialógica do Discursos (ADD) e dos estudos queer produzidos no âmbito das Ciências Sociais.

Essas metodologias serão aplicadas na análise do objeto empírico deste artigo: o discurso da Lei n° 14.192/2021. A princípio, mostraremos trechos desse discurso e objeções feitas a ele durante a tramitação do PL. Depois, em duas subseções, as palavras identificadas como dispositivos de exclusão serão, individualmente, analisadas de acordo com: (i) os conceitos bakhtinianos de "signo ideológico" e "cronotopo" e (ii) as teorias *queer*

e feminista elaboradas, respectivamente, pelas filósofas Judith Butler e Iris Marion Young. Na conclusão, será apresentado um balanço sobre os desafios à representação política de corpos femininos, trans e travestis num período de recrudescimento das forças extremistas de direita e os principais resultados desse artigo.

## 2 METODOLOGIAS MARGINAIS

Para Butler (2018), investigações posicionadas nos limites críticos das vidas disciplinares devem interagir umas com as outras e deslocar-se das autoridades que as circunscrevem. O presente artigo cumpre essa tarefa. Essa seção metodológica tem como referencial as contribuições de Bakhtin para a Análise Dialógica do Discurso (ADD) e as contribuições de estudiosos da Teoria Queer. A primeira insere-se no campo da Linguística Aplicada e a segunda circula por disciplinas das Ciências Humanas.

De acordo com Bakhtin, as Ciências Humanas são as ciências do texto, "pois o que há de fundamentalmente humano do homem é o fato de ser um sujeito falante, produtor de textos" (Amorim, 2008, p. 98). O caráter dialógico dessa área do conhecimento é garantido pelas interlocuções entre os textos produzidos pelo pesquisador e pelo pesquisado e, sobretudo, pelas intervenções que exercem um sobre o outro.

Os textos têm uma intenção comunicativa e são a manifestação concreta dos discursos. Houve, por parte de alguns teóricos queer, desconfiança quanto à aplicabilidade da análise do discurso em seus estudos. Entretanto, no livro *Masculinidad femenina,* Jack Halberstam manifestou-se favorável a ela e confrontou seus críticos: "é precisamente essa crença no real e no material como algo separado do representado e do textual que gera os problemas nos estudos em andamento" (Halberstam, 2008, p. 34, tradução nossa).

Essa afirmação guarda afinidades com a Linguística Aplicada (LA). O objetivo da LA é tornar inteligíveis os problemas sociais com que se defronta e nos quais a linguagem exerce papel central, "de modo que alternativas para tais contextos de uso da linguagem possam ser vislumbradas" (Lopes, 2008, p. 20). Os paradigmas indisciplinares e transgressivos dessa disciplina serviram de base para a Análise Dialógica do Discurso (ADD), que se debruça sobre temas e contextos localizados às margens da vida social, lócus do qual pretende rediscuti-la a partir da noção do entrelaçamento ideologia-história-sujeito-linguagem (Polato, 2022).

O objeto de análise da ADD são os gêneros do discurso. De acordo com Bakhtin (1997), os gêneros são um tipo de enunciado "relativamente estável" (Bakhtin, 1997). Por outro lado, enunciados imprimem materialidade a toda manifestação discursiva e são a "unidade real do discurso". Numa situação de comunicação verbal, a significação do discurso gera no ouvinte uma atitude responsiva ativa:

> ele concorda ou discorda (total ou parcialmente), completa, adapta, apronta-se para executar, etc., e esta atitude do ouvinte está em elaboração constante durante todo o processo de audição e de compreensão desde o início do discurso, **às vezes já nas primeiras palavras emitidas pelo locutor** (Bakhtin, 1997, p. 291, grifo nosso).

As palavras de um discurso são escolhidas de acordo com o seu significado. Por si só, a palavra não é expressiva, ela "pode ou não corresponder ao nosso objetivo expressivo em relação com as outras palavras, isto é, em relação com o todo de nosso enunciado" (Bakhtin, 1997). Na verdade, a centelha da expressividade de uma palavra é acesa pelo contato entre significação linguística e realidade concreta, ou melhor, língua e realidade:

> A emoção, o juízo de valor, a expressão são coisas alheias à palavra dentro da língua, e só nascem graças ao processo de sua utilização ativa no enunciado concreto. A significação da palavra, por si só (quando não está relacionada com a realidade), como já dissemos, é extra-emocional. Há palavras que designam especificamente a emoção, o juízo de valor: "alegria", "aflição", "belo", "alegre", 'triste", etc. Mas essas significações são tão neutras como qualquer outra significação. O colorido expressivo lhes vem unicamente do enunciado, e tal colorido não depende da significação delas consideradas isoladamente (Bakhtin, 1997, p. 312).

Em outros termos, a palavra é um "fenômeno ideológico por excelência", um "signo neutro" adaptável a qualquer função ideológica (Volochinov, 1988). Um produto ideológico, ao mesmo tempo que faz parte de uma realidade, reflete e refrata outra exterior a ele: "tudo o que é ideológico possui um significado e remete a algo situado fora de si mesmo (...) tudo o que é ideológico é um signo" (Volochinov, 1988, p. 31).

O ideológico só existe num terreno interindividual e sistemas de signos só existem no seio de um grupo de indivíduos socialmente organizados. Daí a compreensão da consciência como um fato sócio-ideológico. Ela "adquire forma e existência nos signos criados por um grupo organizado no curso de suas relações sociais" (Bakhtin, 1988, p. 35). Não há consciência individual sem fenômenos sociais, tampouco há comunicação social sem signos ideológicos. Por esse motivo, as palavras são "o modo mais puro e sensível de relação social" (Volochinov, 1988, p. 36).

Assim como os signos ideológicos, o cronotopo é elemento constitutivo das relações sociais. Para Bakhtin, "o conceito de cronotopo trata de uma produção da história. Designa um lugar coletivo, espécie de matriz espaço-temporal de onde as várias histórias se contam ou se escrevem" (Amorim, 2008, p. 105). Essa matriz é indissolúvel:

> A aptidão para ver o tempo, para ler o tempo no espaço, e, simultaneamente, para perceber o preenchimento do espaço como um todo em formação, como um acontecimento, e não como um pano de fundo imutável ou como um dado preestabelecido. A aptidão para ler, em tudo - tanto na natureza quanto nos costumes do homem e até nas suas ideias (nos seus conceitos abstratos) -, os indícios da marcha do tempo (Bakhtin, 1997, p. 243).

O cronotopo intercede o surgimento de uma pessoa ideologicamente constituída, que é reflexo de uma história social e cultural extensa e recheada de tensões ideológicas responsáveis por moldar a identidade e a consciência individual dos sujeitos (Polato, 2022). Assim, cada temporalidade traz consigo um novo tipo de homem e, por esse motivo, a descoberta do cronotopo de um determinado discurso permite capturar a visão de mundo que ele abriga (Amorim, 2018).

Nos Estados Unidos da década de 1980, os precursores da Teoria Queer transformaram uma palavra outrora ofensiva em seu signo de luta. Grupos LGBTfóbicos atribuíam à palavra queer um significado pejorativo contra corpos e identidade sexuais dissidentes. Entretanto, ativistas lésbicas, gays e trans se apropriaram dessa palavra e redefiniram seu significado. Na academia, Gloria Anzaldua foi a primeira a fazê-lo. No livro *Borderlands/La Frontera: The New Mestiza*, publicado pela primeira vez em 1987, Anzaldua já se autodenominava queer.

Miskolci (2009) explica que

> a escolha do termo queer para se autodenominar, ou seja, um xingamento que denotava anormalidade, perversão e desvio, servia para destacar o compromisso em desenvolver uma analítica da normalização que, naquele momento, era focada na sexualidade (Miskolci, 2009, p. 151).

A Teoria Queer e a Sociologia concordavam que a sexualidade era uma construção social e histórica, mas nem por isso elas estavam a salvo de conflitos. Até a década de 1990, as investigações sociológicas sobre sexualidades não-hegemônicas eram impregnadas de pressupostos heterossexistas, elas enxergavam a ordem social como sinônimo de heterossexualidade (Miskolci, 2009). O queer questiona esses marcos teórico-metodológicos e se lança num outro desafio: "a intenção era pensar em como as margens são constituídas, como chegam a ser fixadas como lugares perigosos habitados por pessoas desprezíveis, muito mais do que aceitar o lugar de minorias" (Prelúcio, 2014, p. 8). Em síntese, o foco da Teoria Queer são os processos de normalização e construção de hegemonia que criam os chamados "seres abjetos".

O abjeto refere-se às áreas ""não-visíveis" e "inabitáveis" da vida social que, não obstante, são densamente povoadas por aqueles que não alcançam o estatuto de sujeito,

mas cujo viver sob o signo do "inabitável" é necessário para circunscrever o domínio do sujeito" (Butler, 2019, p. 22). Já nas palavras da socióloga brasileira Berenice Bento (2014), o abjeto é um "ente fantasmagórico fazendo seu trabalho incessante de produção de vergonha e garantindo, assim, por sua presente-ausência, a reprodução das normas de gênero" (Bento, 2014, n.p.).

No Brasil, a Teoria Queer é, desde o princípio, uma teoria de combate. Para Prelúcio (2014), ela é "espaço de luta política, uma arena de embate de ideias que procuram enfrentar a naturalização de uma série de opressões" (Prelúcio, 2014, p. 7). Esse enfrentamento se dá na crítica ao binarismo de gênero e sexual, na desnaturalização das bioidentidades e na ênfase nas relações de poder para interpretar as estruturas subjetivas e objetivas da vida social (Bento, 2014). Assim, o queer debate-se contra discursos hegemônicos de base cientificista que anulam a humanidade de determinados seres humanos e os trata como abjetos (Prelúcio, 2014).

A ruptura desses discursos e das normas sociais por eles criadas aconteceria na incorporação política do abjeto. Uma das estratégias que contribuiria para esse fim é a desontologização do sujeito da política sexual (Preciado, 2011). As multidões Queer compreendem que não há bases naturais que legitimem a ação política. Assim, a desontologização aposta na redefinição das lutas e dos limites dos sujeitos políticos "feminista" e "homossexual" conforme critica os efeitos normalizantes e disciplinares de construção identitárias que se pretendem essencializantes (Preciado, 2011).

A Teoria Queer ataca "a naturalização da noção de feminilidade que havia sido, inicialmente, a fonte de coesão do sujeito do feminismo" (Preciado, 2011, p. 17). Conforme se compromete com o desafio de confrontar discursos sociais normalizantes e, por isso, excludentes, esse artigo coloca em marcha a crítica radical do sujeito unitário do feminismo.

## 3 AS ENTRELINHAS DO DISCURSO DA LEI N° 14.192/2021

A Lei n° 14.192/2021 estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher. De acordo com o parágrafo único do seu artigo 3°:

> constituem igualmente atos de violência política contra **a mulher** qualquer distinção, exclusão ou restrição no reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e de suas liberdades políticas fundamentais, **em virtude do sexo** (BRASIL, 2021, p. 1, grifo nosso).

No artigo 4°, que altera disposições previstas no Código Eleitoral, a violência política é descrita como práticas de assédio, constrangimento, humilhação, perseguição e ameaça contra candidatas ou detentoras de mandato eletivo, "utilizando-se de menosprezo ou

discriminação à **condição de mulher** ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo" (BRASIL, 2021, p. 1, grifo nosso). Em outras linhas, declara intolerável qualquer propaganda "que deprecie a **condição de mulher** ou estimule sua discriminação **em razão do sexo feminino,** ou em relação à sua cor, raça ou etnia" (BRASIL, 2021, p. 1, grifo nosso).

As expressões grifadas nesses exemplos repetem-se em outros artigos. Ao todo, as palavras "sexo" e "mulher" aparecem, respectivamente, 3 e 16 vezes. A escolha do primeiro termo foi questionada pela bancada do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) na Câmara dos Deputados. Nessa ocasião, os/as parlamentares protocolaram uma emenda parlamentar ao PL n° 349/2015 requerendo a substituição das expressões "em virtude de sexo", "em virtude de seu sexo" e "em razão do sexo" por "em razão de a vítima ser mulher". Para justificá-la, eles argumentaram que as incongruências do texto original poderiam "gerar a privação dos direitos que a lei garante a uma parcela especialmente vulnerabilizada nas forças políticas no Brasil: as mulheres transexuais" (Bomfim, 2020, p. 1). A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher rejeitou a emenda.

Nas próximas subseções, os significados das palavras "sexo" e "mulher" serão descritos de acordo com os grupos socialmente organizados que os empregam em seus discursos. A primeira subseção explora as tensões entre movimentos feministas e setores religiosos sobre as palavras "sexo" e "gênero" e seus efeitos sobre as produções legislativas do Congresso Nacional durante a tramitação do PL n° 349/2015. Os instrumentos de análise dessa etapa serão os conceitos bakhtinianos de "cronotopo" e "signo ideológico". A segunda subseção discute as tensões internas do movimento feminista sobre a legitimidade da categoria "mulheres" como sujeito da representação política desejada pelas feministas. Essa etapa apresenta as críticas de Judith Butler à identidade do movimento feminista e as propostas de Iris Young para subvertê-la.

## *3.1 OS PERIGOS DA "IDEOLOGIA DE GÊNERO"*

Originalmente, o cronotopo constitutivo das relações sociais no Brasil é organizado pela tensão entre as esferas religiosa e científica acerca da verdade e da maneira de pensar a ordem social. Entretanto, o confronto entre movimentos feministas e setores religiosos redefiniu essa tensão. De acordo com Machado (2018), há uma disputa sobre significados na qual os atores religiosos se apoderam de ideias do campo científico para "defender a concepção que atrela a verdade à crença em Deus e dá autoridade moral aos sacerdotes, pastores e demais lideranças do cristianismo para definir as normas sociais e legais da sociedade" (Machado, 2018, p. 1). Vaggione, Machado e Biroli (2020) vêem que essa disputa está relacionada a diferentes moralidades, acionadas, principalmente, nos debates sobre desigualdade de gênero, sexualidade e direitos reprodutivos (Vaggione; Machado; Biroli, 2020).

O signo ideológico que dá materialidade à moral religiosa e conservadora é a "ideologia de gênero" e seus primeiros registros são dos fins da década de 1990. Em 1997, a jornalista Dale O'Leary publicou o livro *Gender Agenda: Redefining Equality* com o objetivo de rediscutir a radicalização do feminismo e o "feminismo de gênero" (Machado, 2018). As reflexões de O'Leary serviram de inspiração para o documento *A ideologia de gênero: seus perigos e alcances*, divulgado pela Conferência Episcopal do Peru em 1998. Na verdade, as interpretações da Igreja Católica sobre a "ideologia de gênero" são ambíguas: ora ofensa à sua doutrina, ora oportunidade para recrudescer sua influência. De acordo com Miguel (2016), a contraofensiva ao feminismo e à diversidade sexual serviram para reiterar a autoridade religiosa sobre o público que lhe escapava e preservar seu papel como ator político.

No Brasil, esse discurso se fortaleceu no início dos anos 2000 e é resultado, sobretudo, das convergências entre fundamentalismo religioso e neoliberalismo. O primeiro parte do princípio de que há uma só verdade e ela seria irrefutável. No Congresso Nacional, sua porta-voz principal é a "bancada evangélica". Os parlamentares fundamentalistas somam forças com outras frentes conservadoras para forjar oposição assídua contra direitos reprodutivos, políticas de combate à homofobia e transfobia, entre outros temas (Miguel, 2016). Entretanto, suas articulações não se encerram aí. O grupo que opera o signo da "ideologia de gênero" reúne setores católicos, evangélicos e populares numa coalização política típica do neoconservadorismo.

Essa racionalidade política rejeita a ideia de igualdade entre os indivíduos. Qualquer esforço em desfazer as hierarquias tradicionais reprodutoras de desigualdades seria um crime contra a natureza (Miguel, 2016). Em outros termos, os neoconservadores orientam suas ações em defesa da ordem patriarcal que estrutura a sociedade brasileira e organiza suas relações sociais em hierarquias de classe, raça, gênero e orientação sexual. Tradicionalmente, os herdeiros dessa ordem são capitalistas, brancos, homens cisgêneros e heterossexuais.

A partir de 2010, a coalizão neoconservadora converteu seu signo ideológico numa estratégia para manter a ordem patriarcal e interferir nos processos políticos. Eles o fazem por meio de uma manobra peculiar: excluir o termo "gênero" de projetos de leis e políticas públicas e substituí-lo por "sexo".

No discurso conservador, o signo "sexo" designa um fator natural, que determina as aptidões físicas e os papéis sociais desempenhados por homens e mulheres. Além disso, considera que os sexos masculino e feminino guardam uma complementaridade necessária para a preservação das ordens natural e social. Essas premissas são impressas em documentos oficiais da Igreja Católica, dos quais selecionamos dois: *Homem e Mulher os criou: para uma via de diálogo sobre a questão do "gender" na educação* e *Carta aos bispos da Igreja Católica sobre a colaboração do homem e da mulher na Igreja e no Mundo*.

O primeiro texto (Versaldi; Zani, 2019) apresenta uma visão crítica contra a chamada "ideologia de gênero" e argumenta que ela nega a reciprocidade natural entre homem e mulher. A separação entre sexo e gênero é vista como um estímulo para a proliferação de orientações sexuais que não são mais definidas pela diferença biológica entre masculino e feminino, mas pela liberdade individual de escolher um gênero que não esteja necessariamente alinhado com sua identidade sexual biológica. Culpabiliza a Teoria Queer por esses efeitos e a descreve como uma dimensão fluida, flexível e nômade, a ponto de permitir a completa emancipação do indivíduo de qualquer definição sexual pré-determinada, resultando na perda das categorizações consideradas rígidas.

O outro (Ratzinger; Amato, 2004) forja críticas à teoria feminista e a acusa de enfraquecer a hierarquia entre masculino e feminino ao atribuir as diferenças entre os sexos como resultado de influências histórico-culturais. Ele aponta para um nivelamento em que a "diferença corpórea", referente ao sexo, é minimizada, enquanto a dimensão estritamente cultural, denominada gênero, é ressaltada ao máximo e considerada primária. Ademais, o texto faz menção a uma distinção específica entre os sexos e sugere que os homens são mais adequados para a vida pública, enquanto as mulheres têm desempenho superior nas esferas domésticas e familiares.

O binarismo e o naturalismo desses discursos são frontalmente questionados pela Teoria Queer e, principalmente, pela filósofa Judith Butler. No livro *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade*, a autora define sexo como uma categoria generificada, de modo que o gênero não pode ser concebido como a inscrição cultural de significado num sexo, ele é, na verdade, “o meio disvursivo/cultural pelo qual a “natureza sexuada” ou “um sexo natural” é produzido e estabelecido como “pré-discursivo”, anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra sobre a qual age a cultura” (Butler, 2018, p. 22).

Assim, os corpos são discursivamente construídos e o gênero é o modo de interpretá-los de acordo com uma forma cultural. O corpo é lócus de interpretações culturais e “realidade material que já foi situada e definida num contexto social” (Salih, 2012, p. 105). Por isso, o sexo é performativamente constituído quando um corpo é categorizado como “macho” ou “fêmea”.

Em outro artigo, *Os atos performativos e a constituição do gênero: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista*, Butler (1988) diz que o gênero é “uma identidade construída, uma realização performativa na qual a plateia social cotidiana, incluindo os próprios atores, vem a acreditar, além de performar como uma crença” (Butler, 1988, p. 3). Essa construção é forçada por sanções sociais e tabus, motivo pelo qual Butler (1988) vê na sobrevivência cultural o propósito do gênero. Esta é, portanto, uma ficção cultural regulada por punições. Punir significa infligir pena ou castigo. As pessoas que fogem das performances de gênero autorizadas pela ordem e moral conservadoras experimentam a condição de “seres abjetos”.

## 3.2 OS PERIGOS DA CATEGORIA "MULHER"

O binarismo dos discursos religiosos fixou limites rígidos sobre o que é "feminino" e "ser mulher". A origem dessas identidades, porém, não impediu que elas fossem incorporadas às teorias feministas. A princípio, o desejo por representação política fez as feministas se organizarem em torno da categoria "mulheres".

De acordo com Butler (2018), essa manobra é "descontextualizada, analítica e politicamente separada da constituição de classe, raça, etnia e outros eixos de relação de poder" (Butler, 2018, p. 18). Ao mesmo tempo que criam a identidade, esses eixos manifestam as falhas de uma identidade estável e singular. Por isso, a filósofa política Iris Young dirá, com clareza, que a teoria feminista enfrenta uma situação problemática cujas soluções são contraditórias:

> por um lado, sem um sentido no qual "mulher" seja o nome de um colectivo social, não haverá nada específico para as políticas feministas. Por outro lado, qualquer esforço para identificar os atributos desse colectivo parece minar as políticas feministas por **deixar de fora alguém que as feministas deveriam incluir** (Young, 2003, p. 113, grifo nosso).

As preocupações de Butler e Young convergem no diagnóstico de Erika Hilton sobre as experiências que atravessam a vida de mulheres trans e travestis no Brasil. Erika Hilton foi a primeira mulher travesti eleita vereadora na cidade de São Paulo e em 2022 foi eleita deputada federal entre as candidatas mais votadas no estado. Para a deputada, "nossa morte, as violências físicas e simbólicas sobre nosso corpo, o deboche e a abjeção a que somos submetidas diariamente não chocam. É porque ainda temos que conquistar o status de mulher" (Hilton, 2022, p. 18).

O apego das teorias feministas à ideia de que as mulheres compartilham os mesmos atributos e opressões obscurece as experiências que não se encaixam nos pontos de vista privilegiados - brancos, de classe média, cisgêneros e heretossexuais (Young, 2003). Para Butler (2018), a prática política feminista precisava repensar as construções ontológicas da identidade e redefiní-la em termos capazes de formular sua política representacional. Nas palavras de Young (2003), a tarefa das políticas feministas é crítica: "formular genealogias que mostrem de que forma uma dada categoria é socialmente construída" (Young, 2003, p. 116).

De acordo com Foucault (1999), a genealogia está no ponto de articulação do corpo com a história, "ela deve mostrar o corpo inteiramente marcado de história e a história arruinando o corpo" (Foucault, 1999, p. 22). O corpo é a superfície de inscrição dos acontecimentos passados, lugar onde eles "se atam e de repente se exprimem, mas nele também eles se desatam, entram em luta, se apagam uns aos outros e continuam seu insuperável conflito" (Foucault, 1999, p. 22).

Butler (2018) dirá que a crítica genealógica se esquiva da busca pelas origens do gênero, do desejo feminino ou de uma identidade sexual. Pelo contrário, ela identifica na identidade a origem e a causa das apostas políticas. As identidades são, na verdade, "efeitos de instituições, práticas e discursos cujos pontos de origem são múltiplos e difusos" (Butler, 2018, p. 10). Potanto, a crítica feminista não deve perder de vista o fato de que a categoria "mulheres" é produzida e reprimida pelas mesmas estruturas de poder por meio das quais as feministas têm buscado sua emancipação (Butler, 2018).

Para Young (2003), a saída dessa encruzilhada está na compreensão das mulheres como uma série: coletivo social formado por membros que, passivamente, orientam suas ações para os mesmos objetos ou para os efeitos materiais das ações de outros. Ao invés de atributos ou identidade comuns, "a unidade da série deriva da forma como os indivíduos perseguem os seus próprios fins individuais (...) em resposta a estruturas que foram criadas pelo resultado colectivo e não intencional de ações passadas" (Young, 2003, p. 125). A série "mulher" define uma relação estrutural com objetos materiais produzidos e organizados por uma história anterior que ainda guarda práticas e necessidades passadas.

Se as "mulheres" são uma série, gênero é serialidade. Isso significa dizer que o gênero é um estrutura material de ações institucionalizadas e historicamente conservadas, que impõem limites e constrangimentos às ações dos indivíduos (Young, 2003). De acordo com a autora, 2 fatores determinam o posicionamento da série "mulheres" na esteira do gênero: a heterossexualidade compulsória e a divisão sexual do trabalho.

Em linhas gerais, a proposta de Young (2003) contribui para a compreensão da opressão como prática institucionalizada, estrutural e histórica, do mesmo modo que resgata as teorias feministas das armadilhas da essência. Como dito por Butler (2018, p. 21), "se alguém "é" uma mulher, isso certamente não é tudo o que esse alguém é" (Butler, 2018, p. 21). A opressão por gênero não está dissociada de outros eixos de opressão, tampouco é a mesma para todas as mulheres.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2022, 131 vidas trans e travestis foram ceifadas no Brasil, líder do *ranking* de países que mais matam essa população no mundo. No mesmo ano, 2 mulheres travestis foram eleitas deputadas federais: Erika Hilton (PSOL) e Duda Salabert do Partido Democrático Trabalhista (PDT). Suas trajetórias políticas são marcadas por casos de violência política de gênero. Há relatos de Duda Salabert, deputada federal mais votada de Belo Horizonte (MG), sobre ameaças contra a sua vida e contra o seu direito de exercer um mandato público. Há relatos de Erika Hilton sobre agressores que saíram das redes sociais e foram até seu gabinete vociferar os ataques virtuais.

Esses casos comprovam que práticas de violência política gênero não são apenas atos contra os corpos femininos, trans e travestis, mas contra a própria democracia. Erika Hilton

(2022) afirma, categoricamente, que não há democracia sem a participação de mulheres em todas as suas mulheres. Entretanto, a sub-representação de mulheres trans e travestis na política e as circunstâncias violentas que atravessam suas experiências de vida estiveram marginalizadas nas produções legislativas e nos debates públicos dos anos recentes. Setores religiosos e de extrema-direita do parlamento brasileiro têm se esforçado em retirar as perspectivas trans e travestis das produções legislativas.

Os resultados obtidos por esse artigo demonstraram que a Lei n° 14.192/2021 se insere nesse pacote. Ela incorpora o discurso conservador e repercute os estigmas da "ideologia de gênero". De acordo com Machado (2018), esse discurso se debate contras duas teses: "a) construcionista e b) da performance social que, a despeito de suas distinções, favorece a ampliação da zona de autonomia dos sujeitos em relação às instituições existentes na sociedade, em especial as religiosas" (Machado, 2018, p. 9). As palavras "sexo" e "mulher", que preenchem o discurso da referida lei, operam como dispositivos de exclusão contra corpos dissidentes de gênero entre o público protegido pelas suas normativas. Por esse motivo, argumentamos que a ausência do termo "gênero" e o reforço da categoria "mulher" não são involuntários, mas uma manobra política dos grupos conservadores para institucionalizar o discurso e a moral cristãos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMORIM, M. Cronotopo e exotopia. *In:* BRAIT, B. (org.). **Bakhtin:** outros conceitos-chave. São Paulo: Editora Contexto, p. 95-114, 2008.

BAKHTIN, M. Os gêneros do Discurso. *In:* BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal.** São Paulo: Martins Fontes, p. 277-326, 1997.

BAKHTIN, M. O romance de educação na história do realismo. *In:* BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal.** São Paulo: Martins Fontes, p. 221-277, 1997.

BENTO, B. Queer o quê? Ativismo e estudos transviados. **Revista Cult**, São Paulo, v. 14, n. 08, não p., 14 agosto 2014. Disponível em: https://revistacult.uol.com.br/home/queer-o-que-ativismo-e-estudos-transviados-193-ago2014/. Acesso em: 17 maio 2023.

BIROLI, F.; VAGGIONE, J. M.; MACHADO, M. das D. C. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**: disputas e retrocessos na América Latina. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.

BOMFIM, S. Emenda ao Substitutivo do Projeto de Lei n° 349, de 2015. Emenda de Plenário n° 2. *In*: Projeto de Lei n° 349/2015. **Câmara dos Deputados**, Brasília, p. 1-3, 2020. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2266667. Acesso em: 27 fev. 2023.

BRASIL. Lei n° 14/192, de 4 de agosto de 2021. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 147, 5 ago. 2021. Seção 1, p. 1. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.192-de-4-de-agosto-de-2021-336315417. Acesso em: 17 maio 2023.

BUTLER, J. **Os atos performativos e a constituição do gênero**: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. São Paulo: Chão da Feira, 1988 (2018).

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BUTLER, J. **Corpos Que Importam**: os limites discursivos do "sexo". São Paulo: n-1 edições, 2019.

FALUDI, S. **Backlash:** o contra ataque na guerra não declarada contra as mulheres. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

FOUCAULT, M. *et al*. **História da sexualidade I:** a vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

HALBERSTAM, J. Una introducción a la masculinidad femenina. *In:* HALBERSTAM, J. **Masculinidad femenina**. Madri: Editorial Egales, p. 23-66, 2008.

HILTON, E. Introdução a esta edição. *In:* D'ÁVILA, M. (org.). **Sempre foi sobre nós**: relatos da violência política de gênero no Brasil. Rio de Janeiro: Rosa dos Campos, p. 17-22, 2022.

KROOK, M. L.; SANÍN, J. R. Género y violencia política en América Latina: conceptos, debates y soluciones. **Política y gobierno**, Lomas de Santa Fe, v. 23, n. 1, p. 127-162, 2016.

LOPES, L. P. M. Uma Linguística Aplicada mestiça e ideológica: interrogando o campo como linguista aplicado. *In:* LOPES, L. P. M. (org.). **Por uma linguística aplicada indisciplinar**. São Paulo: Parábola Editorial, p. 13-44, 2008.

MACHADO, M. das D. C. O discurso cristão sobre a "ideologia de gênero". **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 26, n. 2, p. 1-18, 2018.

MATOS, M. A violência política sexista, racista e interseccional: mapeando os conceitos da violência política contra as mulheres. *In:* D'ÁVILA, M. (org.). **Sempre foi sobre nós:** relatos da violência política de gênero no Brasil. Rio de Janeiro: Rosa dos Campos, p. 201-216, 2022.

MIGUEL, L. F. Da "doutrinação marxista" à" ideologia de gênero": Escola Sem Partido e as leis da mordaça no parlamento brasileiro. **Revista Direito e práxis**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 15, p. 590-621, 2016.

MISKOLCI, R. A Teoria Queer e a Sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 11, n. 21, p. 150-182, 2009.

MOMBAÇA, J. **Ñ V nos matar agora**. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2021.
PELÚCIO, L. Traduções e torções ou o que se quer dizer quando dizemos queer no Brasil? **Revista Periódicus**, Salvador, v. 1, n. 1, p. 68-91, 2014.

POLATO, A. D. M. O discurso transfóbico em púlpito legislativo. **Letras de hoje**, Porto Alegre, v. 57, n. 1, p. 1-16, 2022.

PRECIADO, P. Multidões queer: notas para uma política dos "anormais". **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 11-20, 2011.

RATZINGER, J; AMATO, A. Carta aos Bispos da Igreja Católica sobre a colaboração do Homem e da Mulher na Igreja e no Mundo. **Congregação para a Doutrina da Fé**, Roma, não p., 31 jul. 2004. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20040731_collaboration_po.html. Acesso em: 03 mar. 2023.

VERSALDI, G; ZANI, A. V. Homem e Mulher os criou: para uma via de diálogo sobre a questão do gender na educação. **Congregação para a Educação Católica**, Vaticano, p.1-21, 02 fev. 2019. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccatheduc/documents/rc_con_ccatheduc_doc_20190202_maschio-e-femmina_po.pdf. Acesso em: 03 mar. 2023.

VOLOCHINOV, V. (Mikhail Bakhtin). **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1988.

YOUNG, I. M. O género como serialidade: pensar as mulheres como um coletivo social. **Revista Ex-Aequo**, Lisboa, n. 8, p.113-246, 2004.

**Recebido em: 25/05/2023**
**Aceito em: 26/06/2023**

# TENSIONAMENTOS ENTRE GÊNERO, SEXUALIDADE E EDUCAÇÃO NA FORMAÇÃO DE PEDAGOGOS

*TENSIONS BETWEEN GENDER, SEXUALITY AND EDUCATION IN THE TRAINING OF PEDAGOGUES*

Willame Anderson Simões Rebouças [1]
Yatamuri Rafaelly Cosme da Silva [2]

**Resumo**: esta pesquisa partiu do intuito de debater os temas envolvendo gênero, sexualidade e educação na formação de pedagogos, tendo como base a literatura especializada encontrada sobre o assunto. Com vistas a cumprir com o que foi proposto, seguiu por uma abordagem qualitativa de estudo, como também, pelo viés da pesquisa bibliográfica. Assim, foi realizado um levantamento de artigos científicos e publicações em livros em duas bases de dados principais, sendo elas, Scientific Electronic Library Online (SciELO) e Google Scholar (Google Acadêmico). O principal critério seletivo foi a aproximação dos trabalhos ao tema da pesquisa, a partir da leitura de resumos, objetivos e resultados das obras. Após selecionar os trabalhos mais relevantes, o passo seguinte foi a leitura integral desses materiais, identificando resultados e principais considerações a respeito do tema deste artigo. Resultou da análise o entendimento que o despreparo social com a diversidade de expressões de gênero e de sexualidade se alinha a um desconhecimento não apenas quanto aos temas envolvendo gênero e sexualidade, mas também sobre as tantas possibilidades para se experienciar o gênero e a sexualidade. Trazendo para a formação em pedagogia, compreendeu-se que os conhecimentos em gênero e sexualidade são emergenciais para o fazer dessa atuação na pedagogia, pois, ao entrarem nas instituições educativas, os alunos não retiram o gênero ou a sexualidade de si, eles o acompanham e, portanto, trarão seus questionamentos pessoais para esse espaço escolar. Em conclusão, considera-se necessário refletir de maneira crítica com relação às prioridades curriculares na formação de pedagogos, haja vista que, são profissionais fundamentais na sociedade.
**Palavras-chave**: Formação docente; sexualidade; gênero; pedagogia; diversidade LGBTQIAP+.

**Abstract**: this research started with the intention of discussing the themes involving gender, sexuality and education in the formation of educators, based on the specialized literature found on the subject. In order to accomplish what was proposed, it followed a qualitative study approach, as well as a bibliographic research. Thus, a survey of scientific articles and book publications was carried out in two main databases, namely, Scientific Electronic Library Online (SciELO) and Google Scholar (Google Scholar). The main selection criterion was the proximity of the works to the research theme, from the reading of the abstracts, objectives, and results of the works. After selecting the most relevant works, the next step was to read them in their entirety, identifying the results and main considerations about the theme of this article. The analysis resulted in the understanding that social unpreparedness with the diversity of expressions of gender and sexuality is aligned with a lack of knowledge not only about the themes involving gender and sexuality, but also about the many possibilities to experience gender and sexuality. Bringing it to the formation in pedagogy, it is understood that knowledge in gender and sexuality is emergent for the making of this performance in pedagogy, for, when entering the educational institutions, the students do not remove gender or sexuality from themselves, they accompany it and, therefore, will bring their personal questionings to this school space. In conclusion, it is considered necessary to reflect critically about the curricular priorities in the formation of educators, since they are fundamental professionals in society.
**Keywords**: Teacher education; sexuality; gender; pedagogy; LGBTQIAP+ diversity.

[1] Pós-graduando em Educação para a Sexualidade pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG.
[2]Graduanda do curso de Pedagogia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, bolsista do Programa de Educação Tutorial - PET Pedagogia.

## 1 INTRODUÇÃO

A formação profissional nos cursos de licenciatura se concentra, sobretudo, em preparar os graduandos para uma futura atuação profissional de qualidade, alicerçada por uma formação de caráter polivalente e autônoma, de modo que esses profissionais tenham as devidas condições para lidar com a sala de aula e suas possíveis situações (Costa & Gonçalves, 2020; Negrão & Santos, 2020).

No que se refere a licenciatura em pedagogia, tem-se que as disciplinas previstas na grade curricular do curso apresentam aqueles conhecimentos que são tidos como a base para a futura atuação em campo, com disciplinas, em sua maioria, ligadas aos temas da alfabetização e letramento, currículo, políticas educacionais, gestão escolar e dos processos educativos, entre outros temas centrais da pedagogia (Costa & Gonçalves, 2020; Negrão & Santos, 2020). Todavia, diante disso, faz-se necessário lembrar que o período da graduação não contempla todas as discussões emergentes na atuação pedagógica, de modo que, em muitos dos casos, observa-se que temas específicos são postos de lado, criando-se lacunas na formação desses profissionais.

Os temas envolvendo gênero e sexualidade são exemplos dessas lacunas na formação dos professores, pois, nota-se um forte abandono quanto a esses assuntos na grade de disciplinas obrigatórias do curso, assim como vê-se o não aparecimento desses temas em ementas de disciplinas com potencial para essas discussões. A esse respeito, percebe-se que os assuntos envolvendo gênero e sexualidade enfrentam uma espécie de pânico moral da sociedade (Irineu, 2019), ao passo em que, as pessoas temem as conversas envolvendo essa temática, portanto, desprezando, não compreendendo ou invalidando quaisquer tentativas de diálogo sobre esses assuntos, sobretudo, em espaços educativos (Figueiró, 2007; Bruns, 2007).

A partir das informações ora compartilhadas, esta pesquisa partiu do intuito de debater os temas envolvendo gênero, sexualidade e educação na formação de pedagogos, tendo como base a literatura especializada encontrada sobre o assunto. Com vistas a cumprir com o que foi proposto, seguiu por uma abordagem qualitativa de estudo, como também, pelo viés da pesquisa bibliográfica. Desse modo, foram empregadas buscas por artigos científicos, publicações em livros e outros suportes teóricos disponibilizados para leitura nas plataformas: SciELO e Google Acadêmico. Para a busca dos trabalhos, foram utilizados termos centrais ao estudo, como: gênero e sexualidade; formação em pedagogia; educação para a sexualidade. O principal critério seletivo foi a aproximação dos trabalhos ao tema da pesquisa, a partir da leitura de resumos, objetivos e resultados das obras. Passando para a fundamentação teórica, a pesquisa contou com alguns autores norteadores, entre eles: Furlani (2016), no diálogo entre as relações de gênero, sexualidade e educação; Irineu (2019), na perspectiva política acerca da comunidade LGBTQIAP+; Napolitano e Silva (2018), com o debate sobre gênero e sexualidade na formação de pedagogos; Takara (2019), na

discussão acerca da pedagogia e a cultura do silêncio às diferenças; Negrão e Santos (2020) no debate sobre a formação pedagógica; e Rebouças, Marinho e Silva (2022), trazendo o debate sobre a comunidade LGBTQIAP+ e o ensino superior.

Dito isso, ao longo do trabalho, serão apresentados os principais achados teóricos da pesquisa, apontando olhares sobre a escassez em discussões envolvendo gênero, sexualidade e educação na formação de pedagogos. Ainda, o estudo aponta sua justificativa quando centrado na percepção de que os temas envolvendo gênero e sexualidade ainda se encontram desfalcados durante o processo de formação dos licenciandos em pedagogia, sendo isto, uma situação a ocasionar conflitos e/ou necessidades futuras durante a atuação docente desses profissionais. Para mais, ao longo do texto, os resultados apontam não apenas para a dificuldade em tratar das questões de gênero e sexualidade durante a formação dos professores, mas também para o despreparo dos pedagogos nesse ramo do conhecimento acadêmico.

## 2 DESENVOLVIMENTO

### *2.1 METODOLOGIA*

Com relação aos procedimentos metodológicos, o trabalho caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica, partindo do intuito de fundamentar teoricamente aquilo que está sendo investigado (Lima & Mioto, 2007). A pesquisa bibliográfica conecta um determinado objeto de estudo a outras fontes que possam somar ao assunto, de modo que a partir da leitura de outras produções científicas, é possível consultá-las e entender aquele objeto de estudo a partir de novas e diferentes impressões intelectuais (Gil, 2002; Lima & Mioto, 2007). A escolha em trabalhar com essa metodologia, parte do entendimento com relação a sua praticidade e dinamicidade, uma vez que permite trabalhar com livros, artigos e entre outros materiais científicos de fácil acesso, tornando a pesquisa mais viável.

As reflexões desse estudo também são realizadas sob abordagem qualitativa, sinalizada pelo uso predominante da literatura como fonte de pesquisa durante a investigação. Pesquisas qualitativas buscam a compreensão sobre um determinado fenômeno a partir da aproximação com aquilo que está sendo estudado, considerando aspectos sociais e culturais. Desse modo, tomando como base a análise de perspectivas teóricas, a abordagem qualitativa sugere a proximidade com o alvo de estudo a partir do posicionamento de outros estudiosos (Creswell, 2007; Richardson, 2012).

Assim, foi realizado um levantamento de artigos científicos e livros em duas bases de dados principais, sendo elas, *Scientific Electronic Library Online* (*SciELO*) e *Google Scholar* (*Google* Acadêmico), além disso, outras referências já conhecidas foram consultadas para a produção e fundamentação do artigo. Para selecionar as produções a serem analisadas, o principal critério adotado foi identificar a relevância das fontes para esse estudo, como

também, entender se de fato somavam para a pesquisa. Após selecionar os trabalhos mais relevantes, o passo seguinte foi a leitura integral desses materiais, identificando resultados e principais considerações sobre o tema do artigo.

## 2.2 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O processo formativo de um professor não se enquadra enquanto algo finito, pois ultrapassa para além do tempo de jornada empenhado durante a graduação. Contudo, esse período acadêmico é uma parte bem significativa de sua formação, pois, diariamente, aquele graduando recebe orientações para sua qualificação enquanto profissional. Com isso, a partir do momento em que aquele estudante fica com uma lacuna curricular em sua formação, isso também implica em sua atuação futura como profissional, consequentemente, prejudicando a si ou a alguém próximo em seu espaço de trabalho.

Segundo Negrão e Santos (2020) o processo de formação dos professores repercute em sua atuação no futuro, de modo que tal processo pode firmar (ou não) comportamentos e práticas durante o exercício da profissão. Seguindo essa lógica, algo que passa despercebido na formação daquele profissional, possivelmente, no futuro, também não terá sua atenção profissional. Nesse sentido:

> O processo de formação de professores legitima comportamentos e práticas pedagógicas que serão enraizadas durante o exercício da profissão docente. Sendo assim, ressaltamos a importância do compromisso dos cursos de licenciatura em oportunizar o acesso a conteúdos que perpassam o saber ministrar aulas [...] (Negrão & Santos, 2020, p. 177).

Os temas envolvendo gênero e sexualidade, embora alvos de questionamentos e/ou da curiosidade do público mais jovem (Takara, 2019) são pouco mencionados nos espaços educacionais, tampouco, em casa, fruto de uma cultura de repúdio e/ou medo a esses assuntos (Jesus, Souza & Silva, 2015; Irineu, 2019).

A representação negativa com relação aos temas envolvendo gênero e sexualidade parte de gerações muito anteriores, marcada pelo preconceito e pela discriminação contra pessoas homossexuais e contra outras identidades compreendidas pela comunidade LGBTQIAP+ (Rebouças, Marinho & Silva, 2022). A aversão a esses temas sempre foi algo marcante na nossa sociedade que, por sinal, ainda consome em peso o machismo, a misoginia, a homofobia, a transfobia, entre outras manifestações de ódio (Batista *et al.*, 2019; Monteiro & Ribeiro, 2019), na forma de ações simples do cotidiano, por meio da linguagem, gestos, costumes e formas de pensar sobre o outro (Louro, 2014; Irineu, 2019; Takara, 2019). Isso significa que a invisibilidade das discussões envolvendo gênero e

sexualidade na matriz curricular do curso de pedagogia não é uma mera coincidência, mas, sim, efeito de uma cultura que já ignora essas discussões desde longas datas.

Esse afastamento da sociedade com relação às questões de gênero e sexualidade parte, na verdade, de uma cultura centrada na cisheteronormatividade, que, por sua vez, visa controlar, regulamentar e idealizar as expressões da sexualidade, do gênero e do sexo. Sá e Szylit (2021) também apontam sobre essas relações de controle, quando afirmam que os contextos sociais são marcados pela cultura e, portanto, alicerçados por regras e condutas próprias. Para Mattos e Cidade (2016) a cisheteronormatividade compreende perspectivas com matriz na heterossexualidade, assim como na cisgeneridade, como afirmam Silva, Souza e Bezerra (2019), portanto, produzindo relações de controle sobre os corpos a partir de determinadas normas e padrões sociais que entendem a heterossexualidade e a cisgeneridade como modelo único de experienciar a sexualidade e o gênero (Rebouças & Young, 2022). Assim, tendo em vista as informações anteriores e observando a história mundial, por exemplo, vemos que historicamente "[...] estão datados diversos episódios horrendos e extremamente tristes de se lembrar, onde pessoas LGBTQIA+ foram torturadas e/ou mortas exclusivamente por não se enquadrarem aos padrões cisgêneros e/ou heterossexuais" (Rebouças & Young, 2022, p. 284).

O período nazista alemão foi um marco desse histórico de brutalidades contra a comunidade LGBTQIAP+, pois, aqueles notados como desviantes da cisheteronormatividade eram marcados por símbolos em seus corpos e, posteriormente, levados aos campos de concentração para protocolos de extermínio. Outras ações violentas ocorriam contra a comunidade LGBTQIAP+, citando como exemplo: os episódios de tortura na forma de lobotomia, terapias de choque, castrações entre outras alternativas monstruosas. (Stoodi, 2021).

Embora atualmente distantes desses episódios, a história mundial não revela mudanças significativas ao longo dos anos. Em 2010, por exemplo, a legislação internacional ainda manteve severidade contra a comunidade LGBTQIAP+, de modo que em mais de 73 países ainda havia penalidade legal para relações homossexuais, sendo que em 13 países a alternativa punitiva era a morte (Stoodi, 2021).

No Brasil, embora a legislação nacional não mencione relações homossexuais como algo legalmente criminoso, percebem-se posturas relutantes contra manifestações LGBTQIAP+ no país. Isso se comprova a partir de estudos empenhados pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), uma organização não governamental brasileira desenvolvedora de pesquisas LGBTQIAP+ e atuante na defesa de direitos da comunidade LGBTQIAP+. Em um relatório oficial de 2020, elaborado e publicado pelo GGB, constatou-se que o Brasil mantém-se em primeiro lugar no ranking mundial de países mais perigosos para pessoas LGBTQIAP+ (Oliveira & Mott, 2020).

Recordando novamente o ano de 2010, o GGB conseguiu registrar um percentual de

260 mortes LGBTQIAP+ ao ano, subindo para 266 mortes no ano de 2011, e, subindo novamente em 2012, dessa vez, de forma mais drástica, contabilizando 338 mortes ao ano. Infelizmente, os números não conseguiram mais descer da casa dos trezentos, registrando 314 mortes em 2013, subindo para 329 mortes em 2014, e, em 2015, contabilizando 319 mortes (Oliveira & Mott, 2020).

Por esses dados, nota-se um crescimento considerável da mortalidade LGBTQIAP+ no Brasil ao longo dos anos, algo bem alarmante, sobretudo, quando considerando um intervalo temporal de apenas 6 anos, além disso, considerando como preocupante o fato de, consecutivamente, alcançar mais de 250 mortes anualmente. Com uma drástica continuidade nos indicadores de mortalidade LGBTQIAP+ no Brasil, os anos seguintes não mostraram progresso, contando, em 2016, com 343 mortes, e em 2017 registrando um aumento significativo para 445 mortes LGBTQIAP+ (Oliveira & Mott, 2020).

No recorte entre 2012 a 2016, o percentual de mortalidade LGBTQIAP+ se manteve contínuo, sempre acima de 300 registros de óbito, salientando, ainda, que esses números incluem não apenas os registros de assassinatos brutais de pessoas LGBTQIAP+, mas também os casos de suicídio na comunidade. Esses indicadores não são coincidentes, sobretudo, considerando que:

> A cada 26 horas um LGBT brasileiro morre de forma violenta vítima de homicídio ou suicídio, o que faz do nosso país o campeão mundial de crimes contra as minorias sexuais, informação corroborada e ainda mais agravada pelos estudos do próprio Ministério dos Direitos Humanos (Oliveira & Mott, 2020, p. 15).

Tais informações revelam o tamanho despreparo de nossa sociedade com relação aos temas envolvendo gênero e sexualidade, pois, do contrário, certamente tomariam diferentes investidas envolvendo esses temas, ao invés de iniciativas violentas e brutais para um percentual específico da sociedade (Rebouças, Marinho & Silva, 2022). O despreparo com a diversidade de expressões de gênero e da sexualidade se alinha a um desconhecimento não apenas quanto aos temas envolvendo gênero e sexualidade, mas também sobre as tantas possibilidades para se experienciar o gênero e a sexualidade.

Tomando como base as informações ora apresentadas, o estudo tende a ganhar mais sentido, sobretudo, à medida que compreendemos breves noções sobre como as sociedades mundiais vêm tratando os debates com gênero e sexualidade. Segundo Irineu (2019), a sexualidade pode ser compreendida enquanto um marcador social e, portanto, como produtora de diferenças. Todavia, essas diferenças nem sempre são compreendidas, tampouco respeitadas, ocasionando diferentes manifestações dessa incompreensão, como, por exemplo, a violência.

Os ataques, torturas, mortes, insultos e proclamações provocadas contra o público LGBTQIAP+ soam, então, como uma espécie de cartas de silenciamento a essa comunidade, seja por razões culturais, religiosas, morais, éticas, entre outras que, de algum modo, se posicionam contra as divergências da cisheteronormatividade (Silva & Dazzi, 2022). Ao que parece, em se tratando das orientações sexuais e/ou expressões de gênero que se encontram fora da cisheteronormatividade, o que se tem é que o diferente não pode se manifestar, que o diferente não deve ser praticado, e, tampouco, expressado em público, a hegemonia quer mesmo é que o diferente mantenha-se escondido. Caso contrário, deparando-se com condutas de violência corporal e/ou simbólica (Rebouças, Marinho & Silva, 2022).

Nesse sentido, também se faz relevante pontuar a violência para além daquela que mata, haja vista que a violência, independentemente de como manifestada, se faz prejudicial à comunidade LGBTQIAP+, bem como à qualidade de vida dessa comunidade (Rebouças, Marinho & Silva, 2022).

Na dimensão corporal, encontra-se os espancamentos, lesões, tapas, chutes, cortes, arremessos de objetos, entre tantas outras condutas de tortura física. Em casos mais violentos, estrangulamentos, perfurações, tentativas de queimadura, estupros corretivos e uso de armas de fogo. Já na dimensão simbólica, situam-se as ameaças, chantagens, situações de constrangimento, humilhação, perseguição psicológica, práticas de isolamento social, entre outras condutas danosas à integridade, à autoestima, ao emocional e ao psicológico das vítimas LGBTQIAP+ (IPEA, 2021; Fernandes *et al.*, 2022). Todas essas condutas violentas estão no cotidiano, direcionadas a comunidade LGBTQIAP+ de maneira interpessoal, a partir da aversão social às expressões de gênero e de sexualidade que não se enquadram entre a cisheteronormatividade (Mendonça, 2022). Logo:

> A violência contra esta população parece ser um fenômeno frequente e comum, que atravessa tempos e localidades. A própria busca do autoconhecimento da identidade sexual, da identidade de gênero e dos desafios da juventude e início da idade adulta são fatores que podem provocar sofrimento àqueles que não se encaixam no modelo hetero e cisnormativo. Somado a isso, a violência interpessoal parece ser mais comum contra pessoas na faixa etária da juventude, momento da vida em que muitos valores e afetos estão em construção e podem ser influenciados pela ação violenta (Fernandes *et al.*, 2022, p. 8).

Considerando o histórico rude de nossa sociedade com relação aos temas ligados à sexualidade e gênero, ocorre, realmente, uma continuidade dessa hostilidade com relação a esses temas, sobretudo, quando envolve o ato de expressar algo que está para além do que é aceito pela cisheteronormatividade, de modo que, a cada geração, tabus e preconceitos acabam sendo retransmitidos em nossa sociedade. A intolerância e a violência também são perpassadas.

Nesse sentido, as infâncias e juventudes LGBTQIAP+ se deparam com uma luta contínua contra essas hostilidades, uma vez que as condutas da cisheteronormatividade afetam diretamente no exercício dessas infâncias e juventudes, assim como, no exercício cidadão e, consequentemente, interferindo na construção de si e de suas reais identidades (Natarelli *et al*., 2015). Assim, a problemática da violência interpessoal contra a comunidade LGBTQIAP+ é frequente, ainda mais, notando que questões básicas ainda não foram vencidas, tais como a curta liberdade social para dialogar sobre pautas de gênero e sexualidade de forma aberta, ou, ainda, para expressar a sexualidade e o gênero sem o medo de sofrer algum tipo de violência.

Tais acontecimentos denunciam cada vez mais a problemática do distanciamento da sociedade com relação aos temas da sexualidade e de gênero, como também, evidenciando o desprezo social com relação às orientações sexuais e identidades de gênero incoerentes com a cisheteronormatividade (Rebouças, Marinho & Silva, 2022). Todavia, vale ressaltar que, naturalmente, cada pessoa nutre, em dado momento da vida, curiosidades sobre si, ainda mais se tratando dos temas de gênero e sexualidade, que, de costume, pouco são explanados. Essas curiosidades sobre a própria identidade, sobre os gostos, interesses e desejos podem, ainda, surgir mesmo de forma mais tardia, durante a terceira idade, haja vista que as expressões da sexualidade fazem parte de nós, tal qual a sexualidade, nos acompanhando desde o nascimento até o fim de nossas existências (Figueiró, 2007). Assim, faz-se fundamental compreender que:

> Ao longo da vida, passamos por distintos momentos: gestação (vida intrauterina), nascimento, infância, puberdade, adolescência, fase adulta, climatério e terceira idade. Esses diferentes momentos se sucedem e podem ser vistos (sob os pontos de vista tanto biológico como social) como mudanças graduais e contínuas, diferencialmente vividas por cada pessoa. A sexualidade é uma dimensão humana; ela, portanto, estará presente em todas essas fases, apresentando mecanismos próprios de manifestação, de significação social e de vivência pessoal. Assim como o desenvolvimento humano, a sexualidade deve ser vista como um processo contínuo, porém reconhecidamente diferenciado (Furlani, 2016, p. 87).

A partir dos estudos de Furlani (2016), é possível enxergar, de forma mais nítida, a ligação inquebrável entre a sexualidade e a humanidade, haja vista que, como ela mesmo afirma, a sexualidade é uma dimensão humana significativa em nossas vidas, digna de nossa atenção e diálogo. Apesar disso, ainda são complexos os debates envolvendo gênero e a sexualidade, e mais complexos ainda quando identificada a pouca mobilização para trabalhar esses debates nos espaços de nossa sociedade, como escolas, universidades, locais de trabalho, em casa, entre outros.

Essa limitação encontrada no debate com a sexualidade e com o gênero também se enquadra enquanto uma violência, porém, na forma de silenciamento social, com o objetivo de apagar da sociedade algo indesejado pela maioria (Dinis, 2011). Segundo Takara (2019), a cisheteronormatividade naturaliza práticas sociais e culturais em nossa sociedade, incluindo práticas na linguagem, determinando o que se deve ou não falar, e consequentemente, acentuando regras sociais em cima dessa linguagem. No caso do silenciamento social, ele está a serviço também dessas práticas linguísticas, limitando o debate sobre determinadas questões, como é o caso das discussões sobre sexualidade e gênero. Nesse sentido:

> Questionar os limites e os preconceitos no uso da linguagem constitui também um exercício de resistência a processos de discriminação e exclusão e devem ser encorajados no espaço da educação. Um conceito é sempre uma tentativa de simplificar por meio de uma palavra, criada em um determinado contexto histórico-cultural, uma complexidade de experiências, no caso da sexualidade, uma complexidade de experiências com nossos corpos, com nossos prazeres e com outras pessoas (Dinis, 2011, p. 41).

Trazendo para a formação de pedagogos, se faz necessário reconhecer a estrutura moral que cerca não apenas o espaço acadêmico, mas toda a sociedade. A estrutura atual de nossa sociedade ainda tem como base o repúdio aos grupos marginalizados, prorrogando, assim, práticas de aniquilação sobre esse perfil da sociedade. Desse modo, por meio da linguagem e da maneira como a utilizamos, essas práticas de repúdio também ganham possibilidades, tornando fundamental questionar o uso ou desuso dessa comunicação em nosso cotidiano. Isso em vista, compreende-se também que a estrutura atual de nossa sociedade não se sensibiliza ao debate com sexualidade e gênero, pois essa dita sociedade tem suas diretrizes pautadas na cisheteronormatividade, com suas regras e padrões normativos já estabelecidos, desconsiderando quaisquer outras possibilidades desviantes a essas diretrizes, bem como quaisquer tentativas de diálogos envolvendo essas temáticas (Mendonça, 2022).

Nesse sentido, são identificadas poucas mobilizações no que se refere à formação de nível superior pensada nas perspectivas de gênero e sexualidade. Como dizem Soares e Monteiro (2019), o debate envolvendo gênero e sexualidade, embora um pouco mais observado na atualidade, ainda se encontra em insuficiência, fruto de um quadro constante de avanços e retrocessos na luta pela dignidade e igualdade dos direitos. Conquistas como a aprovação da mudança de nome no registro civil pela comunidade trans são memoráveis, assim como as novas iniciativas sociais em problematizar a desigualdade de gênero no cenário político e entre outras realizações. No entanto, faz-se fundamental pensar que tais

conquistas sequer deveriam ser uma questão, pois deveriam ser algo totalmente natural e presente na sociedade. Entendendo assim, as mulheres não deveriam ter de lutar para estarem em determinados cargos políticos/sociais, isso deveria ser um lugar naturalmente acessível e possível para elas. No mesmo tom, a luta em poder utilizar o nome no qual se sente confortável sequer deveria ser uma pauta social, isso deveria ser realmente um direito a todas as pessoas. No entanto, cenários de tirania ainda são muito presentes, inibindo a seguridade desses direitos. Na educação a luta também é presente, sobretudo, no que se refere aos tópicos envolvendo gênero e sexualidade (Napolitano & Silva, 2018; Soares & Monteiro, 2019).

Como bem apontam Napolitano e Silva (2018), Monteiro e Ribeiro (2019) e Negrão e Santos (2020), a formação de pedagogos, quando pensada em perspectivas de gênero e sexualidade, potencializa não apenas no exercício futuro da profissão em sala de aula para lidar com tais questões, mas também na compreensão mais apurada dessa dimensão da humanidade. O próprio Conselho Nacional de Educação (CNE) considera que a formação docente, seja ela inicial ou continuada, é um processo de grande complexidade, justamente entendendo o amplo papel dos professores em seu campo de atuação. Dito isso, o CNE confirma, a partir da resolução de n° 2, de 1° de julho de 2015, que os profissionais do magistério da educação básica devem possuir formação mínima para o exercício da profissão, sendo esta uma exigência também pela legislação federal das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Conselho Nacional De Educação, 2015). Logo, os conhecimentos envolvendo gênero e sexualidade também se inserem nas necessidades cotidianas, assim como, nas possíveis demandas a serem encontradas no território escolar. Como dizem Monteiro e Ribeiro (2019), é de grande pertinência pensar na maneira como o pedagogo se relaciona às questões de gênero e sexualidade, pois, no momento em que aquele profissional da educação olhar para tais questões com estranheza ou desconhecimento, este seguirá pelo fracasso ao tentar discursar sobre essas temáticas, ainda mais, tendo em vista a desinformação social já construída em cima do assunto.

A par das informações, ora colocadas, é possível notar a relevância dos estudos em gênero e sexualidade na educação, bem como, o impacto ocasionado pela ausência ou presença desses conhecimentos na formação docente. Porém, apesar de todas as argumentativas anteriores, os estudos envolvendo sexualidade e gênero ainda são pouco convidados à matriz curricular de formação dos pedagogos, fazendo-se necessário, então, repensar a maneira como o curso de pedagogia vem sendo construído em nossa sociedade ao longo das gerações. Desse modo:

> Pensar em gênero e sexualidade no curso de Pedagogia é abrir caminhos para uma geração menos conservadora e prepará-la para a tão sonhada "diversidade", uma vez que o curso entrega professores e professoras da educação básica para o mercado de trabalho. (Negrão & Santos, 2020, p. 178)

Considerando isso, Negrão e Santos (2020) enfatizam a importância em questionar a ausência dessas temáticas na formação de professores pedagogos, assim como Napolitano e Silva (2018), quando apontam que os silenciamentos promovidos em escolas "também contribuem para a homofobia, transfobia, sexismo e, consequentemente para a expulsão/exclusão de qualquer sujeito que se distancie das normas de gênero e de sexualidade" (Napolitano & Silva, 2018, p. 30), tornando necessário levantar interrogações acerca dessa ausência discursiva na formação desses profissionais.

Dito isso, tem-se que o conservadorismo ainda é um desafio e tanto nas instituições de ensino, acentuando, assim, a necessidade em desconstruir os discursos previamente instaurados nessas instituições, sobretudo, no que diz respeito à temática de gênero e sexualidade. Segundo Silva, Souza e Bezerra (2019) a análise acerca das práticas linguísticas que atravessam o cotidiano é algo indispensável, pois expõem atitudes, pensamentos e comportamentos ainda não problematizados, o que pode contribuir na problematização das verdades empregadas socialmente. Afinal, ainda é travada uma forte batalha moral nas instituições educacionais, ocasionando em casos de manipulação da moral, com pessoas e grupos conservadores que propagam a discriminação de determinados sujeitos sob a falsa ideia de liberdade de expressão.

Tais situações são perigosas na construção de um espaço fielmente democrático e plural e na construção de uma educação para a sexualidade pensada na emancipação dos sujeitos. Tudo isso nos leva, novamente, a importância de pensar em um currículo flexibilizado e acolhedor aos estudos de gênero e sexualidade, habilitado em uma formação consciente da diversidade sexual e de gênero e, também, pautado na construção de uma formação pedagógica preparada para lidar com tais assuntos durante o exercício da profissão (Negrão & Santos, 2020; Rebouças, Marinho & Silva, 2022). Compreende-se que:

> A formação de professores no Brasil perpassa inúmeros desafios, uma vez que implica organizar saberes teóricos e práticos que fundamentem e legitimem a atuação profissional com crianças e adolescentes em processo de construção de identidade. No que se refere ao público que compõe o curso de Pedagogia, compreendemos a árdua responsabilidade de elaborar um currículo flexível que seja compatível aos preceitos legais, mas também que possua caráter realístico, próximo das questões contemporâneas. (Negrão & Santos, 2020, p. 178)

Tais colocações nos lembram um pouco quanto a atuação na pedagogia, firmada no direcionamento responsável da sala de aula e no incentivo do protagonismo dos alunos na construção dos conhecimentos. Trazendo para a formação em pedagogia, os conhecimentos em gênero e sexualidade também são emergenciais para o fazer dessa atuação na pedagogia, pois, ao entrarem nas instituições educativas, os alunos não retiram o gênero ou

a sexualidade de si, eles o acompanham e, portanto, trarão seus questionamentos pessoais para esse espaço escolar.

Segundo Negrão e Santos (2020) é de fundamental importância que os acadêmicos em pedagogia tenham uma formação sólida em cima das questões de gênero e sexualidade, pois, dessa forma, terão embasamento teórico e metodológico para conduzir o debate em cima desses assuntos quando ele surgir. Em síntese, "A formação em gênero e sexualidade, ainda que mínima, é essencial para dar um start na concepção de professores e professoras" (Negrão & Santos, 2020, p. 195) sobre essas questões, lhes dando as devidas condições para trabalhar com isso em sala de aula com liberdade e responsabilidade.

## 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a conjuntura atual, discutir sobre gênero e sexualidade é uma necessidade a fim de uma sociedade inclusiva e justa. Construir conhecimentos a respeito desses assuntos é uma demanda social de todos os cidadãos interessados no progresso e na segurança dos direitos de todos. Nesse sentido, em se tratando da formação acadêmica e profissional de pedagogos, a necessidade é redobrada devido ao papel do pedagogo na sociedade. Um profissional que atua na construção e/ou manutenção da sociedade, afetando diretamente o desenvolvimento dos cidadãos, pode reforçar ou alterar significativamente o contexto social vigente.

Não obstante, reconhecemos as dificuldades em construir uma matriz curricular ideal, uma vez que são muitas demandas e interesses disputando um espaço limitado. Ainda assim, enquanto profissionais fundamentais na sociedade, faz-se necessário refletir sobre as prioridades curriculares e pontuar a necessidade de atenção para com essa lacuna na formação dos pedagogos. Ademais, o estudo não se encerra por aqui, com a expectativa para que o trabalho sirva de inspiração para novas pesquisas no campo de estudos entre gênero, sexualidade e educação.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATISTA, Agda Cristhina de Medeiros; GABRIEL, Maria Gabriella Conceição; OLIVEIRA, Sabrina Xavier de; SOUSA, Angelita Lúcia de Albuquerque; TEMÓTEO, Lúcia Maria. Gênero e sexualidade na universidade – uma discussão possível?. **Revista Interdisciplinar em Saúde**, Cajazeiras, v. 6, n. 5, p. 3-18, out./dez. 2019. Disponível em: https://www.interdisciplinaremsaude.com.br/Volume_27/Trabalho_01.pdf. Acesso em: 6 fev. 2023.

BRUNS, Maria Alves de Toledo. A sexualidade da criança. **Revista Brasileira de Sexualidade Humana**, *[S.l.]*, v. 18, n. 2, p. 323-331, 2007. Disponível em: https://www.rbsh.org.br/revista_sbrash/article/view/381/350. Acesso em: 30 maio 2023.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Resolução n° 2, de 1° de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de

licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 1-16, jun. 2015. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN22015.pdf?query=LICENCIATURAhttp://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=77781%E2%80%9D. Acesso em: 25 jun. 2023.

COSTA, Clara Corrêa da; GONÇALVES, Helenice Maia. Formação pedagógica no curso de pedagogia: indefinições e desafios. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 24, n. 2, p. 631-649, maio/ago. 2020. Disponível em: https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/13772/9120. Acesso em: 31 jan. 2023.

CRESWELL, John Ward. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DINIS, Nilson Fernandes. Homofobia e educação: quando a omissão também é signo de violência. **Educar em Revista**, n. 39, p. 39-50, jan./abr. 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/j/er/a/vPn3QsCqr7HXykj5TbzL6tr/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 30 maio 2023.

FERNANDES, Hugo; BERTINI, Pedro Vinícius Rodrigues; HINO, Paula; TAMINATO, Mônica; SILVA, Luíza Csordas Peixinho da; ADRIANI, Paula Arquioli; RANZANI, Camila de Morais. Violência interpessoal contra homossexuais, bissexuais e transgêneros. **Acta Paul Enferm**, p. 1-11, 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ape/a/fr6B56LLRkFSNKxX3HNL6hH/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 30 maio 2023.

FIGUEIRÓ, Mary Neide Damico. Educação sexual: como ensinar no espaço da escola. **Revista Linhas**, Florianópolis, v. 7, n. 1, p. 1-21, 2007. Disponível em: https://www.periodicos.udesc.br/index.php/linhas/article/view/1323/1132. Acesso em: 30 maio 2023.

FURLANI, Jimena. **Educação sexual na sala de aula**: relações de gênero, orientação sexual e igualdade étnico-racial numa proposta de respeito às diferenças. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IPEA. **Atlas da Violência 2021**. — São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf. Acesso em: 30 maio 2023.

IRINEU, Bruna Andrade. **Nas tramas da política pública LGBT:** um estudo crítico acerca da experiência brasileira (2003-2015). Cuiabá: EdUFMT, 2019.

JESUS, Cassiano Celestino de; SOUZA, Elaine de Jesus; SILVA, Joilson Pereira da. Diversidade Sexual na Escola: reflexões sobre as concepções de professores/as. **BAGOAS**, v. 9, n. 13, p. 279-298, 2015. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/9659/6899. Acesso em: 06 jan. 2023.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Rev. Katál**, v. 10, n. esp., p. 37-45, 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/HSF5Ns7dkTNjQVpRyvhc8RR/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 31 jan. 2023.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação:** uma perspectiva pós-estruturalista. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

MATTOS, Amana Rocha; CIDADE, Maria Luiza Rovaris. Para pensar a cisheteronormatividade na psicologia: lições tomadas do transfeminismo. **Revista Periódicus**, v. 1, n. 5, p. 132-153, 2016. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/17181/11338. Acesso em: 23 jun. 2023.

MENDONÇA, Camila Rodrigues Silva. Corpos coloridos... Corpos falantes. **Revista COR LGBTQIA+**, Curitiba, v. 1, n. 3, p. 30-33, 2022. Disponível em: https://revistas.ceeinter.com.br/CORLGBTI/article/view/536/510. Acesso em: 30 maio 2023.

MONTEIRO, Solange Aparecida de Souza; RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. Atuação do pedagogo e as questões de gênero e identidade na educação infantil. **Temas em Educação e Saúde**, v. 15, n. 1, p. 93-112, 2019. Disponível em: https://periodicos.fclar.unesp.br/tes/article/view/12771/8359. Acesso em: 25 jun. 2023.

NAPOLITANO, Minisa; SILVA, Elenita Pinheiro de Queiroz. Atravessamentos entre a formação de pedagogas e o campo de estudos de gênero e de sexualidade. *In*: RIBEIRO, Paula Regina Costa; MAGALHÃES, Joanalira Corpes. **Interlocuções sobre gêneros e sexualidades na educação**. Rio Grande: Editora da FURG, p. 25-36, 2018.

NATARELLI, Taison Regis Penariol; BRAGA, Iara Falleiros; OLIVEIRA, Wanderlei Abadio de; SILVA, Marta Angélica Iossi. O impacto da homofobia na saúde do adolescente. **Escola Anna Nery**, v. 19, n. 4, p. 664-670, 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ean/a/r6XgDz4MBBZtTGjYDrK64bP/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 30 maio 2023.

NEGRÃO, Felipe da Costa; SANTOS, Marcio Gonçalves dos. Temas de gênero e sexualidade no ensino superior: a visão de acadêmicas de pedagogia de Manaus. **Perspectivas em Diálogo**, Naviraí, v. 7, n. 14, p. 176-198, jan./jun. 2020. Disponível em: https://periodicos.ufms.br/index.php/persdia/article/view/9241/7260. Acesso em: 31 jan. 2023.

OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de; MOTT, Luiz (Orgs). **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019**: Relatório do grupo Gay da Bahia. Salvador, 2020. Disponível em: https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio-2019.pdf. Acesso em: 26 maio 2023.

REBOUÇAS, Willame Anderson Simões; MARINHO, Iasmin da Costa; SILVA, Yatamuri Rafaelly Cosme da. Comunidade LGBTQIA+ e as condições de acesso e permanência no ensino superior. **D'GENERUS**, v. 1, n. 1, p. 582-602, 2022. Disponível em: https://revistas.ufpel.edu.br/index.php/dgenerus/article/view/2072/1619. Acesso em: 30 maio 2023.

REBOUÇAS, Willame Anderson Simões; YOUNG, Regina Santos. Um estudo de reconhecimento à comunidade LGBTQIA+ e às novas formas de lutar e se relacionar na era digital. *In*: GEVEHR, Daniel Luciano. **Raça, etnia e gênero**: questões do tempo presente. Guarujá: Científica Digital, p. 279-290, 2022.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social:** métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SÁ, Natália Nigro de; SZYLIT, Regina. Cisheteronormatividade e luto na experiência familiar da pessoa não-cisgênero. **Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia**, v. 7, n. 1, p. 45-72, 2021. Disponível em: https://revistapathos.com.br/volumes/volume_07-n.01/cisheteronormatividade.pdf. Acesso em: 23 jun. 2023.

SILVA, Manoel Flavio Cheles da; DAZZI, Camila Carneiro. Homofobia e homoerotismo: o discurso religioso sobre LGBTs. **Revista COR LGBTQIA+**, Curitiba, v. 1, n. 3, p. 86-108, 2022. Disponível em: https://revistas.ceeinter.com.br/CORLGBTI/article/view/546/521. Acesso em: 30 maio 2023.

SILVA, Felipe Cazeiro da; SOUZA, Emilly Mel Fernandes de; BEZERRA, Marlos Alves. (Trans)tornando a norma cisgênera e seus derivados. **Revista Estudos Feministas**, v. 27, n. 2, p. 1-12, 2019. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/1806-9584-2019v27n254397/40717. Acesso em: 23 jun. 2023.

SOARES, Zilene Pereira; MONTEIRO, Simone Souza. Formação de professores/as em gênero e sexualidade: possibilidades e desafios. **Educar em Revista**, v. 35, n. 73, p. 287-305, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/er/a/KMSmJfk43rKWcRNHWHfWsfC/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 25 jun. 2023.

STOODI. **Movimento LGBT:** o que é, história e muito mais!. 2021. Disponível em: https://www.stoodi.com.br/blog/atualidades/movimento-lgbt-o-que-e/. Acesso em: 26 maio 2023.

TAKARA, Samilo. Você já se sentiu odiado hoje? Pedagogias culturais do ódio acerca das desobediências da normalidade. **BAGOAS**, v. 13, n. 20, p. 225-263, 2019. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/19465/12860. Acesso em: 06 jan. 2023.

**Recebido em: 30/05/2023**
**Aceito em: 10/07/2023**

# QUANDO A ARTE EXPRESSA VIVÊNCIAS: PONDERAÇÕES SOBRE A TRANSEXUALIDADE FEMININA A PARTIR DO FILME "A GAROTA DINAMARQUESA"

*WHEN ART EXPRESSES EXPERIENCES: CONSIDERATIONS ABOUT FEMALE TRANSSEXUALITY FRON THE MOVIE "THE DANISH GIRL"*

Gleisson Roger de Paula Coêlho [1]
Elizete da Rocha Vieira de Barros [2]

**Resumo**: o presente trabalho tem por objetivo contribuir para a reflexão da transexualidade feminina a partir da história de Lili Elbe, retratada no filme "A Garota Dinamarquesa". Partindo de ponderações sobre sexualidade, gênero e identidade de gênero, culminando com questões relativas a transexualidade, entre elas a possibilidade de alterar seu prenome e seu gênero no registro civil, bastando apenas a manifestação de sua vontade, sem a necessidade, portanto, de se submeter a procedimento cirúrgico. Os filmes por sua vez surgem como uma ferramenta importante ao abordar temas sensíveis à sociedade, e, no caso específico, a transexualidade feminina, que embora não seja nenhuma novidade na história da humanidade, vem buscando garantir a tutela de seus direitos humanos fundamentais diante de um Estado que não dispõe de legislações para as minorias sexuais. A metodologia utilizada foi a pesquisa exploratória, descritiva e bibliográfica, a partir do método dedutivo de abordagem, o qual se inicia pela acepção de conceitos genéricos até sua particularização.
**Palavras-chave**: Identidade de gênero; transgênero; transexualidade feminina.

**Abstract**: this paper aims to contribute to the reflection on female transsexuality based on the story of Lili Elbe, portrayed in the movie "The Danish Girl". Starting from considerations about sexuality, gender and gender identity, culminating with issues related to transsexuality, among them the possibility of changing her name and gender in the civil register, simply by expressing her will, without the need, therefore, to undergo a surgical procedure. Films, in turn, emerge as an important tool in approaching sensitive themes for society, and in this specific case, female transsexuality, which, although it is not a novelty in the history of humanity, has been seeking to guarantee the protection of its fundamental human rights in the face of a State that does not have legislation for sexual minorities. The methodology used was exploratory, descriptive and bibliographical research, based on the deductive method of approach, which begins with the meaning of generic concepts until their particularization.

**Keywords**: Gender identity; transgender; female transsexuality.

## 1 INTRODUÇÃO

Algumas vezes, por motivos que vão além da vontade, algumas pessoas se veem obrigadas a vivenciar, integralmente ou momentaneamente, um papel que não é aquele com o qual se identificam, fato que pode despertar sentimentos, emoções e acarretar sofrimento e infelicidade. Uma dessas possibilidades é estar representando socialmente um papel que não se identificam, como nos casos de pessoas que embora tenham nascido com o órgão sexual masculino, se reconhecem como do gênero feminino.

[1] Advogado e Mestrando em Antropologia Social pela Universidade Federal de Mato Grosso na linha de pesquisa Sociabilidades, Identidades e Subjetividades.
[2] Doutora em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste e Professora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS.

Mas, ao se pensar em gênero, sobre a percepção de masculino ou feminino, deve-se levar em consideração as relações sociais, políticas, culturais e econômicas em um determinado tempo e espaço. E, enquanto o gênero pode ser compreendido como uma construção cultural de masculino e feminino, a identidade de gênero, por sua vez, pode não corresponder ao sexo de nascimento, mas a uma percepção individual de como viver a vida, falar, vestir e se expressar perante a sociedade.

Assim, é considerada cisgênero a pessoa que se reconhece como pertencente ao gênero que lhe foi atribuído ao nascer, e, transgénero aquela que não se identifica com o gênero com o qual nasceu, mas a outro.

Transgênero para Jesus (2015) é um "conceito ´guarda-chuva` que abrange o grupo diversificado de pessoas que não se identificam, em graus diferentes, com comportamentos e/ou papéis esperados do gênero que lhes foi determinado antes ou quando de seu nascimento" (Jesus, 2015, p. 95). O termo transgênero pode ser observado segundo Jesus (2012) sob dois aspectos: o primeiro trata da identidade vivenciada pela travestilidade, transexualidade e pessoas não-binárias, ou seja, de pessoas que reivindicam para si uma identidade de gênero diferente da imposta em seu nascimento, e que rompe a lógica do sexo biológico ser igual ao gênero; e um outro ligado à funcionalidade concebida por transformistas, *drag queens*, *drag kings* e *crossdressers*, que podem performar mesmo que momentaneamente o gênero oposto.

Porém este trabalho focará apenas nas questões que se relacionam a mulher transexual, utilizando-se para tanto da história de Lili Elbe, que no início de 1931 assumiu publicamente se reconhecer como uma mulher transexual, se submetendo a primeira cirurgia de redesignação sexual da história, retratada no filme "A Garota Dinamarquesa" de 2015, dirigido por Tom Hooper. E muito embora o filme tenha sido inspirado em uma história real e baseado no livro de David Ebershoff de mesmo título e publicado no Brasil pela Editora Rocco, é sabido que algumas passagens foram alteradas para se encaixar na narrativa cinematográfica.

Dessa maneira, a possibilidade de "conhecer" histórias de uma considerada minoria, mesmo que seja por intermédio de filmes, que no presente caso aborda a transexualidade feminina, além de proporcionar visibilidade sobre o tema, possibilita refletir sobre as dificuldades que as pessoas que não se enquadram no padrão hétero-cis enfrentam cotidianamente para serem reconhecidas e respeitadas por serem quem são.

Por fim, a metodologia utilizada foi a pesquisa exploratória, descritiva e bibliográfica, a partir do método dedutivo de abordagem, o qual se inicia pela acepção de conceitos genéricos até sua particularização.

## 2 SEXUALIDADE E GÊNERO

Vivemos em uma sociedade que tem estabelecido normas, padrões, valores e comportamentos, determinando o que é certo ou errado, o que é normal e o que é patológico, o que é ser homem e o que é ser mulher, mas nem sempre foi assim. Ao pensar em sexualidade, por exemplo, outros modelos, além do binarismo sexual, foram observados ao longo da história da humanidade, entre eles o do sexo único (isomorfismo), do dimorfismo sexual e o da diversidade sexual (Laqueur, 2001).

No modelo de sexo único, enquanto os homens detentores do "calor vital" são considerados a perfeição metafísica, as mulheres por não possuírem o "calor vital" são consideradas imperfeitas e, embora tenham a mesma genitália que os homens, elas se encontram de maneira invertida, dentro do corpo, por exemplo, o útero seria o escroto, os ovários seriam os testículos (Laqueur, 2001).

O isomorfismo deu lugar ao modelo do dimorfismo sexual, no final do século XIX, segundo o qual a diferença entre os corpos não se explica exclusivamente através do gênero, mas através do gênero e do sexo ao mesmo tempo. Para Laqueur (2001), as causas dessa transformação não se restringiam às transformações ocasionadas pelos avanços da ciência, mas com um conjunto mais amplo de transformações, destacando-se uma mudança epistemológica e uma mudança política. Sobre essa mudança de explicação da sexualidade Louro (2018) afirma que:

> O discurso sobre o corpo e a sexualidade muda na medida em que o corpo não é mais compreendido como "um microcosmo de uma ordem maior". A antiga concepção, que ligava a experiência sexual humana a realidade metafísica e à ordem social, cede espaço à outra, que permitirá desvincular o corpo desse amplo contexto e, ao mesmo tempo, irá atribuir ao sexo uma centralidade nunca vista (Louro, 2018, p. 71-72).

Já o modelo da diversidade sexual surge no século XX e reúne "produções científicas que entendem as diferenças entre os sexos, os gêneros e as orientações sexuais como manifestações da diversidade humana" (Gaspodini; Jesus, 2020, p. 35), com a participação de estudiosos de grupo minoritários. E ao questionar a construção cultural do conceito de sexo, se revela uma relação de poder baseada em estruturas de normalidade (Gaspodini; Jesus, 2020).

Por sua vez, a concepção binária do sexo impõem como lembra Louro (2018), limites à concepção de gênero e faz com que a heterossexualidade seja considerada a forma obrigatória da sexualidade. Sobre essa questão Gomes (2023) afirma que:

> as normas que determinam que a heterossexualidade é a única sexualidade legítima e natural não são normas imperativas e universais, já que, em verdade, há existências diversas e plurais, nas quais o sexo, o gênero e a orientação afetivo-sexual se multiplicam em variantes dentro do comportamento natural do ser humano (Gomes, 2023, p. 66).

De outro modo, a crença equivocada de uma hierarquia entre as sexualidades em que a heterossexualidade surge como se fosse "natural" e dessa maneira superior as demais formas de sexualidade que seriam incompletas, perversas, criminosas (Jesus, 2015), além de não retratar a realidade, contribui para incentivar o preconceito e a discriminação.

Blank (2012) adverte que antes de 1869, mulheres e homens se apaixonavam, namoravam, casavam, se relacionavam sexualmente, tinham filhos, e construíam suas famílias sem se definirem como heterossexuais, pois, não existia nessa época uma identidade sexual "hétero".

Por sua vez, Katz (1996) adverte que até o final do século XIX, o termo "hetero-sexual", estava associado a uma "perversão sexual", a um problema da sexualidade, principalmente a masculina, haja vista que as mulheres seriam "mais tranquilas, passivas" e, portanto, conseguiriam controlar o "instinto sexual", diferentemente dos homens, que eram libertinos, impudicos.

Apenas em 1915 o termo "heterossexual" passou a ser utilizado pelo sexólogo inglês Havelock Ellis, com um sentido que se aproxima ao empregado atualmente, mas era utilizado como abreviação de um relacionamento entre pares masculino/feminino que simultaneamente incluía a emoção sublime do amor, a experiência do prazer erótico e o potencial para a procriação. E com o passar dos anos a heterossexualidade passou a ser o considerado "normal", pois só assim haveria a reprodução da espécie. Nesse sentido destaca Katz (1996):

> Pouco a pouco, a heterossexualidade passou a referir-se a uma sensualidade normal relativa ao sexo oposto, livre de qualquer elo básico com a reprodução. Mas somente nos meados dos anos de 1960 o heteroerotismo seria totalmente separado da reprodução, e o prazer sexual de homens e mulheres seria por si só justificados (Katz, 1996, p. 94).

Em contrapartida a heteronormatividade e a congeneridade dominam por meio de violência simbólica e física o controle do gênero a partir do genital e do alinhamento da relação sexual com a heterossexualidade, pois "aquelas/es que não estão dentro da imposição de gênero determinada no nascimento e pela orientação sexual dita com a determinada e 'como correta' passam a viver diversas opressões sociais" (Odara, 2020, p. 53-54).

> Somos alvo de um racismo contra o anormal, contra todos(as) aqueles(as) não normalizados(as) quanto ao gênero binário e a sexualidade heteronormativa, que mata cotidianamente o(a) gay, a lésbica, a travesti e o(a) transexual sob financiamento do estado, dos poderes/saberes/discursos de verdade com a construção de pressupostos sobre as vidas dissidentes nos gêneros e sexualidades, patologizando-as sob a égide da neutralidade científica (Rocon, 2021, p. 23-24).

Para Connell (2016) o gênero pode ser delineado de muitas formas: como um papel, uma identidade, uma formação discursiva, uma classificação dos corpos; e definido como "a estrutura de práticas reflexivas do corpo por meio das quais corpos sexuais são posicionados na história" (Connel, 2016, p. 17).

E segundo Butler (2019) o gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado (uma concepção jurídica); tem de designar também o aparato de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos.

Por fim, o gênero não se confunde com a orientação afetiva sexual que vai além do ato sexual, e nem sempre é por alguém do sexo oposto, pois inclui desejos, sentimentos, sensações; afinal como lembra Gomes (2023), "As orientações afetivo-sexuais são manifestações do desejo humano inerente à vida, à saúde e à personalidade de cada pessoa" (Gomes, 2023, p. 66).

## 3 IDENTIDADE DE GÊNERO E TRANSEXUALIDADE

As pessoas ao nascerem são rotuladas como meninas ou meninos simplesmente pelo fato de possuírem o órgão sexual masculino ou feminino, mas como lembra Coêlho e Barros (2019) ser homem ou ser mulher não se resume a questão fisiológica, consiste em uma construção social em uma determinada época e espaço.

No entanto, com o passar dos anos algumas pessoas poderão ou não se identificar com o gênero definido em seu nascimento. Nesse sentido a pessoa será considerada cisgênero quando sua identidade de gênero corresponder ao seu sexo biológico, e, será considerada transgênero quando se identificar com o gênero oposto ao de seu nascimento ou "transitar" entre os dois gêneros.

Na Argentina existe a *Ley* 26.743 de 23 de maio de 2012 que dispõe sobre o direito à identidade de gênero das pessoas, traz a seguinte definição de identidade de gênero em seu art. 2º:

> Se entiende por identidad de género a la vivencia interna e individual del género tal como cada persona la siente, la cual puede corresponder o no con el sexo asignado al momento del nacimiento, incluyendo la vivencia personal del cuerpo. Esto

> puede involucrar la modificación de la apariencia o la función corporal a través de medios farmacológicos, quirúrgicos o de otra índole, siempre que ello sea libremente escogido. También incluye otras expresiones de género, como la vestimenta, el modo de hablar y los modales[3].

Historicamente, Jorge e Travassos (2018) lembram que desde Hipócrates e Heródoto (séc. V a.C.), há narrativas na medicina da "doença dos citas" ou "doença feminina" que trata sobre a transição entre os sexos. Há relatos na área de psiquiatria, onde Esquirol classificou um caso como demonomanie ("demoniomania"), em que um homem estava convencido de ser mulher, inclusive adotando comportamento compatível a este gênero. Posteriormente descreveu um caso inverso, em que uma mulher afirmava ser homem após o passamento do seu cônjuge.

A transexualidade, segundo Lamas (2014) é uma expressão moderna de um sentimento antigo, tendo em vista que em todas as épocas e culturas tenham vivido pessoas com a convicção de pertencerem ao sexo oposto, a possibilidade de se realizar uma "transformação corporal" se tornou possível devido ao avanço da endocrinologia e da cirurgia plástica reconstrutiva.

Embora o primeiro registro da utilização do termo "transexualismo" seja de 1923 pelo médico alemão Magnus Hirschfeld, ao abordar uma espécie de transexualismo espiritual de subjetividade andrógena, apenas em 1949 o psiquiatra americano David O. Cauldwell utiliza a expressão referindo-se especialmente a pessoas que "procuravam" uma mudança de sexo (Lamas, 2014).

Por sua vez Lamas (2014) lembra que em meados do século XX, com a possibilidade de se realizar a cirurgia de "resignação sexual", a transexualidade passa a ser estudada com uma abordagem de gênero que distingue os aspectos inatos (biológicos) e adquiridos (culturais e sociais). E, somente após as reportagens sobre a operação de mudança de sexo de Christine Jorgensen, em 1952, muitos atribuem ao o Dr. Harry Benjamin o termo é divulgado.

A transexualidade para alguns teóricos pode ser explicada a partir de um referente psicanalítico (Stolleriano) ou de uma estrutura biológica (Benjaminiano), e, mesmo que tais bases teóricas sejam questionáveis, as divergências não impedem de que tais saberes sejam parte estruturante do dispositivo da transexualidade (Bento, 2004).

Inicialmente a compreensão sobre a existência de pessoas transexuais teve como argumento/fundamento a existência de um descompasso entre sua identidade de gênero e seu corpo devido a alterações em seu desenvolvimento biológico (Missé, 2018).

[3]Tradução livre: "A identidade de gênero é entendida como a experiência interna e individual do gênero como cada pessoa o sente, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo a experiência pessoal do corpo. Isso pode envolver a modificação da aparência ou função corporal por meios farmacológicos, cirúrgicos ou outros, desde que seja de livre escolha. Também inclui outras expressões de gênero, como vestimenta, fala e maneirismos".

Para o autor uma suposta ordem natural das coisas implicaria que alguém que nasce em um corpo masculino se identificaria como homem, enquanto alguém que nasce em um corpo feminino se identificaria como mulher e que quando isso não acontece do ponto de vista médico, haveria um problema biológico. Assim, essa incompatibilidade seria essencialmente restaurada ao modificar o corpo para se adequar ao gênero sentido, o que permeou no imaginário coletivo a ideia de que as pessoas trans estão presas no corpo errado. Mas como lembra Jesus (2015):

> A transexualidade é uma questão de identidade. Não é uma doença mental, não é uma perversão sexual, nem é uma doença debilitante ou contagiosa. Não tem nada a ver com orientação sexual, como geralmente se pensa, não é uma escolha e nem um capricho, ela não é uma benção nem uma maldição, é apenas uma identidade de gênero (Jesus, 2015, p. 54).

Assim, ao se reconhecer pertencente a determinado gênero a pessoa transexual pode adotar prenome, aparência, comportamentos, vestimentas a fim de ser reconhecida pela maneira pela qual se identifica.

> Para a pessoa transexual, é imprescindível viver integralmente, exteriormente, como ela é por dentro, seja na aceitação social e profissional do nome pelo qual se identifica ou no uso do banheiro correspondente à sua identidade de gênero, entre outros aspectos (Jesus, 2015, p. 54).

E desde 18 de junho de 2018 a Organização Mundial da Saúde (OMS) na versão da Classificação Internacional de Doenças (CID11) excluiu a transexualidade da relação de transtornos mentais passando a classificá-la como incongruência de gênero, que segundo a OMS é “caracterizada por uma incongruência acentuada e persistente entre o sexo experienciado de um indivíduo e o sexo atribuído. Comportamento variante de gênero e preferências por si só não são uma base para atribuir os diagnósticos neste grupo”.

No entanto, a transexualidade não condiciona a sexualidade, haja vista que a orientação afetiva sexual está relacionada ao desejo de se relacionar ou não com alguém do sexo oposto, do mesmo sexo ou de ambos os sexos (Coêlho; Barros, 2019).

Assim, é importante que a pessoa transexual possa ter a identidade de gênero, pela qual se identifica, respeitada, mesmo que não tenha se submetido à cirurgia para a adequação de seu sexo biológico ao psíquico e muito menos tenha a intenção de fazê-lo.

## 4 A GAROTA DINAMARQUESA E A TRANSEXUALIDADE FEMININA

Em 2015 o diretor Tom Hooper por intermédio do filme “A Garota Dinamarquesa” nos conta uma história singular, de alguém que teve a coragem de ser quem realmente era, de Lili Elbe, que no início de 1931 que assume publicamente se reconhecer como uma mulher transexual e se submete a uma das primeiras cirurgias de redesignação sexual da história.

A história narrada pelo filme mostra o pintor dinamarquês Einar Wegener, casado com Gerda Wegener, também pintora, em um relacionamento matrimonial como outro qualquer. Mas as cousas começam a mudar quando certo dia sua esposa lhe pede um favor, que substituísse a modelo que estava posando para ela, tendo em vista que a mesma informou que não teria como ir ao ateliê; ela então pergunta para o marido, se ele se importaria de colocar as meias e os sapatos da moça, por alguns instantes, para que ela pudesse terminar o resto do retrato? "Claro", diz ele. "O que você quiser".

No entanto, esse evento desperta em Einar sentimentos e emoções que ele não compreende. Inicialmente, a esposa o apoia, por acreditar ser apenas uma fantasia, a de utilizar roupas e objetos do sexo oposto, prática essa conhecida como *crossdressing*. No entanto, ela percebe que não é somente isso, mas que seu marido não se compreende mais como do sexo masculino.

A película mostra que com o passar dos anos Einar adota vestimentas e comportamentos femininos, se reconhece como uma “mulher trans” e assume socialmente a identidade de Lili. E na busca em ser uma “mulher perfeita” Lili se submete a um procedimento médico, novo para época, a redesignação sexual. Dessa forma, a ideia do corpo sendo transformado para assumir a sua “verdadeira” identidade, expressam a sua condição humana e seus dilemas pessoais e singulares, em sua busca de sua felicidade.

Sobre a vida das mulheres transexuais, Connell destaca que:

> tem pouca semelhança com um “estilo de vida” escolhido livremente ou um jogo queer com fluidez de gênero. A experiencia das mulheres transexuais, de forma esmagadora, é de terem sido pegas numa situação que é de difícil entendimento, inevitável e algumas vezes terrível. Para jovens que lidam com corporificação contraditória, isoladas com frequência, raramente haverá o tempo ou tranquilidade necessários para produzir uma resposta organizada (Connell, 2016, p. 217).

Por outro lado Odara (2020) afirma que podemos compreender a existência dos corpos de travestis e de mulheres transexuais como forma de subversão à lógica cisheteropatriarcal, tornando seus corpos fortalezas de resistência, com signos opostos aos que lhe foram atribuídos no nascimento. E como lembra Vieira e Cardin (2018):

> Conviver com um corpo que não é do seu agrado, ou com documentos que não são representativos de uma identidade, é muito difícil, dependendo do apoio que recebe a pessoa trans precisa aprender a conter alguns sentimentos que a atingem provocados por terceiros, tais como, desconfiança, ansiedade, depressão, autodepreciação, ligados a rejeição moral externa. Estes sentimentos atingem proporções relevantes quando tocam uma criança ou adolescente, que ainda não sabe lidar sozinho com tamanha questão (Vieira; Cardin, 2018, p. 333).

No Brasil a Política Nacional de Saúde Integral de lésbica, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais reconhece identidade de gênero e orientação sexual como determinantes sociais de saúde, porque considera a discriminação e o preconceito que podem tornar estas populações vulneráveis. Tem como objetivo promover a saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, eliminando a discriminação e o preconceito institucional, bem como contribuindo para a redução das desigualdades e a consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo (Brasil, 2011).

Atualmente, no Brasil, o Processo Transexualizador instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Portaria nº 1.107 de 18 de agosto de 2008 se resumia ao procedimentos de mulheres trans, tanto que após a decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 2001.71.00.026279-9/RS (trata sobre a implantação de cirurgias de readequação sexual no SUS), referida portaria foi revogada pela Portaria nº 2.803 de 19 de novembro de 2013 que redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS).

Em 09 de maio de 2017 o Superior Tribunal de Justiça no REsp 1626739/RS relatado pelo Ministro Luís Felipe Salomão reconheceu com fundamento no princípio da dignidade da pessoa humana a possibilidade de alteração do registro civil independentemente da realização de cirurgia de transgenitalização.

Nesse sentido o Supremo Tribunal Federal ao julgar, em 15 de agosto de 2018, o tema 761 da repercussão geral analisando o RE 670422/RS de relatoria do Ministro Dias Toffoli fixou a seguinte tese:

> I) O transgênero tem direito fundamental subjetivo à alteração de seu prenome e de sua classificação de gênero no registro civil, não se exigindo, para tanto, nada além da manifestação de vontade do indivíduo, o qual poderá exercer tal faculdade tanto pela via judicial como diretamente pela via administrativa;
> II) Essa alteração deve ser averbada à margem do assento de nascimento, vedada a inclusão do termo 'transgênero';
> III) Nas certidões do registro não constará nenhuma observação sobre a origem do ato, vedada a expedição de certidão de inteiro teor, salvo a requerimento do próprio interessado ou por determinação judicial;
> IV) Efetuando-se o procedimento pela via judicial, caberá ao magistrado determinar de ofício ou a requerimento do interessado a expedição de mandados específicos para a alteração dos demais registros nos órgãos públicos ou privados pertinentes, os quais deverão preservar o sigilo sobre a origem dos atos.

Apesar de haver na área da saúde uma Política Nacional e de existir decisões de nossos Tribunais que reconhecem o direito à alteração do prenome, sem a necessidade de realização de cirurgia, mesmo depois de mais de um século em que a história foi retratada, existe um longo percurso a se trilhar.

De outro modo, embora haja decisões que reconheçam os direitos das pessoas transexuais, mesmo em face a ausência de uma legislação, a questão da violência e discriminação contra a mulher transexual parece não receber a mesma atenção que as outras mulheres. E como bem lembra Jesus (2015):

> A população transgénero é historicamente estigmatizada, marginalizada e perseguida, devido à crença de sua anormalidade, decorrente do estereótipo de que o "natural" é que o gênero atribuído ao nascimento seja aquele com o qual as pessoas se identificam e, portanto, espera-se que elas se comportem de acordo com o que se juga ser o "adequado" para esse ou aquele gênero (Jesus, 2015, p. 60).

No tocante a violência em que essa parcela da população é vítima, inclusive retratada em um trecho do filme, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais – Antra (2021) informa que no 1º semestre de 2021 foram registrados no Brasil 89 mortes de pessoas trans, sendo 80 assassinatos e, 09 suicídios, além de 33 tentativas de assassinato e 27 violações aos direitos humanos.

Também vale lembrar que a mulher transexual até pouco tempo, dependendo do espaço de sociabilidade, se via obrigada a atender pelo nome de nascimento enquanto não se submetesse a cirurgia para a adequação de seu sexo, fato que mudou após a decisão do STF ao julgar a ADI 4.275 em 01 de março de 2018. E, embora a alteração do nome seja um direito, desde referida decisão, é possível que algumas pessoas o desconheçam.

Coêlho e Barros (2019) ao analisarem o Direito à busca a Felicidade da Pessoa Transexual, observaram que uma das bases deste direito é a garantia constitucional da dignidade da pessoa humana, a partir da qual o Estado deve salvaguardar direitos, criar mecanismos para impedir qualquer tipo de preconceito e discriminação. Afinal, como lembram os autores:

> Homens ou mulheres "trans" enfrentam desafios diários para o exercício de sua cidadania em questões aparentemente simples como estudar, ingressar no mercado de trabalho e se manter no emprego, ter acesso aos cuidados de saúde básica e ser reconhecido pelo gênero pelo qual se identifica [....] Desse modo a busca da felicidade assume papel importante no processo de afirmação e extensão de direitos fundamentais como no caso do reconhecimento ao exercício pleno da identidade de gênero do indivíduo, mesmo quando o Legislativo permanece sem legislar sobre o assunto (Coêlho; Barros, 2019, p. 109).

Enfim, além da película possibilitar conhecer, entender e refletir, mesmo que de forma inicial, as dificuldades em se reconhecer e de ser reconhecido(a) como pertencente a um gênero diferente daquele lhe atribuído ao nascer, a necessidade de se combater qualquer tipo de preconceito e discriminação as minorias sexuais, que no presente caso é a "transfobia".

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da história ocidental vários foram os modelos utilizados para explicar a sexualidade humana (sexo único, dismorfismo sexual, diversidade sexual). A concepção binária de sexo e consequentemente de gênero, além de interferir na subjetividade das pessoas acaba por impor o padrão hétero-cis como "normal". Por sua vez, embora a compreensão do que é ser homem ou ser mulher na sociedade ocidental não deva se limitar a possuir os órgãos sexuais de um determinado gênero, e, a percepção de masculinidade e feminilidade, deva considerar as relações sociais, políticas, culturais e econômicas em um determinado tempo e espaço, as pessoas que não se enquadram no padrão hétero-cis enfrentam diariamente obstáculos para o pleno exercício de sua cidadania.

Assim, se comportar e/ou se identificar como pertencente a um gênero diferente daquele "determinado" ao nascer, além de não se tratar de uma doença mental, refere-se a uma questão de identidade, a um direito personalíssimo. Portanto, a transexualidade feminina, como demonstrada no filme, pode ser compreendida como a convicção e autocompreensão de ser uma pessoa do sexo feminino, mesmo tendo nascido com o órgão sexual masculino.

Dessa maneira, filmes que abordam temas relacionados as minorias sexuais, como o caso da transexualidade feminina abordada em ¨A Garota Dinamarquesa¨, além de contribuem para trazer visibilidade a essas vivências, colaboram com o debate de questões relacionadas ao direito à alteração do prenome, procedimento cirúrgico para adequação à identidade de gênero e ao combate do preconceito e a discriminação. E, por fim, em um Estado, como o brasileiro, em que existe uma inépcia do Legislativo na elaboração de leis que concedam igualmente os mesmos direitos para as minorias sexuais, e, que as decisões de nossos Tribunais Superiores acabam provendo o reconhecimento de diretos, como a possibilidade do casamento entre pessoas do mesmo sexo, é de suma importância que haja na sociedade discussões e reflexões para que haja uma maior compreensão sobre questões relativas a gênero, sexualidade e identidades de gênero.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARGENTINA. **Ley 26.743, de mayo 23 de 2012**. Estableéce el derecho a la identidad de género de las personas. Disponível em: https://www.buenosaires.gob.ar/sites/gcaba/files/ley_26.743_de_identidad_de_genero.pdf. Acesso em: 26 jul. 2022.

Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). **Boletim nº 002-2021**. Disponível em: https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/07/boletim-trans-002-2021-1sem2021-1.pdf. Acesso em: 23 jul. 2022.

BENTO, Berenice. Da transexualidade oficial às transexualidades. *In*: PISCITELLI, Adriana; GREGORI, Maria Filomena; CARRARA, Sérgio. **Sexualidade e saberes**: convenções e fronteiras. Rio de Janeiro: Garamond, p. 143-172, 2004.

BLANK, Hanne. **Straight**: the surprisingly short history of heterosexuality. Boston, Massachusett: Beacon Press books, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 2.836, de 1° de dezembro de 2011**. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT). Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2836_01_12_2011.html. Acesso em: 8 set. 2022.

BUTLER, Judite. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. 18. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

COÊLHO, Gleisson Roger de Paula; BARROS, Elizete da Rocha Vieira de. O direito a busca a felicidade da pessoa transexual face ao reconhecimento da identidade de gênero. **Gênero, sexualidades e direito I** [Recurso eletrônico on-line]. CONPEDI/UFG/PPGDP. Florianópolis: CONPEDI, 2019. Disponível em: http://site.conpedi.org.br/publicacoes/no85g2cd/6ck6135m/O3TXt8qgiW32aN56.pdf. Acesso em: 28 abr. 2022.

CONNELL, Raewyn. **Gênero em termos reais**. São Paulo: nVersos, 2016.

GASPODINI, Icaro Bonamigo; JESUS, Jaqueline Gomes de. Heterocentrismo e Ciscentrismo: crenças de superioridade sobre orientação sexual, sexo e gênero. **Revista Universo Psi**, Taquara, v. 1, n. 2, p. 33-51, 2020.

GOMES, Luiz Geraldo do Carmo. Parentalidade e o abandono do cuidado das sexualidades. *In*: ROCHA, Francielle Lopes; GOMES, Luiz Geraldo do Carmo. **Entre judicialização a efetivação dos direitos LGBTQIAPN+**. Maringá, PR: Editora Vox Littera, 2023.

JORGE, Marco Antonio Coutinho; Travassos, Natalia Pereira. **Transexualidade - O corpo entre o sujeito e a ciência**: Trilogia sobre sexualidade contemporânea. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

KATZ, Jonathan Ned. **A invenção da heterossexualidade**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1996.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre identidade de gênero**: conceitos e termos. Brasília, 2012.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Homofobia: identificar e prevenir**. Rio de Janeiro: Metanoia, 2015.

LAMAS, Marta. **Cuerpo, Sexo y Política**. México, D.F.: Editorial Océano de México, 2014.

LAQUEUR, Thomas. **Inventando o sexo - Corpo e gênero dos Gregos a Freud**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho**: ensaios sobre sexualidade e teoria queer. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

MISSÉ, Miquel. **A la conquista del cuerpo equivocado**. Barcelona: Editorial Egales, 2018.

ODARA, Thiffanny. **Pedagogia da Desobediência**: travestilizando a educação. Salvador - BA: Editora Devires, 2020.

ROCON, Pablo Cardozo. **Clínica (Trans)sexualiza(dor)a**: processos formativos de trabalhadores da saúde. Salvador - BA: Editora Devires, 2021.

VIEIRA, Tereza Rodrigues; CARDIN, Valéria Silva Galdino. Reflexões acerca dos direitos das pessoas transgênero à adequação do nome e da menção do sexo nos sistemas brasileiro e canadense. *In*: IX Encontro Internacional CONPEDI Quito - Equador. **Diversidades Étnicas e Culturais e Gênero**. [Recurso eletrônico on-line]. Storini, Claudia; SANTIN, Janaína Rigo (Coords.). Florianópolis/SC: CONPEDI, p. 332- 347, 2018.

**Recebido em: 30/05/2023**
**Aceito em: 10/07/2023**

# E AS LESBIANIDADES? UM ESTUDO SOBRE TELENOVELAS BRASILEIRAS, CONCESSÃO PÚBLICA E DIREITOS FUNDAMENTAIS

*¿QUÉ PASA CON LAS LESBIANIDADES? UN ESTUDIO SOBRE TELENOVELAS BRASILEÑAS, CONCESIÓN PÚBLICA Y DERECHOS FUNDAMENTALES*

Raabe Cesar Moreira Bastos [1]
Julia Lima Cascardo [2]

**Resumo**: o artigo propõe uma análise a respeito das visibilidades e invisibilidades das lesbianidades nas telenovelas brasileiras vinculadas a noção de concessão pública da televisão e dos direitos fundamentais. É buscado evidenciar como a ação pedagógica das telenovelas, produto integrado ao cotidiano do Brasil, atravessa os deveres da televisão aberta enquanto concessão pública, assim como ao que se refere à liberdade de pensamento de expressão, direito à informação e à educação. As estruturas narrativas que produzem e reproduzem o imaginário coletivo afetam as construções de horizonte político dos cidadãos, de maneira a tensionar as liberdades individuais: sem acessos aos diversos modos de ser e estar, os indivíduos constroem suas subjetividades assimilando ideais compulsórios, negando a promoção de pensamento e de cidadania.
**Palavras-chave**: Lesbianidades; telenovelas brasileiras; concessão pública; direitos fundamentais.

**Resumen**: el artículo propone un análisis sobre las visibilidades e invisibilidades de las lesbianidades en las telenovelas brasileñas vinculadas a la noción de concesión pública de la televisión y los derechos fundamentales. Busca mostrar cómo la acción pedagógica de las telenovelas, producto integrado a la vida cotidiana en Brasil, atraviesa los deberes de la televisión abierta como concesión pública, además de lo que se refiere a la libertad de pensamiento y expresión, el derecho a la información y educación. Las estructuras narrativas que producen y reproducen el imaginario colectivo inciden en las construcciones del horizonte político de los ciudadanos, de manera que presionan las libertades individuales: sin acceso a diferentes formas de ser, los individuos construyen sus subjetividades asimilando ideales obligatorios, negando la promoción de pensamiento y ciudadanía.
**Palabras clave**: Lesbianidades; telenovelas brasileñas; concesión pública; derechos fundamentales.

## 1 INTRODUÇÃO

A proposição desse estudo se trata da busca por um entendimento de como tem se dado as visibilidades e invisibilidades em relação as lesbianidades, pautando não apenas a questão da representatividade, mas, igualmente, no que tange o entendimento acerca da concessão de televisão no Brasil, assim como em relação aos direitos fundamentais.

A capilaridade da televisão nas casas brasileiras se dá desde que ela chegou ao país em 1950, aumentando ainda mais sua audiência quando, no mesmo ano, inaugurou-se, na TV Tupi, a transmissão de telenovelas, implicando-se, para além da divulgação de notícias, na reprodução de representatividade que criam e/ou perpetuam determinadas matrizes de pensamentos (EBC, 2015). Os repertórios oferecidos pela radiodifusão se tornam ainda mais

[1]Autora principal do trabalho. Graduanda e bolsista, pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), de Iniciação Científica no curso de Jornalismo da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

[2]Graduanda e pesquisadora voluntária, pelo Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC), no curso de Psicologia na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

palpáveis à população pois ofertaram linguagem de fácil compreensão pela massa, de forma a transitar por todas as classes, idades e culturas. Trata-se de se estabelecer como instituição, assim como a escola, a igreja, o Estado e a família, pois detém impacto e autoridade social.

As telenovelas, principalmente as veiculadas pela TV Globo, por possuírem grande e variado público, oportunizam e pautam discussões na sociedade brasileira, produzindo e reproduzindo discursos que influenciam as individualidades e o cotidiano. Estas produções fabricam perfis psicológicos verossímeis, fazendo com que haja identificação por parte do público (Fischer, 1997). O poder simbólico das narrativas apresentadas reforça e constrói ideais, valores, sentimentos e fantasias, sendo de extrema valia para os estudos das sexualidades.

O produto estético e cultural que a telenovela se tornou carece de atenção no que refere ao seu poder pedagógico a partir dos aparatos narrativos, como texto e imagem, capazes de possibilitar ou impossibilitar mobilidades quanto ao horizonte político imaginário nas construções de subjetividades (Kellner, 2001). O que ela propõe veicular é responsável por um recurso comunicativo que faz parte do cotidiano brasileiro, propagando representações que atuam ativamente em todo o corpo social. É emblemática a noção de sentido que as telenovelas propõem, pois elas categorizam de comportamentos à ideais, regulando pautas e definindo intersecções, sintetizando a sociedade em seus movimentos. Em síntese, são movimentações que propõem, cristalizam e criticam uma diversidade de pontos de vista e de ação.

Nesse contexto, as lesbianidades, por seu histórico apagamento dos meios de Comunicação, demandam cuidados a respeito do tratamento que tal sexualidade tem recebido, abrangendo suas práticas e identidades, nas telenovelas. A ação pedagógica dessas produções implicam nas materialidades das lesbianidades, com poderio de interditar ou legitimar a integridade das subjetividades as quais alcançam. Posto isso, vê-se igual preocupação com o fazer de qualquer identidade cidadã, visto que estas, através de seus direitos, devem ser compostas a partir do acesso às mais variadas vivências, conectando-se com o externo de si para que possa se realizar. Portanto, baseado em como estão sendo exibidas as sexualidades, é possível a averiguação relativa aos direitos fundamentais e a noção de Concessão Pública.

## 2 DA CONCESSÃO PÚBLICA E DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Para que esteja explícita a problemática quanto à representatividade das lesbianidades a partir das telenovelas brasileiras é necessário o entendimento da noção de Concessão Pública e como ela se deu durante a ditadura militar brasileira, compreendendo as decisões que ainda hoje refletem nos conteúdos distribuídos por milhões de telas pelo país. Tal

panorama é essencial para que haja uma verdadeira compreensão a respeito do impacto nos direitos fundamentais a partir do que é ou não veiculado pelas telenovelas brasileiras.

A televisão é um dos veículos comunicacionais mais presentes na vida dos brasileiros, porém, pouco se fala sobre a natureza de tais transmissões em seus direitos e deveres para com a população. No Brasil, a Comunicação por radiodifusão é uma concessão pública, o que significa se tratar do empréstimo realizado pelo Estado, como período limitado que pode ser renovado — 15 anos no caso da televisão — para as emissoras, possibilitando frequências que transmitem a todas as casas brasileiras os produtos televisivos (EBC, 2015). Portanto, nos atendo à TV Globo, é entendido que a família Marinho não é dona da frequência que o canal utiliza, antes, faz o uso do mesmo com autorização da União, cabendo, por sua condição da concessão estatal, uma regulação do espaço autorizado a explorar.

Os sinais transmitidos pelas emissoras de televisão trafegam pelo chamado "espectro eletromagnético", sendo um bem público, como são as reservas de minérios, as florestas e os rios, por exemplo, não podendo ser utilizado de forma desordenada ou atendendo somente parcela da população, carecendo da distribuição democrática de seus espaços. Logo, a concessão pública tem caráter universal (EBC, 2015).

A forma como se deu às relações da televisão no Brasil indica um diagnóstico da atualidade: com a chegada do aparelho no país, em 1950, acordou-se que aos principais donos de rádios da época caberiam direitos às emissoras de televisão. Assim, estava moldada a forma como se dá a comunicação ainda hoje, de modo a privilegiar pequenos grupos. As concessões atuais são sucessoras dessas concessões (EBC, 2015), sendo chamadas de “vício de origem” (Escotilha, 2022). Segundo uma matéria da Carta Capital (2017), 5 famílias controlam 50% dos veículos de mídia do país.

Teoricamente, para que seja possível a obtenção e manutenção é necessário obedecer uma série de regras estabelecidas pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, de 1962, porém, por razões políticas, este código foi criado pelas próprias empresas concessionárias de TV, e não pelo governo. Tais diretrizes beneficiam diretamente a iniciativa privada, rompendo com qualquer compromisso com a população brasileira em todas as duas demandas. Na época em que se estabelecia o Código, o presidente João Goulart apresentou 52 vetos a esse projeto, todavia, os radiodifusores conseguiram derrubar os 52 vetos, beneficiando interesses particulares em detrimento dos interesses do da sociedade (EBC, 2015). Vê-se que não houve transparência em todo o processo, de maneira que as noções da impessoalidade foram colocadas de lado, tratando-se de acordos políticos em tudo que essa instância implica.

A concentração das emissoras de televisão em tão poucas mãos evidencia a problemática da homogeneização do que há muito é veiculado, com pouquíssima possibilidade de pluralidade, sendo uma afronta ao país e propriamente a democracia que demanda uma

igual representatividade. São mais de 70 anos da televisão brasileira controlados pelos mesmos grupos, se trata de um veto que perpassa gerações, ditando conteúdos com teor pedagógico, por sua ampla difusão e voz de autoridade, capaz de influenciar, possibilitar ou cercear vivências. Na televisão aberta, é quase nula o alternativo a este império, um alarme à arbitrariedade com a qual a sociedade brasileira está lidando.

A radiodifusão é gratuita e utiliza frequências do espectro eletromagnético para a propagação dos sinais até as residências do público destinatário das emissões, a atividade desta estrutura impacta direitos fundamentais, sendo: liberdade de pensamento e de expressão, direito à informação e direito à educação (Scorsim, 2009). As representações e representatividades exercidas pelos produtos de televisão dizem diretamente sobre os direitos aqui citados, atuando no coletivo e na pessoalidade, pautando subjetividades de acordo com o que permite ou não em suas transmissões. Se trata da adoção, pela repetição, de um ideal de mundo, onde há a legitimação social do que é produzido e reproduzido, justificando pensamentos e ações no que tange tais ideais (Bourdieu, 1997).

A Constituição Federal proclama a liberdade de manifestação de pensamento como direito fundamental (art. 5º, IV), reconhecendo, também, que "é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença" (art. 5º, IX). Sobre a Comunicação Social, a Carta Magna garante que a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto na própria Constituição (art. 220). São direitos que dizem sobre a integridade pessoal e cidadania, portanto, devendo ser assegurados pelo Estado. Logo, não deve haver censura de tais parâmetros.

A liberdade de expressão só é possível através da liberdade de pensamento, sendo uma dependente da outra, são exercícios que resguardam a plena existência cidadã, pois diz das capacidades sociais do indivíduo, percebe-se, então, que a manutenção das televisões abertas a alcance de um grupo seleto atinge tais noções de direito. Miranda explica que

> A liberdade de expressão abrange qualquer exteriorização da vida própria das pessoas: crenças, convicções, idéias, ideologias, opiniões, sentimentos, emoções, actos de vontade. E pode revestir quaisquer formas: a palavra oral ou escrita, a imagem, o gesto, o silêncio" (Miranda, 2000, p. 453).

Trata-se de pensar, em nome da cidadania, sobre o jogo de visibilidades e invisibilidades através da hegemonia que há mais de sete décadas detém as transmissões de concessão pública do país.

A reflexão a respeito dos direitos fundamentais em relação a televisão se faz necessária, pois ela é interventora da percepção de mundo da sociedade, tendo responsabilidade

sobre pluralidade de valores e crenças, direito à diferença, defesa das minorias, tolerância, discussão e crítica (Scorsim, 2009). São ainda mais urgentes tais discussões pelo fato de que este meio de comunicação é pautado pela imagem, tendo poder semiótico em diversas camadas (Reale, 1999), podendo vender uma noção ideal de sociedade, também, para além dos discursos falados, através de sutilezas de imagem. A velocidade da linguagem utilizada pela televisão também deve ser notada, não sendo favorável a produção de pensamento, pois este demanda tempo, tornando impraticável o ato de pensar (Bourdieu, 1997, p. 38-41).

O direito de informação diz que "é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício fundamental" (art. 5º, XIV, CF). A Constituição também prevê que "A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição" (art. 220). É necessária a garantia à livre recepção de informação pelo público e o direito de se informar, sendo a possibilidade de todos procurarem informações sem discriminações, refere-se a liberdade individual da criação de pensamento e reflexões a respeito do mundo.

Há uma questão que se mostra explícita quando analisados os direitos: estando hegemonicamente situada, a televisão veicula padrões que impossibilitam o pensamento e o conhecimento do externo ao indivíduo, reforçando normas que há muito estão cravadas socialmente. A concentração das emissoras em poucas mãos diz, também, do perigo desses grupos, na verdade, transmitirem suas opiniões a favor unicamente do mercado, atingindo camadas da sociedade, propriamente as que já são marginalizadas. É a realização da manutenção através de sua instância pedagógica, materialmente e ao olhar social, em marginalização. A televisão age sobre os sentidos, tendo acesso à sensibilidade do indivíduo (Távola, 1984, p. 11), assim, podendo influenciar opiniões e entendimentos a respeito do social.

O direito à recepção de informação garante a pluralidade e diversidade de fontes, devendo, igualmente, promover meios materiais para que a cidadania seja efetuada (Scorsim, 2009). O capítulo da Constituição que elabora sobre a Comunicação Social confere status de garantia, dos direitos fundamentais de livre manifestação do pensamento, de expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, e de informação.

O direito social à educação é assegurado pela Constituição Federal (art. 6º), a formação educacional diz diretamente a respeito permite a conscientização a respeito de sua condição existencial: descobrir-se como agente histórico e não como sujeito à história. Trata-se de uma construção social que começa com o nascimento, onde são direcionadas palavras que contam das análises prontas da realidade, incluindo condutas, preconceitos, modos de ver e de pensar. São processos receptivos e também prospectivos, possibilitando o novo. A televisão se estabelece também aqui pois os meios de comunicação têm a função de educar, principalmente por ser uma das maiores transmissoras de diferentes códigos

sociais e de linguagem, onde se estabelece como produtora e reprodutora de discursos e ideais. Sendo o conhecimento uma atitude mental contemplativa diante do mundo, carece do acesso ao outro, ao externo de si para que possa se efetivar, demonstrando sua ligação com a difusão dos conteúdos televisivos (Scorsim, 2009).

Um dos fatores que faz a televisão ser tão persuasiva é a não exigência de alfabetização completa por parte de quem a assiste, fazendo com que ela possa ser uma dos únicos meios pelos quais alguns cidadãos e cidadãs acessam algum tipo de educação. A televisão propicia mecanismos psicológicos de imitação e identificação, podendo impactar diretamente vidas (Scorsim, 2009).

Os direitos fundamentais citados se ligam aos meios de radiodifusão por toda a carga de interpretação de mundo que a televisão exerce socialmente, de maneira que é explícito o fato de que ambos não têm conversado — a história da televisão brasileira mostra como tem se dado as relações com o social, pautando hegemonicamente o que é de importância para o grupo que a comanda. Isso posto, vê-se o embate entre os direitos fundamentais, sendo direito à liberdade de pensamento e de expressão, direito à informação e direito à educação, e o como tem se dado a radiodifusão.

## 3 A AÇÃO PEDAGÓGICA DAS TELENOVELAS BRASILEIRAS

Detentora da maior audiência dentre todas as emissoras do país, a TV Globo, canal aberto, dispõe de grande capilaridade na sociedade a partir de suas telenovelas, de maneira a penetrar as classes sociais em variáveis níveis, influenciando desde o imaginário social e político até o consumo dos brasileiros, “são produções complexas que incorporam discursos sociais e políticos” (Kellner, 2001, p. 13). A matriz cultural das telenovelas as naturalizou, apresentando-se como uma “ação pedagógica implícita” e espontânea ativada pela correspondência entre o habitus do mundo narrado e do vivido (Bourdieu, 1975). São ações pedagógicas explícitas carregadas de explicações, conceituações e definições que buscam a verossimilhança com o social, sendo dotada de mensagens com possibilidade de manter ideologias.

As narrativas veiculadas pelas telenovelas globais estão colocadas na sociedade como representação do cotidiano, produzindo e reproduzindo valores éticos, morais e estéticos a respeito das temáticas que aborda, engendrando locais de possibilidades para os públicos. Porém, é necessária a observação de que tais discursos são provenientes de recortes posicionados de maneira a reforçar crenças e estereótipos que são de valia para os que estão no controle de tal canal, pois a partir da vigilância do que pode ou não ir a público se tem domínio sobre as limitações do horizonte político imaginário da população. A televisão “tira seus assuntos, agendas, eventos, equipes e imagens da audiência, de outras fontes e formações discursivas dentro do contingente da estrutura sociocultural e política mais ampla da qual a própria televisão faz parte diferenciada” (Hall, 2003, p. 369).

Para Moran, “Tudo que passa na televisão é educativo” (Moran, 2003, p. 36), pois são formulações capazes de promover pensamentos, sejam estes positivos ou negativos, portanto, essas instâncias educativas são ainda mais evidentes nas telenovelas, pois estas se apresentam como mediadoras entre as experiências do senso comum e as descobertas e relações entre pessoas e sociedade, possuindo ação pedagógica.

> A mídia é o coração da sociedade da informação, sob cuja égide vivemos. E a informação é o novo modo de desenvolvimento responsável pela produtividade do sistema capitalista nos dias de hoje. Quem detém a informação, de um modo geral, e dentro dela a mídia, detém o fator central de desenvolvimento (Guareschi, 2005, p. 38).

Sendo a mídia televisiva parte de uma rede de saberes, produzindo ideias sobre assuntos diversificados, participa do processo de estruturação das percepções sobre as lesbianidades, fazendo circular códigos, modelos e representações, assim, aproximando as esferas pública e privada em relação ao saber. Trata-se de pautar as discussões no âmbito privado, levando em conta que as telenovelas estão presentes em maioria das casas do país, para influenciar o público, pois estes cidadãos que consomem as narrativas são inseridos em lógica social que engloba comportamentos que afetam todo o corpo civil.

As construções das lesbianidades mostradas nas telenovelas da Globo são afetadas de diversas maneiras por todos os recortes fabricados para garantir determinadas lógicas. Sendo tais narrativas importantes elementos de identificação popular e integração nacional (Lopes; Borelli; Resende, 2002), exercem poderes no que se refere as noções políticas e sociais sobre mulheres que se relacionam intimamente e exclusivamente com mulheres, demonstrando que os conceitos veiculados em tais obras acerca da homossexualidade feminina são construções fortemente influenciadas pelo contexto que as condiciona.

Paul B. Preciado, em entrevista concedida a Jesús Carrillo (2010), diz acerca da necessidade de entender os meios de comunicação como complexo aparato político e econômico, usufruindo de ampla influência. Por essa ótica, é possível compreender como, no Brasil, parte significativa dos atravessamentos a respeito de gênero e sexualidade são perpassados pelas telenovelas por seu lugar de destaque nas vivências brasileiras, portanto, sendo possível perceber as telenovelas como tecnologias sociais, remetendo como prática significadora e de sentidos, onde a produção discursiva é um dos seus ápices. As interações das telenovelas com o cotidiano dos brasileiros propõe sentidos ao mundo, veiculando referências a partir de práticas discursivas que posiciona pessoas, assim, quando tais cidadãos assumem uma posição através de tal discursividade suas ações e ideias são guiadas portando o viés aprendido.

Os empreendimentos pedagógicos das telenovelas nas subjetividades dizem sobre

afetos que geram sentidos, tornando-se a tecnologia aplicada à sexualidade como dispositivo complexo de poder e saber que utiliza textos, discursos, leis e regras diversas que tem entre os seus objetivos, o da disciplina do corpo (Foucault, 2021). Preciado (2017) aponta que tais tecnologias são comunicacionais, pois a televisão propicia "milhões de espectadores compartilharem uma experiência ao mesmo tempo comunitária e desencarnada" (Preciado, 2017, p. 164).

Os domínios da domesticação política, social e econômica passam pela sexualidade, e estes não estão, como exposto anteriormente, apenas nas instituições como a medicina, a jurisdição e a igreja, na contemporaneidade a mídia tem ação primeira quando a respeito de controle, pois, em lugar de privilégio, pode ditar uma infinitude de noções que tocam as sexualidades. São as novas estratégias de dominação, que se utilizam do simbólico, a partir das telenovelas, para hierarquizar corpos, indicando aceitáveis e inaceitáveis, visíveis e invisíveis.

O estreitamento da margem de pensamento ativada por ativações de imagens e textos específicos se faz com as referências exteriores à narrativa da telenovela, sejam essas a respeito de práticas ou identidades, interferindo em histórias diversas da sociedade. São representações sociais que formam conhecimento prático, possibilitando o entendimento do contexto social. Portanto, se mostram como uma configuração de conhecimento e pensamento sobre a realidade de determinado grupo, fazendo uso de imagem e discurso para simbolizar determinados comportamentos e relacioná-los a situações cotidianas.

O espaço simbólico das telenovelas constroem e reconstroem sentimentos, valores, emoções, fantasias e sexualidades, acionando no imaginário papéis de normalidade/anormalidade, heterossexualidade/homossexualidade, masculino/feminino, atividade/passividade (Miranda, 2011). Perceber a veiculação de tais narrativas a partir das representações e das recepções, faz perceber as mensagens produzidas pelo emissor, assimilando o poderia desses espaços sobre as lesbianidades denunciando estruturas compulsórias em relação às sexualidades em suas práticas e identidades.

## 4 AS LESBIANIDADES EM TELENOVELAS BRASILEIRAS

As disputas a respeito das lesbianidades, enquanto identidade e prática, perpassam amplas discussões, Adrienne Rich (1980), reivindica, em suas teorias, a noção de *continuum* lésbico, argumentando que o termo "lésbica" foi tomado pelo patriarcado, apresentando a ideia de existem abundantes maneiras de ser lésbica. Tal abordagem gerou, ainda, uma outra questão: até que ponto as lesbianidades têm continuado como uma outra maneira política de ser e estar no mundo? Vê-se que, a cada dia, as lutas LGBTQIA+ têm sido tomadas pela homonormatividade, termo que diz sobre os limites da assimilação liberal dos corpos de sexualidades e gênero dissidentes, sendo baseado na noção de

heteronormatividade, compreendida como gestão de vidas e desejos em norma hétero e monogâmica, sendo a homonormatividade tomada pois tais parâmetros, estando as vivências LGBTQIA+ assimiladas e com cidadanização precarizada (Quinalha, 2022).

Rubin (2017) propõe a observação sobre a hierarquia de práticas e identidades sexuais, evidenciando como que determinados comportamentos são mais valorados e aceitas do que outras, sendo um recorte do que socialmente seria exposto ou não, criando um desenho das lesbianidades o qual pode ser aceito em detrimento de diversas outras maneiras do exercício da prática da identidade.

A partir da TV Globo se faz possível um mapeamento das telenovelas as quais existiam mulheres que se relacionavam com outras mulheres: "O Rebu" (1974): Glorinha e Roberta; "Os Gigantes" (1979): Paloma e Renata; "Malu Mulher" (1979): Maria e Malu; "Torre de Babel" (1998): Rafaela e Leila; "Mulheres Apaixonadas" (2003): Rafaela e Clara; "Senhora do Destino" (2004): Jenifer e Eleonora, "Em família" (2014): Clara e Marina, "Babilônia" (2015): Estela e Teresa, "Malhação: Viva a Diferença" (2017): Lica e Samantha, "As five" (2020): Lica e Maura; "Um lugar ao sol" (2021): Ilana e Gabriela, "Vai na fé" (2023): Clara e Helena.

É palpável um certo recorte das lesbianidades nessas obras, sendo possível uma observação de como se estabeleceram os casais sáficos nesses meios. Preciado propõe a análise dos "meios de comunicação como tecnologias de produção do visível ocupam hoje uma posição disciplinante que supera amplamente aquela outorgada por Foucault à medicina, à instituição penitenciária ou a fábrica do século XIX" (Preciado *apud* Carrillo, 2010, p. 65), portanto, possuindo poder sobre as lesbianidades e seus desdobramentos em sociedade, sendo as telenovelas tecnologias sociais que geram idealização coletiva (Melo, 2020).

Posto isso, na década de sessenta, houve o primeiro beijo lésbico — consta também como o primeiro beijo entre pessoas mesmo sexo — na televisão brasileira, mais especificamente na TV Tupi, entre Karen e Martha, em "Calúnia" (1966). Desde então, os casais de mulheres que têm estado em narrativas são perpassados por noções que dizem mais da norma do que fora dela, são construções que reproduzem padrões heteronormativos nos casais de mulheres.

A título de exemplo, a telenovela "Os gigantes", 1979, iniciou-se trazendo em um de seus núcleos um casal formado por duas mulheres, porém, a trama foi cortada do roteiro sem grandes explicações por parte da produção. No mesmo ano, outro caso é emblemático: em "Malu mulher", no episódio "A amiga", a personagem Maria sofre um assédio sexual partido de seu chefe, então, se aproxima de Malu e demonstra interesse afetivo-sexual, o ponto aqui se trata justamente da constatação de que nunca existiu nas telenovelas brasileiras o relacionamento de duas mulheres que, de alguma forma, não se ligue a ação de algum homem, trata-se do veto à elaboração de si para além de certo controle do

masculino.

"Senhora do destino", 2004, contava com o casal composto por Jenifer e Eleonora, e quando a novela retornou ao ar em "Vale a Pena Ver de Novo", 2017, a história das duas foi cortada, realizaram o total apagamento do que há muito já não era o suficiente em matéria de representatividade. Na trama de "Em família", 2014, a personagem Clara é casada com um homem que divide parentalidade, porém, conhece Marina e elas se apaixonam, em toda a narrativa o que se passa são os questionamentos de Clara entre o marido e Marina. É de extrema importância pontuar que todo esse desenrolar não é tratado com bissexualidade, mas como desvio, são construções que passam ao público a noção de que ela estaria escolhendo Marina em detrimento da família. Também é importante indicar que todas as mulheres apresentadas são padrão, portanto, o reforço à norma: magras, novas e majoritariamente brancas.

Quando não são mortas ou cortadas das telenovelas, as mulheres que se relacionam findam suas narrativas com casamento e constituição de família aos moldes heteronormativos. Wittig (2022) apontava a problemática desse sistema que é perverso sobre vidas lésbicas, onde presume certo grau de heterossexualidade em todas elas, posicionando suas existências na obrigatoriedade do casamento e da maternidade compulsória por seu lugar de mulher. São normas sociais que impõem invisibilidade dos desejos e autonomias lésbicas para que o padrão heteronormativo se constitua ainda que em corpos dissidentes.

Percebe-se que são modelos que se repetem e formam a homonormatividade (Quinalha, 2022), sendo um reflexo da heteronormatividade, moldando experiências lésbicas. Outra faceta do sistema patriarcal heterossexual, é a de que todos os casais têm alguma ligação com algum homem, ainda não existe, nas telenovelas, a possibilidade de que os casais compostos por mulheres que se relacionam intimamente e exclusivamente com mulheres se realizem em integridade e consonância com diversas experiências que atravessam a sociedade, construindo apenas com subjetividades femininas. Na "roda dos prazeres" a sexualidade transita dos extremos "boa" e "má", mantendo uma faixa de respeitabilidade que está totalmente referida a contextos distintos, são articulações de marcadores sociais que trabalham na eleição das práticas sexuais que são consideradas mais elegíveis (Rubin, 2017).

Retomando a questão de Rich (1980) sobre a diversidade de existências lésbicas e a assimilação pelo patriarcado do termo, é perceptível o quão esvaziadas estão as noções sobre práticas e identidades lésbicas, onde o que é levado ao público se trata, antes, da confirmação e validação da norma ainda nesses corpos, coibindo a expressão das mulheres lésbicas em suas integridades de ser e estar no mundo, escondendo os relevos sociais quanto às sexualidades em todas as suas complexidades e particularidades.

## 4.1 DEAD LESBIAN SYNDROME: "TORRE DE BABEL" (1998)

A novela brasileira Torre de Babel (1998), criada pelo diretor e roteirista Silvio de Abreu, possui uma história muito marcada sobre casais lésbicos na televisão. A narrativa foi exibida de 25 de maio de 1998 a 15 de janeiro de 1999, contando com 203 capítulos. Dentre as histórias retratadas nos diferentes núcleos, se deu o romance entre Leila, interpretada por Silvia Pfeifer, e Rafaela, interpretada por Christiane Torloni. No roteiro original, a personagem retratada por Torloni viria a falecer e Rafaela desenvolveria um relacionamento com outra personagem presente na novela, a Marta, vivenciada pela atriz Gloria Menezes. Contudo, a emissora constatou que havia uma reação negativa advinda dos telespectadores em relação às homossexuais. Assim, a roteirização matou o casal em uma explosão no shopping. A fala final da Rafaela faz jus ao que estava ocorrendo: "Nunca pude imaginar. Sei lá, uma coisa com essa tem explicação? Tem sim... Só pode ser esse maldito preconceito!" (Torre de Babel, 1998), após essa fala acontece a explosão e ambas morrem em chamas. Na época, o público homossexual enviou cartas aos jornais para comentar sobre o casal e o posicionamento tomado pela emissora (Figura 1):

FIGURA 1 - Cartas de leitores do 'Estadão' sobre a novela 'Torre de Babel' em 1998



**HOMOSSEXUAIS**

A novela *Torre de Babel* pode até ter exagerado na violência e nas cenas de sexo, mas com o casal homossexual Leila e Rafaela, não. Por isso, espero que o autor mude de idéia e não as mate, pois as duas estão dando a oportunidade para as pessoas notar que ser diferente não é errado.

***Carolina Pires**, Bauru, SP*

**BABEL**

Queremos protestar contra as mudanças que ocorreram em *Torre de Babel*. Estamos decepcionadas com o autor, que cedeu ao preconceito e à homofobia. Personagens masculinos podem ser homossexuais e ter final feliz, mas as mulheres são eliminadas. Silvio de Abreu não correspondeu às expectativas que criou no público homossexual feminino.

***Adriana Moreira e Mariângela Lopes**, Esteio, RS*

Estou decepcionado com os rumos de *Torre de Babel*. Antes de estrear criou-se a maior expectativa. Mas a novela foi pelos ares no dia explosão, quando o autor matou os personagens mais polêmicos. Matou o drogado, sem mostrar como uma pessoa pode libertar-se das drogas e matou a melhor atriz da novela, Christiane Torloni, que deu show em suas cenas. Agora tudo vai virar *Por Amor*.

***Rodrigo Guidotti,***

Fonte: Estadão (2020)

A finalização precoce da trama do casal não é um caso isolado. Dentro de um contexto geral, na dramaturgia existem termos específicos para o veto de casais homoafetivos. Para melhor compreensão deve-se entender o que seria uma trope, definida pelo Urban Dictionary como algo que já foi utilizado tantas vezes dentro da ficção que se tornou clichê cinematográfico. Aqui, foram conceituados como "Dead lesbian syndrome" traduzido livremente como "Síndrome da lésbica morta" e "Bury your gays" que pode ser lido como "Enterrem seus gays" (Hulan, 2017). Essa terminologia teve início por conta da percepção do próprio público sobre a recorrência da morte de personagens lésbicas. O audiovisual, em

grande parte de sua história, colocou homossexuais como vilões, assassinos ou depravados, de maneira a estabelecer um final trágico para todos eles, porém, quando começam a aparecer personagens lésbicas ou gays que não estão dotados de vilania, algo permanece: suas mortes (Hulan, 2017).

O arco de personagens lésbicas finalizarem-se com fatalidades é uma constante em produções nacionais e internacionais, tornando-se um problema para as lesbianidades, visto que é necessária a observação de como tem se dado a visibilidades dessas vivências. Vê-se que tais enredos permitem que corpos lésbicos sejam vistos, porém, impondo finais que mantêm o que há muito é estabelecido para mulheres que se relacionam intimamente e exclusivamente com mulheres: o trágico (Hulan, 2017). Este se realiza no simbólico, como são nas narrativas das telenovelas, com intenção de perpetuar poderios na materialidade, é um aviso a qualquer mulher não-hétero, tendo em vista que tensiona pensamentos e ideais a respeito de tais experiências. A morte das personagens lésbicas exerce controle tanto nas vidas lesbianas, como no que o público em geral percebe a respeito delas.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As telenovelas brasileiras têm um papel notável na construção do imaginário social e político da população, sendo estruturante de subjetividades. O fato de tais narrativas estarem postas no cotidiano como vitrine da vida faz com que assumam uma função explícita de intervenção em histórias. A reprodução de valores éticos, morais e estéticos implicam ações e reações por parte do público em relação aos corpos que tocam. O formato das telenovelas legitima definições e noções sobre o mundo, são elaborações que categorizam pessoas, práticas e identidades através de formas de tratamento, inclusão e exclusão. São feituras que englobam linguagem e imagem, efetuando uma composição a respeito de determinados modos de ser e estar socialmente, de maneira a vincular padrões tidos como certos ou errados, são formações de exploram expressões de subjetividades para gerar normas.

É importante ressaltar que durante o processo de escrita do artigo, a telenovela “Vai na Fé”, 2023, cortou o beijo de Clara e Helena. A cena havia sido gravada, entretanto, houve sua retirada, evidenciando ainda mais a pertinência do debate posto. O embargo em relação as lesbianidades esclarece que não tem sido democrática a maneira como tem se dado as representatividades nas telenovelas, mediando relações sociais através da criação e manutenção de verossimilhança com o cotidiano.

Compreender as lesbianidades como posições políticas no mundo faz entender que elas desestabilizam a ordenação da heterossexualidade, realizando deslocamentos no rompimento das relações de poder e realizações de desejos e dominação masculinos, destituindo a lógica patriarcal. Assim, o cunho político dessa sexualidade aplicado às

telenovelas em suas visibilidades e invisibilidades demonstra o teor das narrativas veiculadas na televisão aberta, estando evidente as intenções quando determinadas maneiras de exercer as lesbianidades são transmitidas.

Ao analisarmos como tem se dado as relações entre telenovelas, produção de discurso e sociedade, encontramos uma divergência em relação às noções da concessão pública e dos direitos fundamentais, impedindo não apenas as lesbianidades de disporem de visibilidades e possibilidades de reconhecimentos em toda sua complexidade, mas, igualmente, a respeito da formação de todo e qualquer cidadão. A concessão pública, por seu caráter universal de bem público concedido pelo Estado, deveria compor suas narrativas em acordo com a pluralidade de existências e vivências para que se efetivem os direitos fundamentais. O interdito das lesbianidades é uma obstrução à democracia e a construção dela enquanto sistema que possibilita o crescimento social através dos direitos à liberdade de pensamento e expressão, à informação e à educação.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**AS five**. Dainara Toffoli. TV Globo, 2020.

**BABILÔNIA**. Dennis Carvalho. TV Globo, 2015.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016].

CARRILLO, Jesús; PRECIADO, Paul B. Entrevista com Beatriz Preciado. **Revista poiésis**, v. 11, n. 15, p. 47-71, 2010.

**CALÚNIA**. Wanda Kosmo. TV Tupi, 1966.

CINCO famílias controlam 50% dos principais veículos de mídia do país, indica relatório. **Carta Capital**, 2017. Disponível em: https://www.cartacapital.com.br/sociedade/cinco-familias-controlam-50-dos-principais-veiculos-de-midia-do-pais-indica-relatorio/. Acesso em: 14 maio 2023.

**EM família**. Manoel Carlos. TV Globo, 2014.

**ENTRE quatro paredes**. Walter Foster. TV Tupi, 1963.

FISCHER, Rosa Maria Bueno. O estatuto pedagógico da mídia: questões de análise. **Educação & realidade**, v. 22, n. 2, 1997.

FOUCAULT, Michel. **Sobre a sexualidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

GUARESCHI, Pedrinho. **Mídia, educação e cidadania**: Tudo o que você deve saber sobre a mídia. Petrópoles, RJ: Vozes, 2005.

HULAN, Haley. Bury your gays: History, usage, and context. **McNair Scholars Journal**, v. 21, n. 1, p. 6, 2017.

KELLNER, Denis. Lendo imagens criticamente: em direção a uma pedagogia pós-moderna. *In*: SILVA, T.T. (org). **Alienígenas em sala de aula**. Uma introdução aos estudos culturais em educação. Petrópolis, Ed. Vozes, p. 104-131, 1995.

Lopes, M. I. V., Borelli, S. H. S., & Resende, V. R. **Vivendo com a telenovela**: mediações, recepção e teleficcionalidade. São Paulo: Summus, 2002.

**MALHAÇÃO: Viva a diferença**. Paulo Silvestrini. TV Globo, 2017.

**MALU mulher**. Daniel Filho. TV Globo, 1979.

MARTINS, Maura. Como funcionam as concessões de TV no Brasil?. **Escotilha**, 2022. Disponível em: https://escotilha.com.br/televisao/reportagem-como-funcionam-as-concessoes-de-tv-no-brasil-jair-bolsonaro-tv-globo/. Acesso em: 14 maio 2023.

MIRANDA, Jorge. **Manual de direito constitucional**. 3 ed. tomo 4. Coimbra, 2000.

MIRANDA, Marcelo. Mediações: telenovelas e sexualidades como elementos de condensações de sentidos híbridos entre a hegemonia e a resistência. **Razón y Palabra**, n. 77, 2011.

MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos e BEHRENS, Marilda. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. 7. ed. Campinas: Papirus, 2003.

**MULHERES apaixonadas**. Manoel Carlos. TV Globo, 2003.

**O rebu**. Walter Carvalho. TV Globo, 1974.

**OS gigantes**. Régis Cardoso. TV Globo, 1979.

PEREIRA SOUSA, Victor; MILANEZ, Nilton. Discurso, corpo e anormalidade: o sobrenatural na telenovela brasileira. **Seminário de Pesquisa em Estudos Linguísticos**, v. 7, n. 1, p. 285-293, 2013.

PRECIADO, Paul B. **Manifesto contrassexual**. São Paulo: n-1 edições, 2017.

QUINALHA, Renan. **Movimento LGBTI+**. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

REALE, Miguel. Variações sobre o direito-dever de informar. **O Estado de São Paulo**. Caderno A2, 20 mar. 1999. *In*: MARTINS, Ives Gandra. Direitos e deveres no mundo da comunicação: da comunicação clássica à eletrônica. Carta Mensal. n. 541, v. 46. Rio de Janeiro, 2000.

REGULAÇÃO da mídia. **EBC**, Brasília, 2015. Disponível em: http://conteudo.ebc.com.br/portal/projetos/2016/regulacaodamidia/. Acesso em: 14 maio 2023.

RICH, Adrienne. Compulsory Heterosexuality and Lesbian Existence. **Signs**, v. 5, n. 4, verão, p. 631-660, 1980.

RUBIN, Gayle. **Políticas do sexo**. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

SCORSIM, Ericson Meister. Os direitos fundamentais e os serviços de televisão por radiodifusão. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília v. 46, n. 182, p. 17-40, abr./jun. 2009.

TÁVOLA, Artur da. **A liberdade do ver**: televisão em leitura crítica. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

**TORRE de Babel**. Silvio de Abreu. TV Globo, 1998.

**UM lugar Ao Sol**. Lícia Manzo. TV Globo, 2021.

**URBAN dictionary**: Fularious street slang defined. Andrews McMeel Publishing, 2005.

**VAI na fé.** Rosane Svartman. TV Globo, 2023.

**VALE tudo**. Aguinaldo Silva. TV Globo, 1988.

WITTIG, Monique. **O pensamento hétero e outros ensaios**. Autêntica Editora, 2022.

ZORZI, André. "Torre de Babel": explosão trouxe discussão de homofobia em 1998. **Estadão**, 2020. Disponível em: https://www.estadao.com.br/amp/emais/tv/torre-de-babel-explosao-trouxe-discussao-de-homofobia-em-1998/. Acesso em: 14 maio 2023.

**Recebido em: 30/05/2023**
**Aceito em: 15/07/2023**

# TRANSEXUAIS: UMA ANÁLISE DA RETIFICAÇÃO DO REGISTRO CIVIL, OS IMPACTOS NO ACESSO À EDUCAÇÃO E AO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL

*TRANSEXUALS: AN ANALYSIS OF CIVIL REGISTRY RECTIFICATION, THE IMPACTS ON ACCESS TO EDUCATION AND THE LABOR MARKET IN BRAZIL*

Jakson Leandro Batista Muniz[1]
Priscila Ribeiro Jeronimo Diniz[2]

**Resumo**: os desafios enfrentados no século XXI pela população trans e travesti é um fator que afasta essa população da efetivação dos seus direitos e as coloca em situação de extrema vulnerabilidade, no tocante a retificação do nome e do gênero em registro público pode se constituir em determinante social ao acesso às garantias fundamentais da população trans. No presente artigo, analisa-se os desafios à universalização do processo de retificação do registro público, através de uma pesquisa feita ao municípios da região do Cariri, mais precisamente nas cidades de Juazeiro do Norte e Barbalha, no interior do Ceará, bem como o acesso às instituições formais como a escola, saúde e o mercado de trabalho. Por fim, objetiva-se identificar a função social e a relação com as mais diversas formas de preconceitos enfrentadas pelo público trans, com uma síntese da historicidade e um aparato das lutas e conquistas já adquiridas, trazendo reflexões sobre a ausência de política pública integral que vise a inserção e a permanência dessa população no mercado de trabalho e na instituição de ensino. Com o objetivo de atingir um país mais justo, digno e igualitário.
**Palavras-chave**: Transexuais; retificação; universalização; inserção.

**Abstract**: the challenges faced in the 21st century by the trans and transvestite population is a factor that distances this population from the realization of their rights and places them in a situation of extreme vulnerability, regarding the rectification of the name and gender in public records, it can constitute a social determinant when access to fundamental guarantees for the trans population. This article analyzes the challenges to the universalization of the process of rectifying the public registry, through a survey carried out in municipalities in the cariri region, more precisely in the cities of Juazeiro do Norte and Barbalha, in the interior of Ceará, as well as access formal institutions such as school, health and the labor market. Finally, the objective is to identify the social function and the relationship with the most diverse forms of prejudice faced by the trans public, with a synthesis of historicity and an apparatus of the struggles and achievements already acquired, bringing reflections on the absence of integral public policy that aims at the inclusion and permanence of this population in the labor market and in the educational institution. With the aim of achieving a more just, dignified and egalitarian country.
**Keywords**: Transsexuals; rectification; universalization; insertion.

## 1 INTRODUÇÃO

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), a população transexual e travesti é a que mais sofre com estigmas e discriminação no Brasil. Os números apontam que 90,3% já viveu uma situação de discriminação por conta da sua identidade de gênero. A organização ainda aponta que aproximadamente 74,2% já sofreu assédio verbal, 69,4% exclusão de atividades familiares, e 56,5% a agressão física. Essas são as formas de violência que mais afetam essa população.

[1]Graduando do curso de Direito no Centro Universitário Paraíso (UNIFAP). Integrante do Grupo de Estudos em Gênero, Geração e Direito.
[2] Doutora em Ciências das Religiões (UFPB). Mestre em Sociologia (UFPB). Bacharel em Ciências Sociais (URCA). Docente na UNIFAP. Coordenadora do Grupo de Estudos em Gênero, Geração e Direito.

O Brasil não está preparado para acolher em sua totalidade a diversidade no tocante às pessoas transexuais e travestis. Ainda não se pensa em políticas públicas para a inserção e/ou manutenção dessas pessoas no mercado de trabalho. A maioria das políticas públicas direcionadas a travestis e transexuais é direcionada à prevenção de doenças e ao combate à exploração sexual, e não para políticas de inclusão nas escolas e no mercado de trabalho. (Andrade, 2012).

O texto acima foi escrito pela primeira travesti a adquirir o diploma de doutorado, Luma de Andrade. Em sua tese, abordou a situação de travestis nas escolas públicas de nível médio, do estado do Ceará. Sua crítica é firmada na ausência de políticas públicas para pessoas transexuais e travestis tanto nas escolas como no mercado de trabalho.

Discriminações e transfobia podem se apresentar das mais variadas formas como violência física, moral ou psicológica. A população trans ainda precisa se munir de ferramentas de enfrentamento a uma série de dificuldades no acesso à educação, saúde, mercado de trabalho e outros direitos básicos, assim os colocando em uma situação de vulnerabilidade social.

Nesse artigo, reflete a importância da retificação do nome em registro público para pessoas transexuais com a finalidade de garantir o acesso à universalidade e à inclusão nas políticas públicas como a integração ou permanência no mercado de trabalho, considerado um direito social de acordo com o art. 6º da Constituição Federal que prevê ainda como objetivo fundamental a promoção do bem de todos, sem preconceitos com base em qualquer forma de discriminação (art. 3°, IV). A igualdade é garantida sem distinção de qualquer natureza, cabendo punição a qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais (art. 5°, XLI, da CF).

Explanando as principais barreiras enfrentadas como a transfobia, a linguagem verbal e corporal e as objeções em serem aceitos (as). Será apresentado ainda um resgate histórico sobre os principais marcos, suas conquistas, o posicionamento social e o preconceito, bem como alguns argumentos que dificultam a inserção da população transexual e travesti no mercado de trabalho e nas instituições de ensino. Elencando os principais fatores que dificultam a inserção dessa população.

O argumento deste trabalho fundamentou-se, especificamente, na contextualização de casos de retificações de registro público no município de Barbalha, interior do Ceará onde foi permitido visualizar por meio de visitas ao município, a efetivação do acesso à universalidade, uma política afirmativa que ainda é desconhecida para o público alvo: transexuais. Outro fator importante que vale ressaltar, ainda vinculado a visita *in loco* é a percepção que o município teve na importância de garantir esse acesso a universalidade e que não há dificuldade de se conseguir, porém é necessário que haja uma efetiva publicização e divulgação como panfletagem, investimento em palestras nos equipamentos sociais bem como nas escolas e algumas empresas, para que realmente a política chegue ao

público alvo e que possa haver mais homens e mulheres trans retificados/as. Em seguida, serão apresentadas as considerações finais.

## 2 RESGATE HISTÓRICO

Para entendermos a importância de se trabalhar a efetivação do acesso aos diversos serviços sociais, faz-se necessário fazermos um pequeno resgate histórico sobre os principais marcos, quais as conquistas, o posicionamento social do grupo em questão, bem como o preconceito sofrido por estes.

No Brasil, o movimento LGBTQIA+ iniciou a sua luta na década de 80, momento este que o Brasil vivenciava a ditadura militar (Canabarro, 2013). Foram diversas as bandeiras de luta, desde a necessidade da despatologização, até o reconhecimento de diversos direitos e acesso social às Políticas Públicas. Somente na década de 1990 é que a Organização Mundial de Saúde – OMS retirou do rol das doenças a homossexualidade, passando a ser caracterizada como condição do ser humano (Pereira, 2018).

Os anos 90 foram frutíferos no tocante às lutas sociais no Brasil, mais especificamente em 1992. As principais bandeiras de luta foram a identidade de gênero, o direito ao nome social, o acesso às terapias hormonais, a criminalização da violência, o acesso à educação e ao mercado de trabalho livres do preconceito, etc. (Oliveira, 2021).

As diversas conquistas da Comunidade LGBTQIA+, tais como a garantia do respeito à dignidade e a identidade, foram fruto de árduas lutas, as quais foram reconhecidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a saber: direito ao casamento e à união estável, cirurgia de redesignação sexual, direito ao nome social, criminalização da homofobia e a transfobia, e proibição da discriminação da doação de sangue.

É inquestionável que inúmeras foram as conquistas, no entanto, é notório nos dias atuais, certa prevalência de preconceito os quais podem se manifestar através homofobia ou transfobia por meio de agressões físicas, psicológicas ou verbais. Temos a triste marca de sermos o país que mais mata pessoas trans no mundo, apesar da decisão do STF de punir tais crimes baseados na Lei 7.716/89, a qual define essa atitude como crime de racismo.

Quando se refere a população trans em nosso país é observado sempre o mesmo cenário de violência, preconceito e crueldade para com os mesmos, tornando-os assim com pouca expectativa de vida. Destarte, é de relevante importância destacar algumas pessoas que se tornaram referências nas lutas e conquistas do movimento brasileiro.

No ano de 1591, Xica Manicongo, moradora da Baixa do Sapateiro, em Salvador, foi registrada como sendo a primeira mulher travesti do Brasil, a mesma era uma negra escravizada e se tornou símbolo de resistência.

Em 1962, após 371 anos de Xica, teve origem a primeira instituição LGBTI+ no Brasil. A Turma OK foi instituída no Rio de Janeiro, tornando-se, assim, o primeiro grupo com

registro na história do Brasil. O atual presidente, Amancio Cezar, relata que os integrantes do grupo se encontravam em seus apartamentos para fazer suas apresentações e shows e que não podiam haver exaltações como os aplausos, apenas o estalar de dedos era permitido, devido a Ditadura Militar da época.

Em dezembro de 1971 foi feita a primeira cirurgia de mudança de sexo de uma mulher trans no Brasil e após seis anos foi realizada a primeira cirurgia de um homem trans.

Há 32 anos, no ano de 1990, a Organização Mundial de Saúde (OMS) remove a homossexualidade da lista internacional de doenças mentais. Desde então, após essa decisão o dia 17 de maio ficou conhecido como Dia Internacional contra a Homofobia.

Ainda em 1990 Roberta Close ficou conhecida como ícone dos anos 80, por ser a primeira mulher e modelo trans a posar nua para a Playboy. A mesma havia realizado a cirurgia de redesignação um ano antes na Inglaterra.

No ano de 2004 institui-se o Dia Nacional da Visibilidade Trans. Em 29 de janeiro, vinte e sete transexuais e travestis foram ao Congresso Nacional, em Brasília, reivindicar seus direitos. Assim, o Ministério da Saúde formalizou o compromisso para a saúde da população gay, lésbica, bissexual, travestis e transgêneros com a criação de um Comitê Técnico.

A Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde: em 2006 começou a aceitar a utilização do nome social, ou seja, em qualquer serviço da rede pública, os travestis, transexuais e transgêneros devem ser chamados pelo nome que quiserem ser chamados.

Após dois anos, em 2008, o Sistema Único de Saúde (SUS) cria o processo transexualizador. A partir de duas portarias do Ministério da Saúde, 1.707 e 457, o reconhecimento da orientação sexual e da identidade de gênero tornou-se determinante dentro da saúde. O atendimento a pessoas trans passa a ser feito com uma rede de acolhimento com uma equipe multidisciplinar de psicólogos, endócrinos e cirurgiões como diversos serviços incluindo acolhimento, uso do nome social, hormonioterapia e cirurgia de adequação do corpo biológico à identidade de gênero e social.

Em 2009 foi criado em São Paulo o primeiro ambulatório de saúde dedicado a travestis e transexuais onde nesse mesmo ano foi criada a instituição nacional que representa pessoas trans e travesti no país a REDETRANS Brasil (Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil).

Em 2016 foi solicitado ao Conselho Nacional de Justiça, através da Defensoria Pública da União, a retificação do registro de nascimento para pessoas trans sem cirurgia. Dessa forma, pela primeira vez uma mulher trans, da cidade de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo, pode fazer a alteração do seu gênero e nome sem avaliação médica ou atestado.

Em 2017, Tiffany Abreu tornou-se a primeira jogadora transexual brasileira a receber autorização da Federação Internacional de Vôlei (FIVB) para atuar com as mulheres.

No ano de 2018 foi autorizado pelo Supremo Tribunal Federal que pessoas trans

possam mudar seu nome e gênero direto no cartório sem a anuência judicial. Esse mesmo ano ficou marcado por um número significativo de mulheres a serem eleitas para ocupar cadeiras no legislativo, tendo Erica Malunguinho como primeira transexual a ocupar a vaga de deputada estadual do Brasil pelo estado de São Paulo.

Foi apenas em 2019 que o STF trouxe, de forma efetiva, a discussão da orientação sexual e identidade de gêneros. A mera formalização de leis não garante o acesso universal aos diversos direitos, fazendo-se necessário à sua ampla divulgação, questionamento do status quo, e luta incessante pela garantia e efetivação dos direitos.

Em 2020, Erika Hilton (pela bancada Ativista) torna-se vereadora na cidade de São Paulo ficando entre os dez mais votados. “Mulher preta e trans eleita a vereadora mais votada da cidade! Feminista, antirracista, LGBT”, comemorou Erika Hilton. Essas conquistas não são suficientes. “Ainda que esse dia seja para lembrar o quão precário são nossos acessos, que nossa comunidade ainda é vítima de violência diária, que ainda somos o país que mais mata transexuais e travestis no mundo, é importante mostrar a realidade para que se crie soluções”, aponta Bruna (Revista Glamour, 2020). “Nossas vitórias foram oriundas de muita pressão social no judiciário”, lembra Tathiane (Revista Glamour, 2020). “O Dia da Visibilidade é realmente um dia de luta para lembrarmos a sociedade de que nós existimos”, finaliza Amâncio Cesar (Revista Glamour, 2020). Robeyoncé Lima, da Juntas, também se elege vereadora no estado de Pernambuco.

Nas eleições brasileiras de 2022, quatro mulheres trans foram eleitas deputadas. Erika Hilton (PSol-SP) e Duda Salabert (PDT-MG). As duas figuraram entre os 50 deputados federais mais votados do Brasil. Dani Balbi foi eleita deputado estadual do Rio de Janeiro com 65.815 votos e se tornou a primeira a ocupar uma cadeira na Assembleia Legislativa do Rio, comentou Dani Balbi (Instagram, 2022) "Eu ainda não tenho palavras para dimensionar o quanto estou feliz por termos alcançado esse marco na história do nosso estado. Posso ser a primeira, mas nosso caminho a partir de hoje vai ser trilhado para que dezenas de nós, mulheres trans, possam ocupar o mesmo espaço que eu daqui pra frente". Linda tem 49 anos e é natural de Santa Rosa de Lima, em Sergipe. Ela é educadora e ativista. Ela é fundadora da ONG CasAmor, que acolhe pessoas da comunidade LGBTQIA+, tornou-se a primeira mulher trans a ocupar uma das cadeiras da Assembleia Legislativa de Sergipe com 28.704 votos.

## 3 OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELAS PESSOAS TRANSEXUAIS

Falar sobre transexualidade em pleno século XXI, requer uma visão ampla para perceber os desafios que essa classe enfrenta cotidianamente. Dessa forma, é relevante fazer um recorte sobre a falta de políticas públicas que visam a inserção e a permanência no mercado de trabalho dessa população.

Diante disso, é necessário destacar seis principais desafios que dificultam a inserção no mercado de trabalho formal: o desconhecimento sobre o que vem a ser os termos cisgênero e transgêneros; a linguagem corporal e verbal, o preconceito, a transfobia, a escolaridade e a documentação.

## 3.1 DIFERENÇA ENTRE CIS E TRANS

O problema se inicia com a incompreensão sobre o significado dos termos CIS e TRANS, que na atualidade se confunde com algo ligado a orientação sexual, e isso acarreta na invisibilidade das pessoas trans. Ante o exposto, é necessário fazer uma diferenciação: o termo CIS está ligado a identificação do sexo biológico com o qual nasceu, já o termo TRANS refere-se a uma mudança, uma transformação, o oposto de CIS, e não teria nenhuma ligação com orientação sexual, mas, com a identidade de gênero.

Nesse sentido, para Judith Butler, o gênero seria performativo, isto é, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora que teria aparência de uma classe natural por ter se cristalizado no tempo (2015). Partindo do pensamento de Butler, nada é naturalmente feminino ou masculino, mas parte de algo performativo é construído socialmente, através de comportamentos e discursos.

## 3.2 A LINGUAGEM CORPORAL E VERBAL

As pessoas trans enfrentam barreiras no acesso ao mercado de trabalho formal devido a linguagem corporal e verbal. Isto é, por apresentarem especificidades no corpo, voz e vestimenta, provavelmente não terem o conhecimento das regras de etiqueta profissional, obstáculos como esses caracterizam a realidade da maioria de homens e mulheres transexuais. O preconceito sofrido pela pessoa transexual e travesti está ligado a algo que não pode esconder a identidade de gênero dessa população, pois é a personalidade dessas pessoas, e omitir seria apagar quem realmente são. Isso acarretaria na invisibilidade deles, na própria inexistência. Diferente do preconceito sofrido por gays, lésbicas e outros, pois a orientação sexual pode ser vivida de forma íntima e até mesmo dissimulada, podendo ser omitida por meio do pensamento de Butler performances ao estereótipo aguardado pela sociedade a heterossexualidade.

No entanto, a identidade de gênero seria vivenciada de forma nada íntimo, o ser transexual “está estampado na cara”, marcado em seu corpo: o corpo da travesti fala segundo Symmy Larrat (2018), isto é, fala com agressividade devolvendo o preconceito, a transfobia que esses corpos recebem. Nessa perspectiva, é uma fala grosseira, mas também é uma fala em formato de defesa, o corpo da pessoa transexual é a sua própria militância.

## 3.3 PRECONCEITO E TRANSFOBIA

Um dos elementos que dificulta a inserção das pessoas trans é o preconceito enraizado no pensamento de sexo biológico e na estigmatização de uma identidade reprovável que está ligado a marginalização e prostituição.

Visualiza-se assim, uma certa resistência para inserir e permanecer no mercado de trabalho. Vale ressaltar que o preconceito está atrelado à transfobia e os dados mostram que o Brasil é o país que mais vitimiza transexual e travesti, pelo 13° ano consecutivo. Apesar do STF ter criminalizado a transfobia, os números ainda são alarmantes. Outro ponto mencionado por Kaio de Souza Lemos, homem trans e coordenador da Revista Estudos Transviades e do Instituto Brasileiro Transmasculinidades (IBRAT), a falta de boletins de ocorrência transforma a transfobia em um crime invisível, dificultando o mapeamento de políticas públicas.

Diante do exposto, é necessário campanhas que mostrem o quão importante é o registro do boletim de ocorrência. Partindo para o viés processual penal, é a partir do boletim que a notícia crime chega até as autoridades e consequentemente o inquérito policial é instaurado e com isso, poderá ser diagramado pelas políticas públicas.

## 3.4 ESCOLARIDADE

A maioria das políticas públicas direcionadas a travestis e transexuais é direcionada para a prevenção de doenças e o combate à exploração sexual, e não para políticas de inclusão na escola e no trabalho (Andrade, 2012).

A escolaridade configura-se como uma barreira que dificulta a inserção da população trans no mercado de trabalho. Na atualidade fala-se sobre políticas de prevenção de DSTs e não há a criação de políticas que incentivem a inclusão da pessoa trans no ambiente educacional. Essa situação concretiza o discurso de Luma de Andrade, que as jovens-estudantes travestis são associadas a sexo, violência, drogas, HIV, prostituição e ainda carregam outros estigmas: como não ter capacidade intelectual, não ter lugar na escola, só pensar em sexo e roubo, que seu trabalho se reduz à venda do corpo e ser uma falsificadora de gênero (Andrade, 2012).

Segunda Chamada, uma série de televisão brasileira, produzida pela O2 Filmes e exibida pela TV Globo entre 8 de outubro de 2019 e 10 de setembro de 2021, evidenciou fatores que reprime a permanência deles na escola que são: o uso errado do pronome, a falta de palestras nos campos educacionais sobre transexualidade e o uso do banheiro. Todos esses pontos foram trabalhados na série e trouxe uma visibilidade e acendeu um alerta para que esses pontos sejam discutidos na sociedade. Porém, ainda são fatores que prejudicam a inserção e a permanência deles na escola.

### 3.5 DOCUMENTAÇÃO

A população transexual enfrenta barreiras para o acesso à instituição formal de emprego, devido a documentação. Não há o conhecimento de como funciona o processo de alteração do nome e do gênero, qual o equipamento que se deve procurar, há também um empecilho financeiro no tocante ao valor cobrado pelos cartórios bem como na informação de que pode ser realizada na modalidade gratuita, desde que requeira a hipossuficiência.

Todas essas questões dificultam a incorporação no mercado de trabalho. Há um constrangimento iniciado desde a entrevista de emprego, (a exemplo quando uma mulher trans vem toda produzida, mas insistem em chamá-la pelo nome masculino que tem no seu registro).

Diante do exemplo supracitado, a pessoa que não se identifica com o nome que remete ao sexo biológico, precisa falar a forma como deve ser chamada, e quando o corpo fala pedindo respeito, mas essa fala é interpretada como sendo selvagem e muitas vezes grosseira e a esse comportamento de se defender a coloca em mais uma entrevista de emprego. Dá-se início a mais uma entrevista e o ciclo se repete.

## 4 A RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL PARA PESSOAS TRANSEXUAIS NO BRASIL

As pessoas transexuais, desde março de 2018, podem retificar o nome e o gênero nos cartórios seguindo o provimento n° 73, publicado pelo Conselho Nacional de Justiça:

> O Tribunal, por maioria, vencidos, em parte, os Ministros Marco Aurélio e, em menor extensão, os Ministros Alexandre de Moraes, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes, julgou procedente a ação para dar interpretação conforme a Constituição e o Pacto de São José da Costa Rica ao art. 58 da Lei 6.015/73, de modo a reconhecer aos transgêneros que assim o desejarem, independentemente da cirurgia de transgenitalização, ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes, o direito à substituição de prenome e sexo diretamente no registro civil. Impedido o Ministro Dias Toffoli. Redator para o acórdão o Ministro Edson Fachin. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 1º.3.2018 (STF, Ação Direta de Inconstitucionalidade: ADI 4275. Relator: Min. Marco Aurélio. DJ: 01/03/2018).

É necessário a união de documentos como: a certidão de nascimento, RG, CPF, título de eleitor, e outros documentos de identificação, são exigidas certidões da Justiça Eleitoral e do Trabalho, certidões dos distribuidores cível e criminal do local de residência, certidão de execução criminal, certidão dos tabelionatos de protestos e certidão da Justiça Militar, se for o caso. Logo após, reunir toda essa documentação a pessoa trans pode buscar em cartórios de registro civil no Brasil para retificar seu primeiro nome e seu gênero na certidão

de nascimento e, a partir daí, alterar os outros documentos pessoais. Porém, em pleno 2022, quatro anos após a conquista desse direito, infelizmente, existem problemas na efetivação.

Segundo Keila Simpson, a presidente da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2022), "as barreiras já iniciam nos custos de obtenção das certidões necessárias para realizar o pedido no cartório." A retificação do registro civil no cartório exige o pagamento de taxas que variam de uma cidade para outra, até mesmo dentro do mesmo estado, a exemplo em Juazeiro do Norte essas taxas são de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Dessa forma, esse valor torna-se inacessível a alteração, pois lamentavelmente não faz parte da realidade econômica da maioria das pessoas trans. E muitas as vezes a informação de que é possível uma gratuidade desse serviço não chega à população, devido fatores como: o preconceito que essas pessoas enfrentam todos os dias, a falta de emprego por serem trans, o desconhecimento de leis que efetivam seus direitos. E a realidade mostra-se cada vez mais horrorosa quando se coloca em números de corpos assassinados, segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais o Brasil lidera o ranking de transfeminicídio no mundo. E pela 13° (décima terceira) vez consecutiva é o país que mais mata pessoas transexuais e travestis, uma anomalia social imensa.

Ter o reconhecimento civil como uma mulher ou um homem é extremamente importante. O Estado precisa reconhecer a identidade, pois o não reconhecimento causa inúmeros constrangimentos. Nem todos aceitam chamar pelo nome social. A população transexual deseja ter sua identidade reconhecida e respeitada, como uma forma de garantir o direito da dignidade humana, o princípio da intimidade e privacidade, para evitar o constrangimento à pessoa.

No Brasil não há uma legislação que regulamente e determine a alteração imediata do registro civil. De tal modo, restando ao indivíduo trans pleitear judicialmente a alteração. Keila Simpson (2022), recomenda que as pessoas trans busquem pelas defensorias públicas e organizações que defendam os direitos humanos de sua região em busca de orientações.

Conforme a Opinião Consultiva n° 24, cabe aos Estados que fazem parte do Sistema Interamericano de Direitos Humanos que desburocratizem o procedimento de retificação civil a fim de promover a adequação da identidade de gênero.

Destarte, a Corte disciplina os procedimentos de natureza administrativa ou notarial que se adequam a vários requisitos, dentre eles: "devem ser rápidos e, para os hipossuficientes, gratuitos". A lei n° 1.060/1950 dispõe sobre as normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados. O artigo 98 do CPC/2015 também serve como fundamento.

A população interessada em realizar a alteração do registro civil e que não possuem condições financeiras, podem solicitar atendimento na Defensoria Pública mais próxima da sua cidade. Na ocasião, devem comprovar a ausência de recursos para constituir um(a) advogado(a).

Alguns cartórios realizam o procedimento para alteração de nome e gênero sem cobrar a taxa de averbação quando a pessoa assina um termo de hipossuficiência. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo disponibiliza um ofício já assinado pelo Defensor Público e o termo para declaração de hipossuficiência.

Apesar da possibilidade de gratuidade para a alteração de registro civil em cartório, tal procedimento necessita da apresentação de uma série de documentos e certidões, tornando o procedimento burocrático e custoso, ocasião em que muitas pessoas acabam desistindo de realiza-lo.

A adolescente Pietra Valentina, 16 anos, foi assassinada no mês de abril de 2021 no município de Juazeiro do Norte-CE. Como a adolescente Trans* não possuía documentação, houve dificuldade para sua identificação, gerando demora para liberação do corpo da jovem. O corpo da adolescente foi liberado apenas após auxílio da Defensoria Pública do Estado do Ceará e da Associação de Defesa, Apoio e Cidadania dos Homossexuais do Crato (Adacho).

Diante de tal cenário, o coletivo Poupatrans, que tem a frente Patrícia Borges, Bru Pereira e Júlia Clara de Pontes, elaboraram uma cartilha, utilizando uma linguagem simples e "prints" de tela ensinando o passo a passo sobre como conseguir cada certidão e documento solicitado para a retificação (PoupaTrans, 2022).

Patrícia Borges (Coordenadora do Coletivo PoupaTrans, 2022) relata um pouco da sua luta para a retificação do registro civil através da plataforma do YouTube no canal: Instituto Claro.

Recentemente o documentário "Transversais" entrou no catálogo da plataforma de streaming Netflix, visando proporcionar uma maior visibilidade para a comunidade Trans*. O referido documentário descreve a vida de cinco pessoas, todas residentes no estado do Ceará, que vivem a experiência da transexualidade sob diversas nuances. O documentário "Transversais" foi alvo de censura do governo federal. No ano de 2019, o presidente Jair Bolsonaro fez o seguinte comentário: "Olha o tema: 'sonhos e realizações de cinco pessoas transgêneros que moram no Ceará. O filme é isso daqui, conseguimos abortar essa missão".

No ano de 2021 a Defensoria Pública do Estado do Ceará registrou a primeira solicitação de alteração de nome e gênero para uma adolescente de nome Lara Mendes Magalhães Torres, 16 anos, que participou do documentário "Transversais".

A cantora, apresentadora e atriz Lina, que recentemente participou do Big Brother Brasil 2022, conseguiu alterar o seu registro civil para Lina Pereira dos Santos no fim do mês de dezembro de 2021. Tal procedimento foi realizado em cartório. Apesar da participante ter alterado o seu registro civil e ainda possuir uma tatuagem em seu rosto com o pronome "ela", Lina passou por diversas situações em que foi chamada pelo pronome "ele", levantando o questionamento sobre uma possível situação de transfobia no reality show.

Na cidade de Juazeiro do norte no Ceará, tem a Brendha Vlazack, mulher negra,

feminista, atriz, umbandista, assistente social, coordenadora do núcleo de diversidade e gênero (NUDG), voluntária e articuladora dos grupos sociais e de convivência da Casa da Diversidade Cristiane Lima, também vice presidenta da Associação Beneficente Madre Maria Villac (ABEMAVI). Educadora Social em saúde da Associação Caririense de Luta Contra a AIDS. Conselheira municipal de direitos LGBTQIA+ suplente representando a secretaria de desenvolvimento social do município de Juazeiro do Norte. Que conseguiu alterar seu nome civil no ano de 2018, através de uma vaquinha online. O valor era inacessível para a referida.

Em caso de acionar a via judicial, o(a) advogado(a) deverá produzir uma petição de registro civil para mudança de sexo e pronome. A petição deve ser endereçada para o Juiz de Direito da Vara Cível e ocorre em sigilo para assim resguardar a privacidade da parte interessada.

## 5 NO BRASIL A POPULAÇÃO TRANS PERDE VAGAS DE EMPREGO POR NÃO TEREM SEUS NOMES E GÊNEROS ALTERADOS

Segundo o Ministério da Economia, o Brasil tem taxas recordistas de desemprego e subemprego**.** A população trans aparece nesse índice e um dos fatores que as colocam é justamente o nome civil não corresponder com a imagem que passa, exemplo uma mulher belíssima, porém seu nome civil é masculino. Basta ouvir uma pessoa trans e seus relatos quando se fala em busca por emprego.

Existem projetos que tentam reduzir essa realidade de desempregos e subempregos para as pessoas trans. O projeto Transemprego é o maior portal de vagas e currículos para pessoas trans no Brasil. A criação de cotas, com percentual de 1% das vagas, levando em consideração o histórico de violação dos direitos e exclusão extrema dos povos indígenas e comunidade trans, principalmente nas funções públicas. Contudo, ainda é pouco para uma população que tanto sofre e precisa lutar pela existência todos os dias.

A deputada estadual Renata Souza (PSOL), do estado do Rio de Janeiro, propôs um projeto de lei que sugere a obrigatoriedade, nas empresas privadas que recebem incentivos fiscais, de reservar 5% de suas vagas para travestis e transexuais Thaísa Correia levou sete anos para conseguir alterar o nome civil em seus documentos e relata que:

> Nos quase sete anos em que vivi à espera de ter minha identidade de gênero reconhecida nos documentos, perdi oportunidades de trabalho e enfrentei constrangimentos ao buscar serviços e apresentar documentos com o nome que recebi ao nascer. Mesmo que eu mandasse o currículo só com o nome de Thaísa, na hora de ser chamada eu tinha que apresentar os documentos. Na primeira leitura, era lida como mulher, mas aí vinha o constrangimento. Quando recebi a certidão, o sentimento foi de libertação, porque depois de tanta luta finalmente respeitaram minha identidade. É um alívio. (Entrevista à Agência Brasil, Publicado em 29/01/2022 - 12:16 Por Vinícius Lisboa – Repórter da Agência Brasil - Rio de Janeiro).

## 6 POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE DA POPULAÇÃO TRANSEXUAIS E TRAVESTI

O preconceito, falta de empatia, transfobia, violência e a pouca oportunidade no mercado de trabalho marca a vida de homens e mulheres trans e travesti. Diariamente, essa população enfrenta discriminação e consequentemente violações de direitos humanos. Para que tenhamos um País mais justo é necessário refletimos sobre políticas públicas integrais que englobem toda a comunidade trans em todo território brasileiro.

O pensamento relacionado a prostituição e criminalização vinculado a população trans e travesti, precisa ser disruptivo. Para que essa população possa ser respeitada e principalmente seus direitos sejam efetivados.

Algumas políticas efetivas de determinadas cidades precisam ser expandidas para uma política integral a exemplo tem-se o projeto transcidadania na cidade de São Paulo, que incentiva à educação, também tem, o oportuniza trans que é um evento que promove seleções para vagas de emprego para a comunidade LGBTQIA+.

É necessário políticas que visem dois pontos: incluir e permanecer. Não basta pensar somente em incluí-los. A população tem que aprender como conseguir permanecer nas instituições formais como a escola, o mercado de trabalho e ao sistema único de saúde. É importante que também haja ações que promovam a efetivação do acesso à saúde.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se dessa maneira que os direitos previstos constitucionalmente não estão sendo respeitados e não abrange nem uma pequena parcela da população trans do nosso país, quiçá a sua totalidade. Como evidenciado nesse trabalho, os processos discriminatórios e o desrespeito ao nome social precisam ser compreendidos como uma violação ética ante a existência das pessoas trans, pois vislumbram não reconhecer seus esforços para construções corporais em função de perseverar a sua existência, causando-lhes sofrimento e angústia com desrespeito ao nome social.

É preciso ratificar os direitos da população trans. A acessibilidade destes no mercado de trabalho ainda é marcada por inúmeras dificuldades, por isso os mesmos costumam ser marginalizados e como forma de garantir a sobrevivência, recorrem ao subemprego ou mesmo a prostituição. As iniciativas de inclusão de pessoas trans devem focar na eliminação da hostilidade no ambiente de trabalho e mais oportunidades.

É importante ressaltarmos mais uma vez o quão necessário é falar sobre a transexualidade com a sociedade civil e derrubar barreiras que ainda tratam a temática como um tabu. Precisamos dar voz e vez a essa população que morre todos os dias. São pessoas que estão sendo silenciadas pelo preconceito e pela transfobia. Seres humanos que não tem a oportunidade de sonhar e realizar, pois seus sonhos são ceifados pela ignorância dos que não aceitam a sua existência.

Precisamos nos unir a essa luta e mostrar que o nosso país é de fato, de todos e todas. Por mais transexuais e travestis nas assembleias, nas câmeras, nas escolas, nas universidades públicas, no mercado de trabalho, nas manchetes de casos de sucessos e não apenas como números expressos da violência e criminalização dessa população. Por mais políticas afirmativas que visem a inserção e permanência nas instituições formais como a escola e o mercado de trabalho.

Por um país mais justo, igualitário e principalmente mais cidadão é importante refletirmos diariamente a seguinte questão: quantos trans tem em determinado local, irei usar a faculdade como um exemplo quantos professores(as) são trans? Quantos discentes são trans? São perguntas com respostas negativas e aí faz-se outra reflexão porque essa população não está inserida nesses locais? E claramente visualiza-se a falta de políticas integrais que visem a inserção e permanência nas instituições.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**A inclusão de pessoas trans no mercado de trabalho**. Disponível em: https://observatoriog.bol.uol.com.br/destaque/a-inclusao-de-pessoas-trans-no-mercado-de-trabalho. Acesso em 11 de novembro de 2022

AGÊNCIA BRASIL. Disponível em: www.agenciabrasil.ebc.com.br. Acesso em: 12 abr. 2022.

Agência de Notícia da AIDS. **Aniversário de São Paulo**: A luta pela visibilidade da população trans nas políticas públicas está só começando. Disponível em: https://agenciaaids.com.br/artigo/aniversario-de-sao-paulo-a-luta-pela-visibilidade-da-populacao-trans-nas-politicas-publicas-esta-so-comecando/#:~:text=Na%20cidade%20de%20S%C3%A3o%20Paulo,a%20Casa%20Florescer%2C%20entre%20outros. Acesso em: 19 nov. 2022.

ALMEIDA, Cecília Barreto de; VASCONCELLOS, Victor Augusto. Transexuais: transpondo barreiras no mercado de trabalho em São Paulo? **Revista Direito FGV**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 302-333, maio-agosto 2018.

ANDRADE, Luma Nogueira de. **Travestis na escola**: assujeitamento e resistência à ordem normativa. Tese de Doutorado. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2012.

BARBOSA, Ariel Bentes Giovana. Os desafios da população trans no Brasil. **Mercadizar**, 23 nov. 2020. Disponível em: https://mercadizar.com/noticias/os-desafios-da-populacao-trans-no-brasil. Acesso em: 11 nov. 2022.

BHAZ. **País que mais mata**: Brasil registrou o assassinato de 140 pessoas trans em 2021. 2022. Disponível em: https://bhaz.com.br/noticias/brasil/brasil-registrou-o-assassinato-de-140- pessoas-trans-em-2021/. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL DE FATO. **Há 13 anos no topo da lista, Brasil continua sendo o país que mais mata pessoas trans no mundo.** 2022. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2022/01/23/ha-13-anos-no-topo-da-lista-brasil-continua-sendo-o-pais-que-mais-mata-pessoas-trans-no-mundo. Acesso em: 08 nov. 2022.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal. 1988.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CANABARRO, Ronaldo. História e direitos sexuais no Brasil: o movimento LGBT e a discussão sobre cidadania. *In*: **Congresso Internacional de História Regional**. 2013. Disponível em: https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/historiaedireitoscanabarro.pdf. Acesso em: 17 abr. 2022.

**CNN BRASIL**. Disponível em: www.cnnbrasil.com.br. Acesso em: 12 abr. 2022.

Correio Braziliense. **Conheça as quatro mulheres trans eleitas deputadas em 2022.** Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/10/5041807-conheca-as- quatro-mulheres-trans-eleitas-deputadas-em-2022.html. Acesso em: 19 nov. 2022.

**CRIMES de Homofobia.** Disponível em: https://guiadoestudante.abril.com.br/coluna/atualidades-vestibular/homofobia-o-preconceito-e-a-luta-por-igualdade-de-direitos/. Acesso em: 16 abr. 2022.

**DESAFIOS enfrentados por pessoas trans para acessar o processo transexualizador do Sistema Único de Saúde**. Disponível em: https://doi.org/10.1590/Interface.180633. Acesso em: 11 nov. 22.

G1. **Da prostituição à liderança nacional LGBTI**: Symmy Larrat revisita sua trajetória e fala de desafios no Dia da Visibilidade Trans. 2020. Disponível em: https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2020/01/29/de-prostituta-a-lider-nacional-lgbti-symmy- larrat-revisita-sua-trajetoria-e-fala-de-desafios-no-dia-da-visibilidade-trans.ghtml. Acesso em: 8 nov. 2022

**GUIA de Orientação–Processo Transexualizador**: Disponível em: https://crppr.org.br/guia-de-orientacao-avaliacao-psicologica-processo-transexualizador. Acesso em: 8 nov. 2022.

**JUSBRASIL**. Disponível em: https://stj.jusbrasil.com.br/noticias/154275355/o-direito-dos-individuos-transexuais-de-alterar-o-seu-registro-civil. Acesso em: 12 abr. 2022.

MATTOS, Filho. **Direito à retificação de nome e gênero para pessoas Trans***.

NUGEN - NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE. **Dia da Visibilidade Trans**: uma linha do tempo da luta e dos direitos de travestis, transexuais e transgêneros. 2022. Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/nugen/2021/01/29/dia-da-visibilidade-trans-uma-linha-do-tempo-da-luta-e-dos-direitos-de-travestis-transexuais-e-transgeneros/. Acesso em: 10 nov. 2022.

OLIVEIRA, Megg Rayara Gomes de. **Dia Nacional da Visibilidade Trans**. SIPAD. Superintendência de Inclusão, Políticas afirmativas e Diversidade. 2021. Disponível em: http://www.sipad.ufpr.br/portal/dia-nacional-da-visibilidade-trans/. Acesso em: 17 abr. 2022.

PEREIRA, Bru; PONTES, Júlia Carla de; BORGES, Patrícia. **O direito ao nome próprio**. PoupaTrans, 2022. Disponível em: https://www.poupatrans.org.br/. Acesso em: 12 abr. 2022.

PEREIRA, Nayla Rodrigues *et al*. Projeto Cuidar-te e Saúde LGBTI: Uma experiência em extensão universitária sobre a saúde da população LGBTI no ensino da Enfermagem. **Expressa Extensão**, v. 23, n. 2, p. 161-167, 2018.

**POUPATRANS**. 2022. Disponível em: www.poupatrans.org.br. Acesso em: 12 abr. 2022.

SILVA, Vinícius Conceição Silva. **A gratuidade extrajudicial da retificação de nomes das pessoas Trans**: interpretação do art. 98, $ 1°, inciso IX do CPC.

SOUSA, Alice. Defensoria Pública registra 1ª solicitação de mudança de nome e gênero em adolescente. **O Povo**, 2021. Disponível em: https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/2021/06/25/defensoria-publica-registra-1---solicitacao-de-mudanca-de-nome-e-genero-em-adolescente.html. Acesso em: 12 abr. 2022.

**STF**. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2623. Acesso em: 12 abr. 2022.

**Recebido em: 30/05/2023**
**Aceito em: 25/07/2023**

# DIFERENCIAR PARA PROTEGER: A MITIGAÇÃO DO REQUISITO DA PUBLICIDADE NO RECONHECIMENTO DE UNIÕES HOMOAFETIVAS

*DIFFERENTIATE TO PROTECT: MITIGATION OF THE ADVERTISING REQUIREMENT IN THE RECOGNITION OF HOMOAFFECTIVE MARRIAGES*

Karine Corrêa [1]

**Resumo**: o presente artigo visa refletir acerca da necessidade de mitigação do requisito da publicidade, disposto no artigo 1.723, caput, do Código Civil de 2002, quando se trata do reconhecimento de uniões homoafetivas, levando-se em consideração os princípios constitucionais da igualdade e da solidariedade. Diante disso, far-se-á uma abordagem Civil-Constitucional, utilizando-se da bibliografia atinente ao gênero, à sexualidade, ao Direito das Famílias e princípios fundamentais dispostos na Constituição da República de 1988, a fim de demonstrar que o respeito às diferenças, inscrito no artigo 5º, caput, da Carta Magna, é indissociável da igualdade e, sobretudo, intrínseco à solidariedade (art. 3º, I e III), objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.
**Palavras-chave**: Direito homoafetivo; direito das famílias; união estável; direito civil constitucional.

**Abstract**: this article aims to reflect on the need to mitigate the publicity requirement, provided for in article 1723, caput, of the Civil Code of 2002, when it comes to the recognition of same-sex unions, taking into account the constitutional principles of equality and solidarity. In view of this, a Civil-Constitutional approach will be taken, using the bibliography related to gender, sexuality, Family Law and fundamental principles set out in the Constitution of the Republic of 1988, in order to demonstrate that respect for differences, inscribed in article 5, caput, of the Magna Carta, is inseparable from equality and, above all, intrinsic to solidarity (art. 3, I and III), a fundamental objective of the Federative Republic of Brazil.
**Keywords**: Same-sex rights; family law; stable union; constitutional civil law.

## 1 INTRODUÇÃO

Desde 2011, por meio do julgamento em conjunto da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 132 e da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.277, pessoas do mesmo gênero [2] podem reconhecer a união estável, desde que cumpridos os requisitos legais exigidos, nos termos do artigo 1.723 do Código Civil Brasileiro.

De tal forma, todas as pessoas em relações homoafetivas estáveis têm o direito de serem reconhecidas como entidade familiar, conforme descrito no artigo 226 da Constituição Federal da República, e lavrar em cartório, via escritura pública, a declaração

1 Mestranda em Direito pela UFPR, Especialista em Direito das Famílias e das Sucessões pela Faculdade Damásio de Jesus. Advogada.

2 Segundo Andressa Regina Bissolotti dos Santos (2020), a expressão "relação entre pessoas do mesmo gênero" melhor se adequa para relações homoafetivas, "tendo em vista a percepção dos estudos de gênero de que a existência social como *homem/mulher* deve ser melhor compreendida a partir da ideia de *gênero* (que é vivenciado performativamente a partir da articulação do sujeito com as demandas que lhe são socialmente direcionadas em relação a *quem* e *como* deve ele(a) ser em termos de homem/mulher) do que a ideia de *sexo* (melhor identificado como a experiência corpórea do sujeito). (SANTOS, Andressa Regina Bissolotti dos. Desdobramentos do pós-maio de 2011: reflexões sobre os requisitos da união estável a partir do cotidiano de casais do mesmo gênero. **Civilistica.com**. Rio de Janeiro, a. 9, n. 1, 2020. Disponível em: http://civilistica.com/desdobramentos-do-pos-maio-de-2011/. Acesso em: 18 jan. 2023.).

de união estável para que surtam seus efeitos. Há também a possibilidade de declaração em juízo mesmo sem a escritura pública, tendo em vista que a entidade familiar se caracteriza pela vivência de fato.

Embora haja a decisão de se aplicar os efeitos jurídicos às relações estáveis do mesmo gênero, a aplicação da Lei Civil se dá pelos exatos termos das uniões estáveis heterossexuais, tratando-se, portanto, da aplicação do instituto por meio da experiência heterossexual (Santos, 2020), conforme se depreende da leitura da ADI 4.277 e ADPF 132, visto que o entendimento que obteve mais votos foi o do relator, Ministro Ayres Britto, reconhecendo uniões estáveis homoafetivas que "se caracterizem por [...] conhecimento do público (não clandestinidade, portanto)" (Brasil, 2011).

Quanto ao requisito da publicidade aplicado às relações homoafetivas, tem-se que os/as envolvidos/as, em sua maioria, encontram óbice quando da publicização da união devido ao temor de tornarem-se vítimas de violência, simplesmente por demonstrarem seu amor em público, levando-se em consideração a ascensão ainda maior nos últimos anos de uma sociedade permeada por discursos de ódio contra a diversidade de gênero, e, segundo o Observatório de Mortes Violentas contra LGBTI+ no Brasil, o país registrou uma tendência de crescimento no número de mortes violentas de LGBTI+ nas últimas duas décadas (ANTRA, ABGLT, 2022).

Consoante destaca Rodrigo da Cunha Pereira, não há como desentrelaçar a igualdade da cidadania, que pressupõe também o respeito às diferenças, ainda assevera que "quanto mais se declara a universalidade da igualdade de direitos, mais abstrata se torna a categoria desses direitos. Quanto mais abstrata, mais se ocultam as diferenças geradas pela ordem social" (Pereira, 2022).

Ter uma visão do contexto social e proteger a autonomia privada na medida de suas diferenças, conforme Anderson Schreiber, impõem "um intenso respeito à condição alheia – da contraparte ou dos terceiros sobre quem repercute tal exercício – compreendida em sua integral amplitude", atentando-se para uma perspectiva solidarista "com atenção às suas expectativas, às suas necessidades e às suas fraquezas" (Schreiber, 2005).

Diante dessas considerações, analisa-se, utilizando-se do método dedutivo, a partir do que já se conhece acerca dos requisitos da união estável heteroafetiva, a (in)ocorrência da mitigação do requisito da publicidade em uniões estáveis homoafetivas, a fim de que seja reconhecida a união estável entre eles através dos demais requisitos inerentes à essa entidade familiar, como o objetivo de constituir família e os deveres de assistência mútua, bem como metodologia hermenêutica civil-constitucional, partindo dos trabalhos difundidos pela autora Andressa Regina Bissolotti dos Santos, sobre os requisitos da união estável a partir do cotidiano de casais do mesmo gênero, bem como a fonte primária que iniciou a inquietação aqui trazida: o trabalho de campo como advogada de famílias LGBTI+ perante os Tribunais de Justiça, principalmente do Estado do Paraná.

O problema central a ser debatido no presente artigo é demonstrar em que medida a mitigação do requisito da publicidade, disposto no art. 1.723 do Código Civil, contribui para coroar os princípios da igualdade e da solidariedade, dispostos na Constituição Federal de 1988, estruturando-se o artigo a partir dos conceitos gerais de união estável, passando pela história do movimento LGBTI+, principalmente no que tange às mulheres lésbicas, pela constitucionalização do direito civil, bem como a caminhada até a histórica decisão do Supremo Tribunal Federal, através da ADI 4277 que em 2011 conferiu às uniões estáveis homoafetivas os mesmos direitos e deveres inerentes às uniões estáveis heteroafetivas até a discussão acerca da mitigação do requisito da publicidade para reconhecimento de relacionamentos entre pessoas do mesmo gênero, tendo em vista o preconceito e hostilidade pelas quais esses casais passam.

## 2 CONCEITOS GERAIS DA UNIÃO ESTÁVEL

A Constituição Federal de 1988 conceitua união estável a entidade familiar formada entre homem e mulher e que recebe especial proteção do Estado, conforme dispõe o art. 225, §3º, da Carta Magna. A Lei nº 8.971/1994 regulamentou o direito dos companheiros a alimentos e à sucessão e, em complemento, foi editada a Lei nº 9.278/1996 com a finalidade de delimitar os elementos constitutivos da "união estável", bem como regulamentar quais seriam os direitos dos companheiros, direitos estes inerentes a alimentos e à sucessão, por exemplo, uma vez que a Constituição de 1988 não o fez de forma imediata.

Com o advento do Código Civil de 2002, tais leis foram revogadas e os arts. 1.723 a 1.727 são os que se voltam a essa entidade familiar de forma muito sucinta, relegando pouca atenção ao instituto, estabelecendo que seria reconhecida a união estável, entre homem e mulher, se aquela fosse pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituição de família[3]. Tal suporte fático são os elementos objetivos da constituição dessa entidade familiar a qual se caracteriza a partir de um ato-fato jurídico que deve conter a prévia existência de uma convivência afetiva, dispensada a coabitação. A esse respeito, discorre Joyceane Bezerra de Menezes (2022):

> É do suporte fático que se extraem o cerne e os elementos completantes do instituto. O cerne da união estável informa o gênero ao qual ela pertence, no caso, uma entidade familiar. Seus elementos completantes apontam os requisitos que a constituem como espécie, sejam eles: a convivência afetiva pública, continua e duradoura. Adjetivos que, em conjunto, aduzem a ideia de estabilidade. Quando tais requisitos são concretizados no mundo fático, dá-se a incidência da norma de modo a qualificar uma determinada união como uma entidade familiar (Menezes, 2022).

3 Art. 1.723. É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família.

Dentre esses elementos objetivos, encontra-se a *convivência afetiva pública,* significando dizer que estar diante de uma união estável é torná-la existente perante a sociedade, sem relegá-la à clandestinidade, o que seria incompatível com a experiência de se constituir família, evitando-se também o reconhecimento de uniões efêmeras.

Diferentemente do que preceituava a Lei 8.971/1994, o Código Civil de 2002 não delimitou tempo mínimo ou máximo para que se efetue o reconhecimento dessa entidade familiar, bastando estarem presentes os elementos fáticos estipulados pela Lei Civil. No entanto, não há que se falar em reconhecimento de uniões estáveis com meses ou dias de duração, é necessário que se consolide o ato-fato jurídico por meio da convivência cotidiana que só se estabelece com o passar do tempo.

A legislação civil também trata dos deveres inerentes àqueles que constituem uma união estável, sendo eles os de lealdade, respeito e assistência mútua, além de responsabilidades inerentes à prole em comum (art. 1724 do Código Civil de 2002). O elemento subjetivo, caracterizado pelo "objetivo de constituir família", encontra espaço também no referido artigo, uma vez que, para que se configure o ato-fato jurídico da união estável, é preciso existir o cumprimento dos deveres ali elencados, mesmo sem a presença da manifestação de vontade de seus integrantes.

Paulo Lôbo (2023) pontua que quando se fala de ato-fato jurídico "a vontade está em sua gênese, mas o direito a desconsidera e apenas atribui juricidade ao fato resultante; no ato jurídico, a vontade é seu elemento nuclear" (Lôbo, 2023, p. 421), portanto a formação da união estável se dá quando os fatos cotidianos condizem com os elementos constitutivos objetivos (união pública, contínua e duradoura) e, não só, mas devendo serem observados os deveres de assistência mútua, lealdade e responsabilidade à prole comum. Rolf Madaleno (2020) considera que a vontade e consentimento de se formar uma união estável podem ser deduzidos do comportamento social dos conviventes e não somente por atos contratuais, verbais e ou escritos (Madaleno, 2020).

A relevância de se compreender a união estável como ato-fato jurídico está na ideia de lhe diferenciar do casamento que tem natureza jurídica de negócio jurídico, bastando certidão de casamento para que produza seus efeitos. Isso porque a união estável está atrelada à vivência compartilhada do cotidiano, assistência mútua entre as pessoas envolvidas, bem como à ocorrência de elementos objetivos pela convivência pública, contínua e duradoura.

## 3. O NORTE PRINCIPIOLÓGICO NA CONSTRUÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL HOMOAFETIVA

### *3.1. A construção dos direitos LGBTI+ a partir da constitucionalização do Direito Civil*

Sabe-se que o legislador constituinte se preocupou em estabelecer um espírito de

unidade, bem como de coerência no sistema jurídico (Matos, 2017). Sendo a Constituição Federal de 1988 o epicentro do regramento jurídico nacional, necessário se fez uma releitura da legislação civil após a promulgação da norma, através de uma hermenêutica emancipatória.

É importante ressaltar que o Direito Civil-Constitucional não é uma disciplina separada, mas sim um novo olhar para o Direito Civil (Lôbo, 2008), de forma a incidir imediatamente a norma constitucional sobre todas as relações interprivadas.

Durante a vigência do Código Civil de 1916, a família era vista como uma instituição, com um fim em si mesma e com lugares pré-estabelecidos a depender do gênero de cada componente, indissolúvel e patriarcal. O movimento LGBTI+ enfrentou o autoritarismo moral durante a Ditadura Militar no Brasil abafando as possibilidades de imaginar novos modos de vida, formas de expressar o desejo e os afetos, bem como movimentos sociais identitários (Green; Quinalha, 2014, p. 22)

No entanto, na década de 70 iniciou-se a luta pela contemplação do direito à igualdade na diferença[4], através de movimentações populares em praças, bares e locais públicos diversos, sendo muitas vezes realizadas "limpezas" pela polícia civil e militar a fim de que pessoas tidas como subversivas não frequentassem esses lugares. Em 1980 há o surgimento do Grupo Lésbico Feminista (LF), dentro de um estado ditatorial militar, repressivo, violento e profundamente moralista. As lutas pela promoção da visibilidade, respeito, a expressão da sexualidade lésbica e por justiça nasceram a partir desse período, durante a luta pela liberdade (Fernandes *in* Green; Quinalha, 2014, p. 224).

Através do grupo LF passaram a integrar a Coordenação do II Congresso da Mulher Paulista, não sendo bem aceita a participação dessas mulheres, vez que era a primeira vez que se colocava a questão da sexualidade e do prazer da mulher como uma possibilidade e um direito. A autora Marisa Fernandes (2014) conta que dentre as movimentações de esquerda o patriarcalismo era latente, pregava-se não existir violência contra a mulher, mas sim "a violência ditatorial contra homens e mulheres da classe operária, e que propostas de se refletir sobre as especificidades das mulheres eram pequeno-burguesas e elitistas e que pouco interessavam ao povo e à revolução" (Fernandes *in* Green; Quinalha, 2014, p. 234).

Através deste breve aporte histórico sobre a resistência das mulheres lésbicas durante a ditadura militar tem-se uma ideia de como os direitos sexuais e reprodutivos delas eram tratados: como algo obsoleto, sem importância, desinteressante. No entanto, a luta dessas mulheres foi revolucionária quando da Constituinte de 1988, conquistando o direito à igualdade formal entre homens e mulheres, constituindo objetivo fundamental da República, disposto no art. 3º, inciso IV, bem como reforçado no art. 5º, inciso I, que trata dos direitos e garantias fundamentais.

Além disso, dispôs no art. 226, §5º da Constituição Federal de 1988 a igualdade de direitos e obrigações entre homens e mulheres diante do casamento e dos filhos. Ocorre

[4] Necessário se faz compreender que defender as diferenças é também lutar pela igualdade de direitos na medida em que todos possamos existir na diferença, sem performar e perpetuar normas pré-estabelecidas do que é ou não "normal".

que materialmente a tão sonhada igualdade e o respeito às diferenças, exercício do direito de igualdade, estão longe de acontecer, sobretudo quando se diz respeito às mulheres lésbicas e bissexuais, suas conjugalidades e parentalidades.

## *3.2 ADI 4277 e a ADPF 132 do Supremo Tribunal de Justiça: um sopro de esperança para as famílias LGBTI+*

A família codificada no Código Civil de 2002 é representada pelo modelo heteropatriarcal, diminuindo a condição feminina ao cuidado e fora das decisões econômicas e patrimoniais. Isso porque, o Código Civil de 2002 remonta uma sociedade da década de 1970, pré-democratização, deixando os direitos à igualdade na diferença sem qualquer linha codificada. Rodrigo da Cunha Pereira relatou antes mesmo da promulgação do novo código que "a parte desse projeto relata à família já nasceu velha. Está na contramão da história (...) em que a família é vista de forma plural, ou seja, em que já se reconhecem várias formas de família, o legislador insiste em nomeá-las legítimas e ilegítimas" (Pereira, 1996), demonstrando a preocupação pelo nascimento de um Código que não se mostrou atento aos arranjos familiares da sociedade como, de fato, ela é.

O Direito não deve deixar de resguardar os interesses de todas as pessoas da população, mesmo que a legislação vigente não positive tais conjugalidades e parentalidades, visto que desde 1988, com a promulgação da Constituição Federal "vivemos sob um ordenamento jurídico marcado pela escolha axiológica de priorização máxima da realização da pessoa humana" (Bissolotti; Lima, 2022).

Inicialmente foram reconhecidas como sociedades de fato, resolvendo-se os conflitos segundo as regras do direito das obrigações e da antiga Súmula 380 do STF (Lôbo, 2023), não sendo reconhecidas como entidade familiar, sem qualquer aplicação da legislação familista no caso.

O Superior Tribunal de Justiça (Brasil, 1998), reconheceu que muito embora o legislador não estivesse atento aos novos arranjos familiares, o direito não pode desconhecer a realidade, no entanto, o esforço comum durante a chamada sociedade de fato deveria ser comprovado. A decisão, no caso, reconheceu somente a sociedade de fato, pois, nas palavras do relator Ruy Rosado de Aguiar "O comportamento sexual deles pode não estar de acordo com a moral vigente, mas a sociedade civil entre eles resultou de um ato lícito, a reunião de recursos não está vedada na lei e a formação do patrimônio comum é consequência daquela sociedade".

Nesse contexto, as uniões homoafetivas começaram, lentamente, a serem reconhecidas perante os tribunais brasileiros. Muito embora a luta por igualdade na diferença não seja recente, somente após o julgamento conjunto da ADPF 132/RJ e da ADI 4277/DF, em

2011, foi reconhecida a união estável entre pessoas do mesmo gênero[5], tendo o Supremo Tribunal Federal fundamentado tal reconhecimento nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e liberdade.

A dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos da República, conforme preceitua o art. 1º, III, da Constituição Federal de 1988, referindo-se à garantia das necessidades vitais de cada indivíduo, ou seja, um valor intrínseco como um todo. A força fundamental da dignidade da pessoa humana está no sentido da formação social das pessoas, no desenvolvimento de sua personalidade e potencialidade (Gama, 2017).

Quando esse princípio se encontra com a formação das famílias é que se erradia sua importância e se torna intrínseco àquelas, isso porque é na família que os seres humanos se integram, desenvolvem seus sentimentos e ações, é a família a primeira escola para se viver em sociedade, criando primitivamente o caráter e os vínculos afetivos. Conforme Guilherme da Gama (2017), "a família deve, atualmente, ser compreendida como comunidade de laços afetivos e amorosos em perfeita união, como célula menor da sociedade, envolta na solidariedade e respeito familiares" (Gama, 2017, p. 165).

O julgamento da ADI 4277 e da ADPF 132 traz explicitamente em sua fundamentação que o reconhecimento do direito à preferência [*sic*] sexual tem direta vinculação com o princípio da dignidade da pessoa humana, descrevendo como "direito a autoestima no mais elevado ponto da consciência do indivíduo" e mais, trata-se de um direito de se buscar a felicidade (Brasil, 2011). Segundo Paulo Bonavides (2001), o princípio da dignidade da pessoa humana é dotado de extremo e primordial valor:

> Quando hoje, a par dos progressos hermenêuticos do Direito e de sua ciência argumentativa, estamos a falar, em sede de positividade, acerca da unidade da Constituição, o princípio que urge referir na ordem espiritual e material dos valores é o princípio da dignidade da pessoa humana (Bonavides, 2001).

A decisão da Suprema Corte foi fundamentada nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da liberdade e é a partir dessa tríade principiológica que figura a família democrática, na qual "a dignidade de seus membros, das pessoas que a compõe, é respeitada, incentivada e tutelada" (Moraes, 2005).

Para a efetiva democratização da família, o princípio da igualdade é impactante nas relações familiares, em sentido formal e principalmente material. O primeiro se consubstancia no postulado de que todos são iguais perante a lei, por exemplo, a igualdade de direitos e deveres entre cônjuges (arts. 1565 e 1566, CC/02) e companheiros (art. 1724, CC/02), e o segundo na vivência de cada indivíduo e sua percepção na sociedade como

[5] Conforme asseveram as juristas Andressa Bissolotti e Francielle Lima (2022), mesmo que a presente análise não consista em destrinchar o conceito "gênero", optou-se por utilizar tal expressão tendo em vista a percepção dos estudos de gênero de que a existência social como homem/mulher deve ser melhor compreendida a partir da ideia de gênero do que de sexo, vez que esse último melhor se identifica como a experiência corpórea do sujeito e não com a vivência e a performatividade desse na sociedade – gênero.

cidadão.

A igualdade formal não é suficiente para que todas as formas de família sejam reconhecidas em paridade. Ana Beatriz Lima Pimentel, Patrícia Ciríaco e Andressa Farias (2022) asseveram o seguinte sobre o assunto:

> É por meio da igualdade substancial que é possível modular o que cada pessoa necessita ao pleno desenvolvimento de sua personalidade de acordo com suas diferenças e vicissitudes. É nessa dimensão que a igualdade se encontra com a realidade sociocultural concreta (Pimentel; Ciríaco; Farias, 2022).

É nesse sentido que o reconhecimento das uniões estáveis entre pessoas do mesmo gênero tornou-se possível, visto que o sistema clássico civilístico priorizava a formalidade nas relações jurídicas, estabelecendo-se por meio da certidão do registro de casamento e, conforme Ana Carla Harmatiuk Matos (2017), "a consequência foi o não reconhecimento, ou seja, a discriminação" e "importantes transformações ocorreram rumo à aproximação da realidade da vida, em detrimento do estrito formalismo" (Matos, 2017).

O princípio da liberdade é, em realidade, o caminho para a concretização da dignidade da pessoa humana, isso porque as subjetividades de relacionamentos dos seres humanos só se tornam possíveis por intermédio da liberdade e da pluralidade, é o que integra a família democrática. É por esse princípio que se materializa a opção de integrar uma entidade familiar.

Em seu voto, o Ministro Ayres Brito trata especificamente da liberdade como braço da dignidade da pessoa humana, quando assevera que "a isonomia entre casais heteroafetivos e pares homoafetivos somente ganha plenitude de sentido se desembocar no igual direito subjetivo à formação de uma autonomizada família" (Brasil, 2011).

Os princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade, bem como o da liberdade, correlacionam-se entre si para que haja o pleno desenvolvimento do ser humano como ser social e para afirmar-se a garantia institucional da família, disposta no art. 226 da Constituição Federal de 1988, por meio da existência de relações de afeto, assistência e suporte recíproco entre os membros, com projeto coletivo, permanente e duradouro, de vida em comum (Gama, 2017). Não reconhecer relacionamentos devido à orientação sexual de seus componentes fere direitos fundamentais da personalidade desses indivíduos.

É intrínseco à família democrática a igualdade na diferença, tendo em vista que um regime que assume a pluralidade como um de seus pilares, encampando a lógica solidarista, confere normatividade à solidariedade no sentido de que, querendo ou não, todos estão vinculados pelo compromisso de mutuamente preservar e promover suas dignidades.

## 4 O REQUISITO DA PUBLICIDADE EM UNIÕES HOMOAFETIVAS E OS PRINCÍPIOS DA IGUALDADE E DA SOLIDARIEDADE

A declaração de constitucionalidade das uniões homoafetivas se deu com base nos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da liberdade. Ocorre que o referido julgado não exauriu a regulamentação do tema, aplicando por analogia e de forma irrestrita os mesmos requisitos da união estável heteroafetiva.

Dentre esses requisitos está o da publicidade, inscrito no art. 1723 do Código Civil de 2002, juntamente com a continuidade, durabilidade e objetivo de constituir família. O Ministro Carlos Ayres Brito, relator das duas ações constitucionais cujo voto foi acompanhado pela maioria dos Ministros, já de início profere a seguinte fundamentação (Brasil, 2011):

> [...] merecem guarida os pedidos formulados pelos requerentes de ambas as ações. Pedido de "interpretação conforme à Constituição" do dispositivo legal impugnado (art. 1.723 do Código Civil), porquanto nela mesma, Constituição, é que se encontram as decisivas respostas para o tratamento jurídico a ser conferido às uniões homoafetivas que se caracterizem por sua durabilidade, **conhecimento do público (não-clandestinidade, portanto)** e continuidade, além do propósito ou verdadeiro anseio de constituição de uma família (Brasil, 2011, grifou-se).

Em um segundo momento, o relator observa que a preferência sexual se põe como direta emanação do princípio da dignidade da pessoa humana, constitui-se "poderoso fator de afirmação e elevação pessoal", sendo parte da autonomia de vontade das pessoas naturais, concretizando-se sob a forma de direito à intimidade e da privacidade e "não pode ser diferente, porque nada mais íntimo e mais privado para os indivíduos do que a prática de sua própria sexualidade" (Brasil, 2011).

Ao final, conferiu interpretação conforme à Constituição ao art. 1.723 do Código Civil para que o reconhecimento seja feito "segundo as mesmas regras e com as mesmas consequências da união estável heteroafetiva" (Brasil, 2011).

Como elucidado, este trabalho visa salientar que o reconhecimento das uniões homoafetivas, nos estritos termos impressos no art. 1.723 do Código Civil, não vai ao encontro do exercício da igualdade material, tampouco da solidariedade, já que é necessário corrigir as desigualdades entre o que é tido como modelo (uniões heterossexuais) e as uniões homoafetivas. É o que ensina Andressa Regina Bissolotti do Santos (2020):

> Vê-se, portanto, que a relação estável entre pessoas do mesmo sexo é avaliada a partir da tomada da relação heterossexual como parâmetro, o que torna possível supor a atuação de uma

> heteronorma nessas decisões, a impactar as tomadas de decisão dos magistrados. A atuação de tal "norma" acaba por resultar em um número maior de indeferimentos, mesmo diante de provas que seriam tidas como suficientes em caso de uniões estáveis heterossexuais. A relação heterossexual, como "norma", é, portanto pressuposta, ao passo que a relação entre pessoas do mesmo sexo, vista como desviante, é questionada mesmo diante de provas. Em suma, a inclusão abstrata acaba por encontrar seus limites na prática cotidiana dos tribunais e das relações em questão (Santos, 2020).

Para enfatizar a desigualdade social vivida por pares homoafetivos e casais heterossexuais, Andressa Regina Bissolotti dos Santos (2020) faz referência a pesquisas de opinião que revelam a incidência de preconceito contra a população LGBTI+:

> Tal fato se depreende de uma série de fatores. Em primeiro lugar, pesquisas como a pesquisa de opinião realizada pela Fundação Perseu Abramo em conjunto com a Fundação Rosa Luxemburgo Stiftung, revela, que a incidência de preconceito contra LGBTIs ainda é alta no cotidiano brasileiro. Assim, 84% das pessoas entrevistadas concordaram totalmente com a afirmação "Deus fez o homem e a mulher com sexos diferentes para que cumpram seu papel e tenham filhos", enquanto que 61% concordaram totalmente que "Tudo bem que casais de gays ou de lésbicas façam o que quiserem em suas casas, entre quatro paredes vale tudo". 52% concordaram, ainda, com a afirmação "Casais de gays ou de lésbicas não deveriam andar abraçados ou ficar se beijando em lugares públicos" (Santos, 2020).

Levando-se em consideração esse retrato da sociedade brasileira, quando se trata da publicidade dessas uniões, necessário se faz refletir acerca da (não) aceitação desses pares pela família de origem ou pela sociedade. Segundo o Dossiê de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil, levantado pelo Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil (ANTRA, ABGLT, 2022), em 2021, ocorreram 316 mortes LGBTI+ de forma violenta no país. Dentre elas, 285 foram assassinatos.

A igualdade é princípio fundamental para se reconhecer tais enlaces, respeitando, porém, suas diferenças, sem os quais não há dignidade do sujeito de direito e, consequentemente, não há justiça (Pereira, 2022). Todos devem estar incluídos no laço social, a real cidadania para ser exercida só é possível na diversidade, uma vez que a formação e a construção da identidade se fazem a partir da existência de *um outro,* de *um diferente,* afinal, conforme preceitua Rodrigo da Cunha Pereira, se fôssemos todos iguais, não seria necessário reivindicar igualdade que, embora tenha diminuído, há muito para alcançar uma prática social igualitária, de liberdade e solidariedade recíproca.

A solidariedade social foi consequência das grandes tragédias experienciadas e vivenciadas ao longo da 2ª Guerra Mundial, no século XX. Em 1988, a Constituição da República estabelece, dentre outros objetivos, o de uma sociedade justa, livre e solidária

(art. 3º, I) e que seu exercício se faz por meio da erradicação da pobreza, marginalização social e a redução das desigualdades sociais e regionais (art. 3º, III).

Foi a partir dessa finalidade que as uniões estáveis entre pares do mesmo gênero tornaram-se passíveis de reconhecimento, isso pelo julgamento conjunto da ADI 4277 e da ADPF 132, a fim de reduzir a desigualdade existente no reconhecimento de uniões formadas por casais heterossexuais. Maria Celina Bodin de Moraes (2008) ensina:

> Assim é que os incisos do artigo 3° conclamam os Poderes a uma atuação promocional, através da concepção de justiça distributiva, voltada à igualdade substancial, vedados os preconceitos de qualquer espécie. Não há lugar, no projeto constitucional, para a exclusão; mas também não há espaço para a resignação submissa, para a passiva aceitação da enorme massa de destituídos com que (mal) convivemos. De acordo com o que estabelece o texto da Lei Maior, a configuração de nosso Estado Democrático de Direito tem por fundamentos a dignidade humana, a igualdade substancial e a solidariedade social, e determina, como sua meta prioritária, a correção das desigualdades sociais e regionais, com o propósito de reduzir os desequilíbrios entre as regiões do País, buscando melhorar a qualidade de vida de todos os que aqui vivem (Moraes, 2008).

Nesse sentido, quanto aos requisitos para reconhecimento da união estável, dispostos no art. 1.723 do Código Civil, principalmente no que diz respeito ao requisito da publicidade, há de se buscar uma diferenciação quando se trata de pares do mesmo gênero, a fim de proteger a dignidade dessas pessoas evitando a sua exclusão dos espaços sociais, coroando a igualdade substancial e a solidariedade social. Para isso, ensina Maria Celina Bodin Moraes (2008) que o princípio da solidariedade não deve apenas ser levado em conta no momento da elaboração da lei ordinária e na execução de políticas públicas, "mas também nos momentos de interpretação e aplicação do Direito, por seus operadores e demais destinatários, isto é, por todos os membros da sociedade".

Levando-se em consideração tais princípios alhures mencionados é que os Tribunais de Justiça vêm mitigando tal requisito. A 8ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, por exemplo, reconheceu uma união homoafetiva *post mortem* com regime de comunhão parcial de bens. O processo encontra-se em segredo de justiça, mas, segundo matéria divulgada pelo *site* Consultor Jurídico (Viapiana, 2021), o voto do relator desembargador Pedro de Alcântara da Silva Leme Filho levou em consideração o fato de que a aceitação social das relações homoafetivas ainda está em evolução, e os envolvidos nessas relações sofrem com estigmas e preconceitos, "advindos do núcleo familiar e/ou social, o que coloca o requisito da 'publicidade' em perspectiva".

Fato de maior relevância na decisão do relator é o reconhecimento da negação da existência da união "por outras conveniências, vezes outras, patrimoniais". Na visão do magistrado é necessário menos rigor ao analisar os requisitos da publicidade em uniões

homoafetivas porque "o medo das consequências que a revelação causaria nas relações familiares e sociais pode, muitas vezes, conduzir o relacionamento quase a um segredo total" (Viapiana, 2021).

No entanto, ainda há muita luta adiante, visto que ainda o requisito da publicidade é levado em consideração para o reconhecimento de união estável – mesmo com a existência dos outros requisitos no caso concreto, como a assistência mútua, a relação de afeto – e, quando inexistente tal requisito, os Tribunais não reconhecem a entidade familiar e constituem essa como sociedade de fato, como outrora reconhecido em decisões datadas dos anos 90.

Exemplo disso é o acórdão de relatoria da desembargadora Lenice Bodstein do Tribunal de Justiça do Paraná (Paraná, 2023), reconhecendo uma suposta fragilidade na comprovação da comunhão de vidas entre as partes – duas mulheres – e reconhecendo a formação de sociedade de fato e, comprovado o esforço comum, o direito à restituição dos investimentos no imóvel pela autora, ora recorrente.

Ainda estamos diante de um longo caminho para o reconhecimento da igualdade material. A decisão recente acima trazida demonstra claramente que o exercício da solidariedade substancial está longe de acontecer, do diferenciar para proteger, como assevera a autora Maria Celina Bodin de Moraes (2008), "o conjunto de instrumentos voltados para garantir uma existência digna, comum a todos, em uma sociedade que se desenvolva como livre e justa, sem excluídos ou marginalizados" (Moraes, 2008).

Não se pode olvidar também que a dificuldade em se mapear decisões envolvendo a união estável e seus requisitos quando do requerimento por casais formados por pessoas do mesmo gênero se torna um exercício quase impossível, seja por estarem cobertos pelo sigilo processual, seja porque publicizar relações íntimas envolvendo casais homossexuais no judiciário ainda seja uma questão delicada e, muitas vezes, afeta às relações interpessoais de todos os envolvidos que, por muitas vezes, ainda estão apoiados na prevalência de uma moral existente no século passado.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É inegável que as relações heteroafetivas servem de parâmetro para a modulação dos requisitos para o casamento ou união estável. Quando se analisa criticamente o impacto que essa normatividade tem em relação aos casais formados por pessoas do mesmo gênero, principalmente no que concerne ao reconhecimento da união estável, necessário se faz a construção de uma perspectiva mais inclusiva para abarcar todas as pessoas em suas realidades sociais distintas.

O objetivo desse artigo é abrir uma discussão acerca da possibilidade de mitigar o requisito da publicidade em processos de reconhecimento de união estável entre casais do

mesmo gênero, tendo em vista o preconceito e a hostilidade historicamente experimentados por essas pessoas.

O julgamento conjunto da ADI 4277 e da ADPF 132 acabou por utilizar como parâmetro os relacionamentos heteroafetivos quando do reconhecimento de uniões estáveis por pessoas do mesmo gênero, fato este que continua por marginalizar parte da sociedade que, muitas vezes, escolhe a discrição para sobreviver.

A perspectiva Civil-Constitucional no Direito das Famílias é crucial para que a inclusão social de todas as pessoas da sociedade aconteça, em suas mais diversas diferenças, afinal, a igualdade substancial é o real exercício da solidariedade disposta como objetivo da República.

Mitigar o requisito da publicidade em decisões para o reconhecimento de uniões estáveis entre casais do mesmo gênero, tendo em vista as diversas formas de violência que essas pessoas podem enfrentar, a partir do momento em que publicizam a relação, seja perante sua própria família ou perante a sociedade como um todo, é o real exercício da igualdade substancial e da solidariedade social, uma vez que todos devem ser incluídos, respeitando suas diferenças.

É mais do que urgente uma sociedade que diferencie para proteger, assim coroando os princípios fundamentais da República, não somente a partir de legislações, mas durante o processo de reconhecimento dessas uniões para que não haja marginalização de qualquer ser humano, tendo em vista que a discrição escolhida por muitos desses casais é justamente por existir intolerância com as diferenças na sociedade, não podendo servir de argumento jurídico para não reconhecer a existência desses pares.

Chega-se à resposta de que, mesmo atualmente, a utilização da neutralidade a partir do parâmetro da heterossexualidade não contribui para coroar o princípio da igualdade e da solidariedade presente na Constituição Federal de 1988, na medida em que defender as diferenças é também lutar pela igualdade de direitos para que todos possamos existir, sem performar e perpetuar normas pré-estabelecidas do que é ou não “normal”.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça (4. Turma). **Recurso Especial n. 148897/MG**. SOCIEDADE DE FATO. HOMOSSEXUAIS. PARTILHA DO BEM COMUM. O PARCEIRO TEM O DIREITO DE RECEBER A METADE DO PATRIMÔNIO ADQUIRIDO PELO ESFORÇO COMUM, RECONHECIDA A EXISTÊNCIA DE SOCIEDADE DE FATO COM OS REQUISITOS NO ART. 1363 DO CC. RESPONSABILIDADE CIVIL. DANO MORAL. ASSISTÊNCIA AO DOENTE COM AIDS. IMPROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO DE RECEBER DO PAI DO PARCEIRO QUE MORREU COM AIDS A INDENIZAÇÃO PELO DANO MORAL DE TER SUPORTADO SOZINHO OS ENCARGOS QUE RESULTARAM DA DOENÇA. DANO QUE RESULTOU DA OPÇÃO DE VIDA ASSUMIDA PELO AUTOR E NÃO DA OMISSÃO DO PARENTE, FALTANDO O NEXO DE CAUSALIDADE. ART. 159 DO CC. AÇÃO POSSESSÓRIA JULGADA IMPROCEDENTE. DEMAIS QUESTÕES PREJUDICADAS. RECURSO CONHECIDO EM PARTE E PROVIDO. Recorrente: Milton Alves Pedrosa. Recorrido: João Batista Prearo. Relator: Min. Ruy Rosado de Aguiar, 10 de fevereiro

de 1998. Disponível em: https://ww2.stj.jus.br/processo/ita/listarAcordaos?classe=&num_processo=&num_registro=199700661245&dt_publicacao=06/04/1998. Acesso em: 14 jul. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.277**. Chamadas para julgamento em conjunto, a Ação Direta de Inconstitucionalidade 4277 e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 132, após voto do Senhor Ministro Ayres Britto (Relator), que julgava parcialmente prejudicada a ADPF, recebendo o pedido residual como ação direta de inconstitucionalidade, e procedentes ambas as ações, foi o julgamento suspenso. Prosseguindo o julgamento, o Tribunal conheceu da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 132 como Ação Direta de Inconstitucionalidade, por votação unânime. Em seguida, o Tribunal, ainda por votação unânime, julgou procedente as ações, com eficácia *erga omnes* e efeito vinculante, com as mesmas regras e com sequências da união estável heteroafetiva. Relator: Min. Ayres Britto, 05 de maio de 2011. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=11872. Acesso em: 14 jul. 23.

BONAVIDES, Paulo. Prefácio: In: Sarlet, Ingo. **A dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

CIRÍACO, Patrícia K. de Deus; FARIAS, Andressa de Figueiredo; PIMENTEL; Ana Beatriz Lima. A força normativa dos princípios constitucionais como moduladores das novas famílias. *In*: MENEZES, Joyceane Bezerra de Menezes; MATOS, Ana Carla Harmatiuk (coord.). **Direito das famílias**: por juristas brasileiras. 2. ed. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2022.

GAMA, Guilherme Calmon Nogueira. Uniões de pessoas do mesmo sexo e requisitos para sua configuração. *In*: **Diversidade Sexual e Direito Homoafetivo**; coordenado por Maria Berenice Dias. 3. ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017. p. 166.

LIMA, Francielle Elisabet Nogueira; SANTOS, Andressa Regina Bissolotti dos. Famílias LGBTI+. *In:* MENEZES, Joyceane Bezerra de; MATOS, Ana Carla Harmatiuk (coord.). **Direito das famílias**: por juristas brasileiras. 2. ed. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2022.

LÔBO, Paulo. A concepção da união estável como ato-fato jurídico e suas repercussões processuais. *In:* MADALENO, Rolf; PEREIRA, Rodrigo da Cunha (coord.). **Direito de Família:** processo, teoria e prática. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil:** Famílias v. 5. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

MADALENO, Rolf. **Manual de Direito de Família**. Rio de Janeiro: Gen, 2020.

MATOS, Ana Carla Harmatiuk. Perspectiva Civil-Constitucional. *In*: DIAS, Maria Berenice (coord.). **Diversidade Sexual e Direito Homoafetivo**. 3. ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

MENEZES, Joyceane Bezerra de Menezes. União Estável. *In:* MENEZES, Joyceane Bezerra de Menezes; MATOS, Ana Carla Harmatiuk (coord.). **Direito das famílias**: por juristas brasileiras. 2. ed. – Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2022.

MORAES, Maria Celina Bodin. O princípio da solidariedade. *In*: MATOS, Ana Carla Harmatiuk. **A construção dos novos direitos.** Porto Alegre: Núria Fabris Ed., 2008.

MORAES, Maria Celina Bodin de. A família democrática. Anais do V Congresso Brasileiro de Direito de Família. **IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família**, Belo Horizonte (MG), 2005.

MORAES, Maria Celina Bodin de. A família democrática. Anais do V Congresso Brasileiro de Direito de Família. **IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família**, Belo Horizonte (MG),

2005.

**Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil**: Dossiê 2021. Acontece Arte e Política LGBTI+; ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais); ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos). – Florianópolis, SC: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2022.

OLIVEIRA, Euclides de. **União estável**: do concubinato ao casamento. 6. ed. São Paulo: Método, 2003.

PARANÁ. **Tribunal de Justiça** (11. Câmara). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS. UNIÃO ESTÁVEL. NÃO RECONHECIMENTO. REQUISITOS DO ARTIGO 1.723 DO CÓDIGO CIVIL NÃO PREENCHIDOS. PROVAS DOCUMENTAIS E ORAIS QUE NÃO CORROBORAM COM A ALEGAÇÃO DA AUTORA DE CONVIVÊNCIA ENTRE AS PARTES. COMUNHÃO DE VIDAS NÃO VISLUMBRADA. FRAGILIDADE RECONHECIDA. SOCIEDADE DE FATO. RECONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE UNIÃO ESTÁVEL MAS CONVIVÊNCIA, SEM FORMALIDADE, COM INTENÇÃO FUTURA DE CONSTITUIR FAMÍLIA. COMUNHÃO AFETIVA. NAMORO. ÔNUS SUCUMBENCIAL. READEQUAÇÃO. HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA RECURSAL. INAPLICABILIDADE DO ARTIGO 85, § 11º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO PARA DETERMINAR A RESTITUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS NO IMÓVEL PELA AUTORA, A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, COM A READEQUAÇÃO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL. Segredo de Justiça. Relatora: Des. Lenice Bodstein, 03 de maio de 2023. Disponível em: https://portal.tjpr.jus.br/jurisprudencia/j/4100000022992161/Ac%C3%B3rd%C3%A3o-0006514-68.2020.8.16.0188#. Acesso em: 14 jul. 23.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Código Civil já nasce velho. São Paulo: Folha de São Paulo, 1996. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1996/8/10/cotidiano/8.html. Acesso em: 14 jul. 2023.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Princípios fundamentais norteadores do direito de famílias**. 4. ed. rev. atual. Curitiba: Juruá, 2022.

SANTOS, Andressa Regina Bissolotti dos. Desdobramentos do pós-maio de 2011: reflexões sobre os requisitos da união estável a partir do cotidiano de casais do mesmo gênero. **Civilistica.com**. Rio de Janeiro, a. 9, n. 1, 2020. Disponível em: http://civilistica.com/desdobramentos-do-pos-maio-de-2011/. Acesso em: 18 jan. 2023.

SCHREIBER, Anderson. **A proibição do comportamento contraditório**: tutela da confiança e venire contra factum proprium. Rio de Janeiro: Renovar, 2005. p. 59.

VIAPIANA, Tábata. Requisito da publicidade pode ser flexibilizado em caso de união homoafetiva. **Consultor Jurídico.** São Paulo, 17 set. 2021. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2021-set-17/publicidade-flexibilizada-uniao-homoafetiva. Acesso em: 18 jan. 2023.

**Recebido em: 24/05/2023**
**Aceito em: 31/07/2023**

# TRABALHOS ARTÍSTICOS

# ARTES PARA O MEU AMOR: ZINES E RESISTÊNCIA LÉSBICA

*ARTS TO MY LOVE: ZINES AND LESBIAN RESISTANCE*

Islanda Larissa Silva [1]

EPÍGRAFE:
Guerrilha do amor?
Em meio a tanto ódio, amar é revolucionário!
Traga o que há de bem no peito e saí na rua para amar do seu jeito
Amor a si, amar ao outro, amando tudo que há no entorno
Amor, vamos ver crescer e provar
O fruto da harmonia que feito arte saboreia o transcender e o criar
Amor, muitas vezes não tem o que dizer,
Mas quero que viva em mim e cresça em você
Floresça, assim é melhor viver
Não é o amor banalizado
É um amor que torna o viver sagrado
Respeita o seu corpo por amá-lo
Mas também a da outra por amar o que foi preservado
No campo de batalha, a guerrilha armada, treinada para amar
Amada, corpo forte, fechado para o mal não entrar
Dá licença, saí da frente, meu amor vai passar
Já sem obstáculos, expressando-se com confiança,
eu imprimia externamente o amor do coração em abundância.
Islanda Larissa, 2023

O presente texto é uma criação poética que partiu de considerações artísticas autoetnográficas, variadas leituras que fui interiorizando, de observações atentas ao comportamento entre as pessoas na sociedade e nas formas de comunicação em geral. "*Autoethnography allows researchers to draw on their own experiences to understand a particular phenomenon or culture*" (Mendéz, 2013, p. 280).

Os zines são como cartas entregues de mãos em mãos às pessoas que acreditam nas informações e mensagens não convencionais que podem e devem circular com autonomia e

[1] Universidade de Lisboa - FBAUL.

liberdade. Envoltos de simbologias e pensamentos contra o preconceito, violência, repressão e submissão dos corpos, essas publicações despertam a criação e expressão de variados imaginários e identidades. A fim de salvar meus aspectos sensoriais, cognitivos e amorosos diante de cenários desanimadores de guerra e ódio, realizei impressos que são como eu e por mim mesma, para expandir as minhas percepções e chegar a outras visões, emoções e ampliações. Hoje em dia, através de manifestações públicas, "Agora o corpo virou uma plataforma de comunicação. Elas conseguiram se fazer ouvir usando o corpo, a performance. Como na Marcha das Vadias, por exemplo. Qualquer marcha é performática" (Hollanda, 2019, n.p.), atividades políticas, publicações impressas e digitais, criações de leis, exposições e intervenções artísticas, entre outras maneiras, as vozes das mulheres lésbicas questionam os mecanismos e projetos que reproduzem o machismo e o patriarcado, criando com suas vivências, experiências, pesquisas e narrativas diferentes legados simbólicos, políticos, educacionais, culturais e artísticos. É uma estratégia de resistência para que os diversos mecanismos de dominações não tomem todos os espaços, sejam estes das mídias publicadas, objetos de arte e até das possibilidades de nossos corpos. Tantas mulheres lésbicas resistiram e continuam resistindo, por exemplo nos encontros do Serviço de Informação Lésbica Internacional (ILIS), antiga organização de lésbicas feministas as pautas eram "lésbicas e trabalho, lésbicas e sexualidade, estrutura do ILIS, lesbianismo e feminismo, lésbicas e maternidade, ações lésbicas, onde as lésbicas se encontram" (Grupo de Ação Lésbico Feminista, 1983, p. 11). Muitas lésbicas foram atingidas pelo sistema machista, capitalista, patriarcal e fazem de suas reivindicações expressões artísticas que salvaguardam suas sabedorias, expressões e identidades. A noção da vida das que buscam sua liberdade serem construídas para os outros é transformada nelas sendo as produtoras de seus significados, tomando consciência de sua autorrepresentação, autocontrole e de pertencer a si própria. Além disso essas mulheres que de forma ampla amam outras mulheres promovem a emancipação, motivando outras pessoas a fazerem o mesmo, não definindo ou limitando os seres vivos de serem quem são, estimulando e acolhendo a diversidade, não invisibilizando ou ditando movimentos, não excluindo ninguém na sua singularidade, refazendo os percursos em outras bases para que outras mulheres se libertem. Assim muitas quebraram barreiras e por vezes radicalmente são pioneiras na promoção de mudanças para as diversidades e para os direitos humanos no mundo.

As imagens a seguir são dos zines que realizei com a temática LGBTI+, a proposta desses zines são a de instigar e protestar sobre a ideologia heterossexual normativa que é opressora, limitadora e utiliza mecanismos de controle, "ser heterossexual é fazer parte do grupo universal, generalizável e, assim, privilegiado. Não há necessidade de justificativas, explicações, políticas sociais e de inclusão" (Cancissu *apud* Oswald; Blume; Marks, 2007, p. 10). Proponho, portanto, com esses trabalhos que as pessoas pensem e realizem ações sobre os novos lugares, perspectivas e afetos que queremos viver. No universo artístico, na relação

entre cultura e desenvolvimento, no poder da arte em decidir sentidos, eu busquei criar e desenvolver meus próprios locais de empoderamento e exposição, promovendo os aspectos representacionais, emocionais e intelectuais de ser mulher lésbica. Das lutas contra o preconceito e das afirmações e manifestações de ser e pensar como se é ou se quer, estes zines buscam o imaginário do feminino sem estereótipos, o transcender da lesbianidade, a independência de publicar sem nenhum tipo de censura, o próprio ser se comunicando com as outras pessoas através da arte, a coragem de fazer circular mensagens e informações não tão divulgadas ou íntimas, a constante luta pelos direitos humanos, por uma sociedade multicultural mais justa, unida e amorosa. Essas publicações fazem uma fusão entre a criatividade nas relações, linguagens artísticas e políticas.

No Zine "Fêmeas Mistas" (imagens 1,2,3 e 4), percebemos que através da arte se desperta uma crítica consciente sobre a liberdade nas expressões das sexualidades e de como as mulheres têm diversidade nos afetos e imaginações de estarem juntas. Esse zine representa o afeto que move os corpos e cria outras possibilidades ativas de amor e erotismo. Poeticamente falando elas atravessaram um portal repleto de belezas naturais de onde os seres humanos vieram e buscando o céu que há nelas chegaram até um outro lugar e encontraram as rimas de unir-se. Desta maneira elas são beijos de cores em todo o corpo e dançam com o amor entrelaçado.

IMAGEM 1 - Zine “Fêmeas Mistas”, Capa e última página, tamanho a5, feito em Serigrafia pela artista Islanda Larissa. Rio de Janeiro 2015.




Fonte: Autora (2015)




Fonte: Autora (2015)

IMAGEM 2 - Zine “Fêmeas Mistas”, contracapa, tamanho a5, feito em Serigrafia pela artista Islanda Larissa. Rio de Janeiro 2015

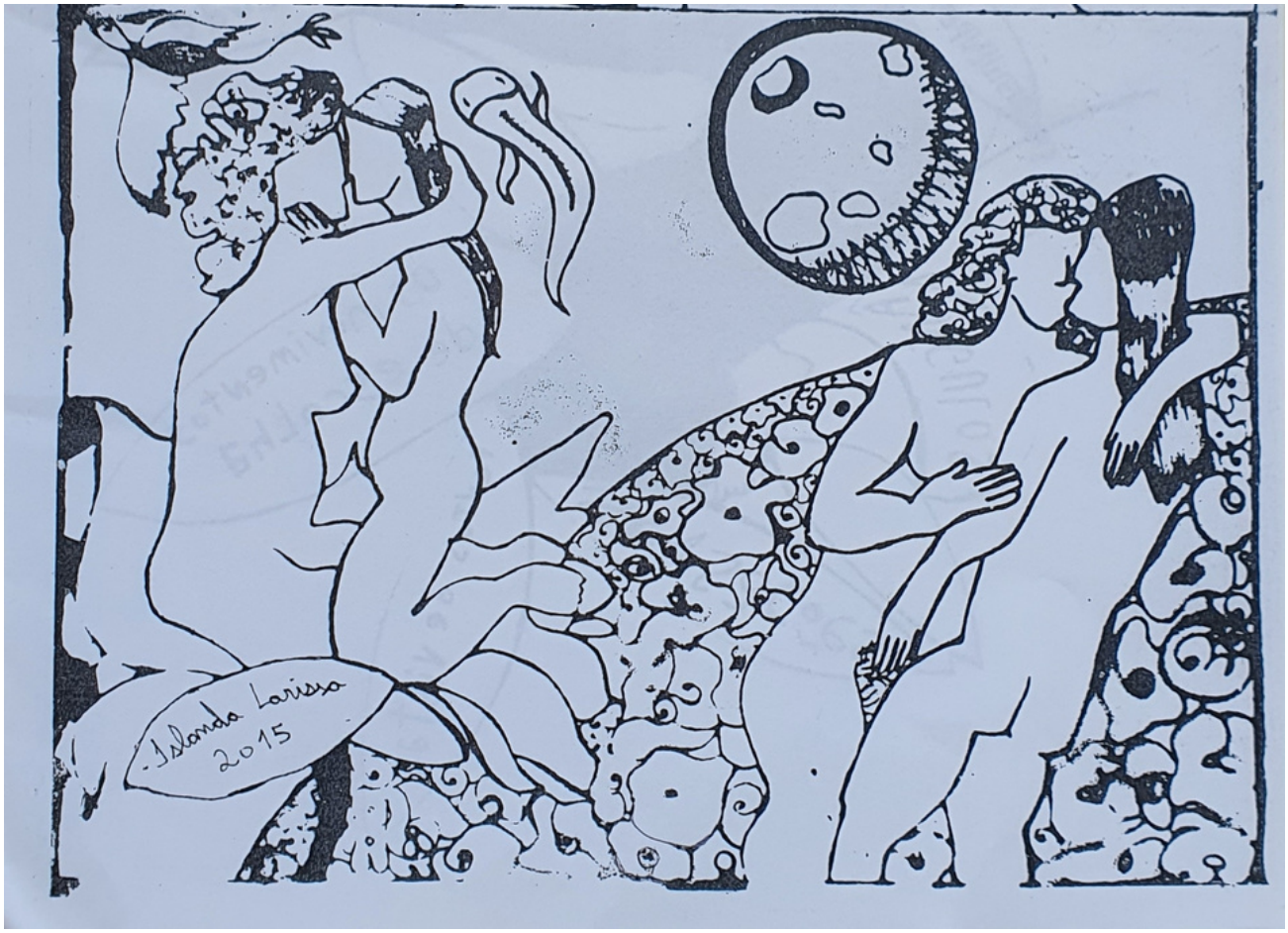


Fonte: Autora (2015)

IMAGEM 3 - Zine “Fêmeas Mistas”, página de dentro, tamanho a4, feito em Serigrafia pela artista Islanda Larissa. Rio de Janeiro 2015

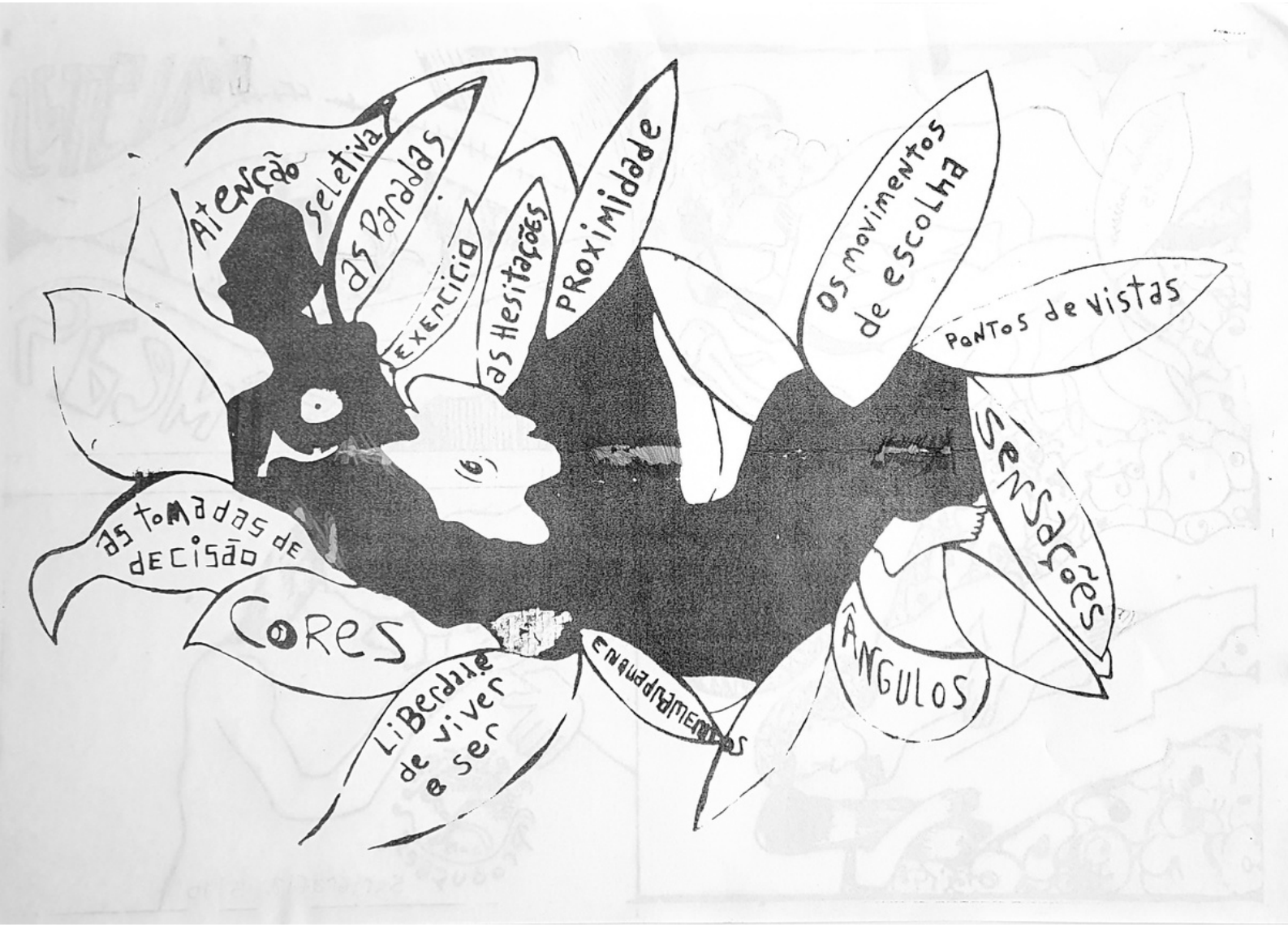


Fonte: Autora (2015)

IMAGEM 4 - Zine “Fêmeas Mistas”, Capa, última página e contracapa, tamanho a4, feito em Serigrafia pela artista Islanda Larissa. Rio de Janeiro 2015




Fonte: Autora (2015)

No zine “O conhecimento interno” (imagens 5 a 11), eu desenhei um amor composto de leituras e pesquisas da complexidade de existir, é o encontro natural de dois seres que respeitam as energias da natureza e por ela são unidas. Elas mesmas existindo são um labirinto para sociedade, lutando pelos seus afetos, rompem e transformam de maneira natural as formas de se olhar, se acariciar, sentir prazer, expressar o carinho, unir os sonhos e planos, compartilhar os momentos e a diversidade de possibilidades onde o amor se manifesta. Nas revoluções sexuais elas são abraçadas pelas árvores, ventos, águas, rochas, sol e com isso herdam o sorriso, a confiança das que conseguiram transformar as sólidas estruturas com o próprio brilho, as cores e o tocar das músicas nos corpos. Nas geografias de ser elas fluem, são lapidadas pela harmonia natural e seus terrenos são molhados pelas águas do céu. Novas possibilidades são abertas e elas se transformam em aves ao se beijarem, ficando leves em seus afetos. Com a vida criativa e afetiva o imaginário coletivo pode ser transformado o quanto necessário para dar forma a algo sensível, metamorfoseado e extraordinário.

IMAGEM 5 - Zine “Conhecimento Interno”, pág. 12 e 1, feito em técnica mista de Acrílico e colagem pela artista Islanda Larissa. Lisboa, 2023




Fonte: Autora (2023)

IMAGEM 6 - Zine “Conhecimento Interno”, pág. 2 e 11, feito em técnica mista de Acrílico e colagem pela artista Islanda Larissa. Lisboa, 2023




Fonte: Autora (2023)

IMAGEM 7 - Zine “Conhecimento Interno”, pág. 6 e 7, feito em técnica mista de Acrílico e colagem pela artista Islanda Larissa. Lisboa, 2023




Fonte: Autora (2023)

IMAGEM 8 - Zine “Conhecimento Interno” pág. 4 e 9, feito em técnica mista de Acrílico e colagem pela artista Islanda Larissa. Lisboa, 2023




Fonte: Autora (2023)

IMAGEM 9 - Zine “Conhecimento Interno” pág. 8 e 5, feito em técnica mista de Acrílico e colagem pela artista Islanda Larissa. Lisboa, 2023




Fonte: Autora (2023)

IMAGEM 10 - Zine “Conhecimento Interno” pág. 10 e 3, feito em técnica mista de Acrílico e colagem pela artista Islanda Larissa. Lisboa, 2023




Fonte: Autora (2023)

IMAGEM 11 - Impressos experimentais do Zine “Conhecimento Interno”. Artista Islanda Larissa. Lisboa, 2023



Fonte: Autora (2023)

A intenção desses zines é o ser se posicionando com arte, tranquilidade e as imagens/palavras organizadas no âmbito do amor. A constituição desses zines é muito importante para os estudos das diversidades humanas possíveis, inovando a participação e o reconhecimento dos seres diversos nos processos históricos, na crítica dos antigos padrões afetivos, da falsa ideia construída de que quem é LGBTI+ é infeliz, mal-amada, perturbada, das próprias lésbicas se incluindo nos acontecimentos políticos, sociais e culturais. Além

disso, ativo a busca pela necessidade de descentralização cultural onde o foco da atenção do amor é incentivado apenas entre o masculino e feminino, fortalecendo assim com esse trabalho as noções de afetividade de outros seres humanos habitantes do planeta.

Essa exposição dos zines é também uma reivindicação de luta para que as mulheres lésbicas sejam registradas, exibidas e documentadas nos ambientes de museus, bibliotecas, centros culturais e instituições artísticas. Para desta maneira configurar as sensibilizações e conhecimentos dessa cultura, pressionando as instituições a se adequarem para se relacionarem com o movimento LGBTI+ e com as pessoas, discursos, perspectivas, narrativas e conhecimentos da nova era. Em respeito ao antigo e ao contemporâneo, muitas mulheres lésbicas detalhadamente constroem com beleza e outros elementos algo durável e grandioso que é o amor.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CANCISSU, Cynthia. **Lésbicas, família de origem e família escolhida**: Um estudo de caso. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2007. Disponível em: https://tede.pucsp.br/bitstream/handle/15593/1/cynthia.pdf. Acesso em: 1 maio 2023.

GRUPO DE AÇÃO LÉSBICO FEMINISTA. Mulher de Chuteira, Festival tem mulher no palco e A questão homossexual. **Revista "ChanacomChana"**, edição 1, s.n. São Paulo, Dezembro, 1982. Disponível em: https://cisges.files.wordpress.com/2018/09/chana-com-chana.pdf. Acesso em: 1 maio 2023.

GRUPO DE AÇÃO LÉSBICO FEMINISTA. Associação das donas de casa discute lesbianismo, aborto. Sandra Mara, "Bigode" A queda para o alto. 8 de Março, Dia Internacional da Mulher. **Revista "ChanacomChana"**, edição 2, págs. 0 a 12. São Paulo, Fevereiro, 1983. Disponível em: https://cisges.files.wordpress.com/2018/09/chana-com-chana.pdf. Acesso em: 1 maio 2023.

HOLLANDA, Heloisa B. de. **Heloisa Buarque de Hollanda**: 'Querer que se use cor de rosa beira a piada'. Entrevista no jornal "Sul21". Porto Alegre, 2019. Disponível em: https://sul21.com.br/ultimas-noticias-geral-areazero-2/2019/05/heloisa-buarque-de-hollanda-querer-que-se-use-cor-de-rosa-beira-a-piada/. Acesso em: 1 maio 2023.

LAGO, Taís. Resumão: feminismo lésbico, lesbofeminismo, lesbianismo político e separatismo lésbico. **Site "Blogueiras Radicais"**, ago. 2020. Disponível em: http://blogueirasradicais.com/index.php/2020/08/04/resumao-feminismo-lesbico-lesbofeminismo-lesbianismo-politico-e-separatismo-lesbico/. Acesso em: 1 maio 2023.

MÉNDEZ, Mariza. Autoethnography as a research method: Advantages, limitations and criticisms. **Colombian Applied Linguistics Journal**, Bogotá, v. 15, n.2, p. 279-287, jul./dez. 2013. Disponível em: https://revistas.udistrital.edu.co/index.php/calj/article/view/5134/6744. Acesso em: 1 maio 2023.

**Recebido em: 29/05/2023**
**Aceito em: 04/07/2023**

# RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DO PROJETO: "O ARMÁRIO NÃO É O NOSSO LUGAR"

*PROJECT PRODUCTION REPORT: "THE CLOSET IS NOT OUR PLACE"*

Alexsandro Vasconcelos Stenico [1]

**Resumo**: o seguinte artigo tem como proposta apresentar como se desenvolveu a criação e produção do projeto de documentário longa-metragem "O Armário Não É o Nosso Lugar". O projeto aborda assuntos relacionados à comunidade LGBTQIA+ e busca gerar reflexões acerca do tema, de forma sensível e artística, fortalecendo a consciência coletiva de luta em busca da conquista de direitos e a melhora do cenário violento para a comunidade.
**Palavras-chave**: Documentário audiovisual; LGBTQIA+; diversidade.

**Abstract**: the following article proposes to present how the creation and production of the feature-length documentary project "O Armário Não É o Nosso Lugar" was developed. The project addresses issues related to the LGBTQIA+ community and seeks to generate reflections on the subject, in a sensitive and artistic way, strengthening the collective awareness of the fight in search of the conquest of rights and the improvement of the violent scenario for the community.
**Keywords**: Audiovisual documentary; LGBTQIA+; diversity.

## 1 INTRODUÇÃO

"O Armário Não É o Nosso Lugar" é um projeto de documentário longa-metragem idealizado e dirigido por Alexsandro Stenico, como parte de seu trabalho de conclusão do curso de Comunicação Social: Radialismo, da Universidade Estadual Paulista (Unesp), campus de Bauru.

O documentário, produzido através do edital ProAC Editais Nº 25/2020 - Desenvolvimento de Longas, reúne diversas histórias de pessoas que passaram pelo momento de entender, aceitar e assumir suas sexualidades e identidades de gênero. Essa autodescoberta e autenticidade é fundamental para que indivíduos LGBTQIA+ se libertem das amarras invisíveis da invisibilidade e do silenciamento, e afirmem suas identidades e experiências como válidas e legítimas, ao passo que a sociedade é moldada por normas e expectativas heteronormativas e cisnormativas, onde pessoas LGBTQIA+ enfrentam a necessidade de um processo de reconhecimento, aceitação e autorevelação para desafiar essas estruturas opressivas.

[1] Cineasta, formado em Comunicação Social: Rádio e TV pela Unesp. Possui mais de oito anos de experiência em produção de conteúdo audiovisual em diversos formatos e para diferentes plataformas. Em suas produções, busca relacionar a arte com temáticas sociais de grupos marginalizados socialmente, pois acredita no audiovisual como ferramenta de transformação social. Em 2022, foi homenageado e recebeu pela Câmara Municipal de Piracicaba, o certificado pela luta contra a LGBTfobia através de seus trabalhos artísticos. Em seu último trabalho, idealizou e dirigiu a produção do documentário longa-metragem "O Armário Não É o Nosso Lugar", sendo seu trabalho de maior sucesso, exibido mais de 60 vezes, em 7 estados do Brasil.

> No Brasil, devido ao seu caráter conservador, machista e heteronormativo, o padrão social é aquele em que o sexo biológico do indivíduo corresponde ao seu gênero binário (feminino ou masculino) e o mesmo deve se relacionar com indivíduos do gênero/sexo oposto, configurando uma relação heterossexual. Os indivíduos que possuem identidade de gênero e/ou orientação sexual distinta do padrão são alvo de preconceitos, violência e discriminação, que somados aos aspectos étnicos e econômicos conformam um contexto de vulnerabilidades em que se encontram estes grupos (De Jesus Prado; De Sousa, 2017, p. 72).

A obra apresenta uma diversidade de "armários" com suas próprias histórias que, apesar de únicas, encontram ecos em outras vivências. O conceito de armário, conforme discutido por Eve Kosofsky Sedgwick (1990) em seu livro "*Epistemology of the closet*", revela a complexidade da saída do armário para pessoas LGBTQIA+. Embora seja considerada um ato de libertação, a saída do armário pode levar à reintegração nas normas sociais, reforçando o regime normalizador. Isso significa que estar "dentro" ou "fora" do armário é ambíguo, pois o armário é como um "segredo aberto". A política liberacionista e assimilacionista pode impulsionar essa reintegração, levando os indivíduos a adotarem normas heteronormativas para obter aceitação. A obra em questão destaca não apenas as experiências individuais, mas também examina a interação entre as políticas de libertação e assimilação, e como isso influencia a construção da identidade sexual e de gênero. É fundamental entender que a luta pela igualdade LGBTQIA+ vai além da saída do armário e requer a desestruturação e transformação do sistema social que impõe a necessidade do armário em primeiro lugar.

IMAGEM 1 - Logo do projeto




Fonte: Autor (2023)

No documentário, mulheres e homens cisgêneros e transgêneros, pessoa não-binária, de diferentes sexualidades, naturalidades e faixas etárias relembram os momentos em que

assumiram suas identidades para o mundo. Aliando entrevistas à performances artísticas, o filme busca mostrar como processos diferentes evidenciam as semelhanças que as constituem enquanto comunidade. Refere-se enquanto comunidade, um grupo diverso de pessoas que têm orientações sexuais ou identidades de gênero diferentes da norma heterossexual e cisgênero, que buscam apoio mútuo, espaços seguros e igualdade de direitos. Para além de um movimento político e social, ela é um conjunto de experiências únicas.

O objetivo do documentário é valorizar a produção cultural e artística da comunidade e trazer visibilidade às vivências, conflitos e histórias de vida de pessoas LGBTQIA+.

A produção do filme ocorreu em 5 cidades do Estado de São Paulo: Bauru, Araraquara, Limeira, São Paulo e Piracicaba, contando com uma equipe de 11 pessoas, composta inteiramente por pessoas LGBTQIA+, sendo elas:

Alexsandro Stenico - diretor;
Ana Carolina Dall Piaggi - produtora;
Rubens Júnior - produtor;
Sillas Carlos - roteirista;
Carolina Maris - diretora de fotografia, montadora, sonorizadora e finalizadora;
Bárbara Meireles - diretora de arte;
Gustavo Monteiro - operador de áudio;
Thaís Bruschi - animadora;
Vitória Rod - colorista;
Letícia Cruz - finalizadora;
Fernanda Cavenaghi - designer.

Além das diversas performances artísticas, o filme também contém entrevistas com 9 pessoas, que buscam representar uma grande diversidade, não só de sexualidade e identidade de gênero, mas também de raça, naturalidade e faixa etária. Referenciou-se aqui o modo de condução das entrevistas e dos entrevistados segundo a forma de fazer de Eduardo Coutinho, descrita por Consuelo Lins (2004) em seu livro “O documentário de Eduardo Coutinho: televisão, cinema e vídeo”. Assim, o filme busca dar voz e espaço para que os entrevistados compartilhem suas histórias e perspectivas pessoais, permitindo que os participantes se tornem atores sociais em suas próprias narrativas, destacando as vozes daqueles que são marginalizados ou excluídos socialmente. Utilizando as entrevistas como uma forma de ampliar a compreensão da diversidade e complexidade da sociedade, proporcionando um espaço seguro para que os entrevistados expressem suas experiências e contribuam para uma reflexão mais ampla sobre questões sociais relevantes.

Abaixo serão apresentadas autodescrições realizadas pelas pessoas que participaram do filme como entrevistadas e também questões pertinentes a representatividade da diversidade que o filme busca apresentar:

Adriano Nunes: homem cisgênero, homossexual, branco, gordo, 47 anos, ator, jornalista, estuda a velhice LGBTQIA+ e possui um canal no YouTube sobre o assunto, chamado "Dialogay". Ele nasceu em Mossoró/RN, e atualmente mora em São Paulo/SP. Esse entrevistado traz questões de se assumir gay em uma família tradicionalmente patriarcal, sendo repreendido pela família por conta de sua orientação sexual. Adriano fala a respeito do corpo gordo na comunidade LGBTQIA+ e como teve que passar pela aceitação de seu corpo, além da aceitação de sua orientação sexual.

IMAGEM 2 - Adriano Nunes



Fonte: Autor (2023)

Anna Souza: mulher cisgênero, bissexual, preta, 26 anos, multiartista. Nasceu em Jundiaí/SP, e atualmente mora em Santo André/SP. Anna expõe questões raciais como a hiperssexualização do corpo negro, como também assuntos em torno do feminismo e da bissexualidade. Além de ser uma personagem que traz uma representatividade vista com pouca frequência em produções audiovisuais: mulher preta de classe média alta. A marginalização da representação de pessoas pretas no audiovisual e na mídia em geral tem raízes históricas profundas ligadas ao racismo estrutural e à desigualdade social presentes em muitas sociedades. Essas estruturas de poder históricas resultaram em estereótipos prejudiciais e preconceitos enraizados sobre pessoas negras, que muitas vezes são perpetuados na indústria cinematográfica.

IMAGEM 3 - Anna Souza



Fonte: Autor (2023)

Devido a um conjunto de fatores que formam o contexto histórico do negro brasileiro e também o americano, a sua representação em produtos de comunicação audiovisual foi em sua imensa maioria ligada ao sexo, pobreza, favela, tráfico, violência, marginalidade, servidão (empregados domésticos) e pouca afetividade. Esses produtos fazem parte de uma lógica da cultura de massa que ajuda [...] a moldar no subconsciente dos indivíduos pertencentes a essa sociedade, estereótipos e estigmas de um determinado grupo, nesse caso da população negra. E essas construções no imaginário vão ao passar do tempo se consolidando cada vez mais, de maneira que sempre que há algum negro em alguma das situações citadas, há uma ligação entre o estereótipo criado e um caso real, porém não se analisa o indivíduo como separado, associa-se diretamente a todo o grupo. Não há um afastamento temporal para se compreender que essa imagem não retrata expressamente uma realidade, nem que foi criada sem base verídica, essa imagem é fruto de um processo histórico e social de segregação racial, essa imagem faz parte de uma estrutura cultural e social que mantém o racismo (Oliveira, 2018, p. 38).

Catia Santos: mulher cisgênero, bissexual, preta, 49 anos, professora. Nasceu em São Bernardo do Campo/SP e hoje mora em Limeira/SP. Cátia aborda questões da bissexualidade, apresentando no documentário uma vivência com poucos conflitos em relação a sua sexualidade. Cátia, relata no filme, que se assumiu sem dificuldade para as pessoas do seu convívio.

IMAGEM 4 - Catia Santos

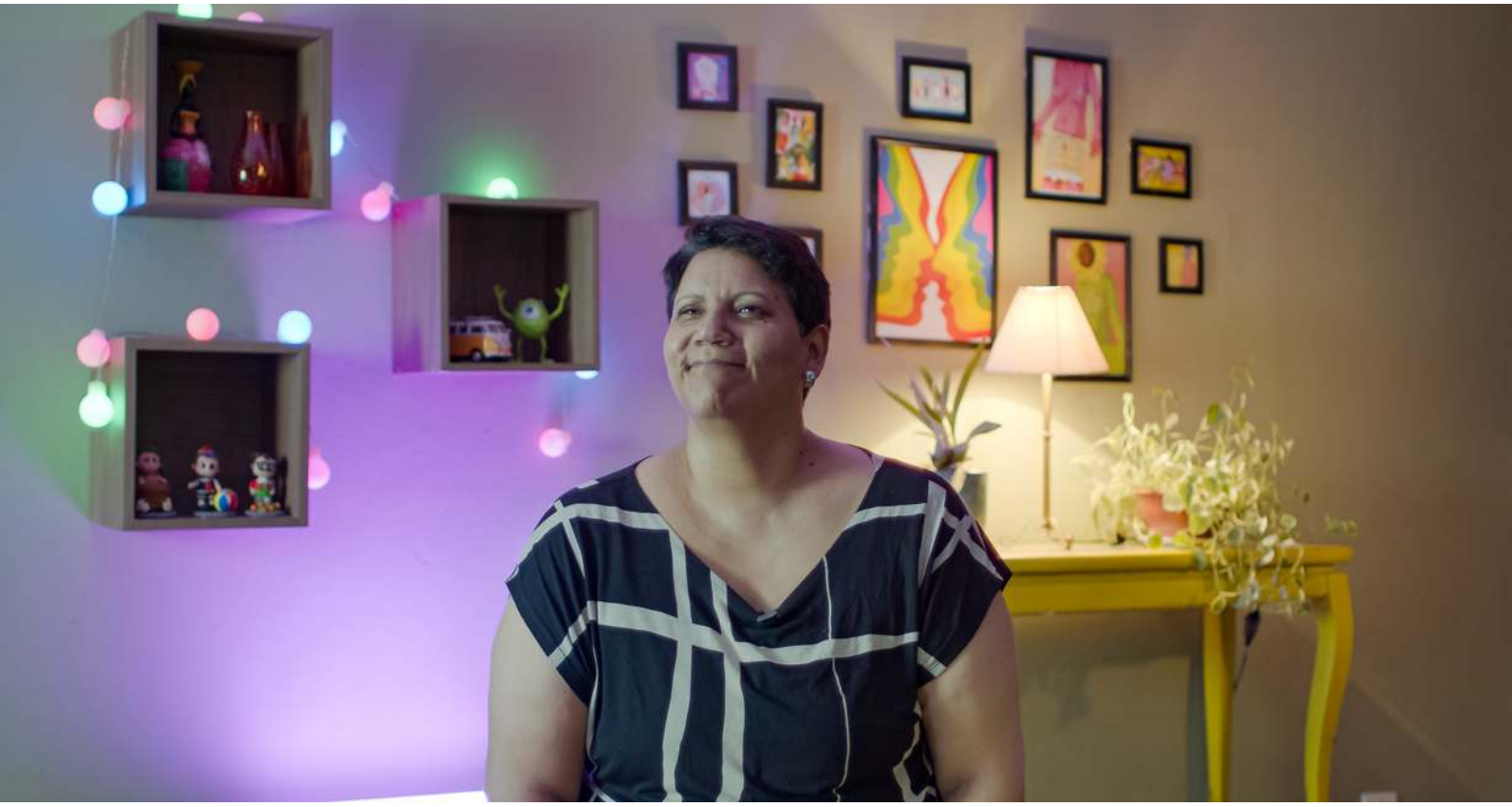

Fonte: Autor (2023)

Filipa Brunelli: travesti, branca, 30 anos. Nasceu e reside em Araraquara/SP, onde atua como vereadora. Ela foi a primeira travesti eleita para o cargo na cidade e no centro leste do estado. Essa personagem explana as dificuldades que travestis, transgêneros e transsexuais enfrentam por serem quem são, como rejeição da família, mudança de casa, prostituição e diversas histórias nas quais sofreu violência. Mas além destas vivências negativas, Filipa apresenta o ponto de virada na sua vida: sendo vereadora da cidade de Araraquara, onde luta por políticas públicas para a comunidade LGBTQIA+.

IMAGEM 5 - Filipa Brunelli




Fonte: Autor (2023)

IMAGEM 6 - Ingrid Anjos



Fonte: Autor (2023)

Ingrid Anjos: mulher cisgênero, homossexual, preta, 26 anos, musicista e cantora. Nasceu em São Paulo/SP, e atualmente mora em Santo André/SP. Ingrid expõe questões raciais de pertencimento a grupos que a representam: por muito tempo fez parte de grupos de pessoas brancas e aos poucos foi reconhecendo sua identidade enquanto mulher preta, passando a se relacionar com pessoas que compartilham das mesmas vivências e militâncias que ela.

Júlia Paterniani (JuPat): mulher transgênera, branca, 39 anos, rapper. Nasceu em Ribeirão Preto/SP e hoje mora em Piracicaba/SP. JuPat apresenta a vivência de uma pessoa transgênera que teve uma transição mais tardia em relação a outras pessoas, aos 30 anos de idade, durante um relacionamento de mais de 10 anos. Essa personagem teve uma boa aceitação pela família em relação a sua transgeneridade, diferente de muitas pessoas transgêneras que enfrentam dificuldade de aceitação pela família, retratando processos diferentes de externalização da identidade de gênero.

IMAGEM 7 - Júlia Paterniani (JuPat)



Fonte: Autor (2023)

Julian Santos: homem transgênero, branco, 31 anos, poeta e cantor. Nasceu em Campina Grande/PB mas atualmente mora em São Paulo/SP. Esse entrevistado expõe as dificuldades em ser um homem transgênero na sociedade, traz questões da não aceitação da família, uso de hormônios, depressão e a invisibilização de homens transgêneros.

IMAGEM 8 - Julian Santos



Fonte: Autor (2023)

Sandra Toledo: mulher cisgênero, homossexual, branca, 55 anos, aposentada. Nasceu e reside em Limeira/SP. Sandra apresenta as dificuldades enfrentadas por ser LGBTQIA+ há 40 anos atrás, envolvendo a não aprovação da família e conflitos com a igreja, passou 16 anos em um relacionamento homossexual sem assumir a sua sexualidade e o seu relacionamento.

IMAGEM 9 - Sandra Toledo



Fonte: Autor (2023)

Wendy Moretti: transgênera não-binária, branca, 29 anos, dançarina. Nasceu em Guarulhos/SP e hoje mora em Salvador/BA. Essa personagem apresenta questões de não identificação com os gêneros masculino e feminino, sendo uma pessoa transgênera que transpassa essa binariedade. A Wendy também aborda questões sobre a sexualidade ser algo fluido.

IMAGEM 10 - Wendy Moretti




Fonte: Autor (2023)

## 2 BREVE CONTEXTO SOBRE A TEMÁTICA DO PROJETO

A imposição de um padrão social tido como correto e único traz consequências diversas para as pessoas que não o seguem. É o que ocorre com a norma cis-heterossexual, por muito tempo imposta socialmente, que reflete no modo de vida atual. Durante os últimos séculos, construiu-se a noção de que a única relação romântica e sexual aceita, digna de respeito e inclusão, é a que contém um homem e uma mulher cisgêneros. Esse fato criou uma relação de poder cis-heteronormativo, na qual a única sexualidade validada é a cis-hétero, deixando as demais possibilidades descartadas.

> [...] a cisheteronorma é naturalizada de tal modo que suas regras se tornam culturalmente impostas visando produzir, desde a infância, corpos e subjetividades para que estes sejam cisgêneros e heterossexuais, infligindo punições contra aqueles/as que a subvertem e reforçando comportamentos daqueles/as que se adequam para que (re)produzam outros corpos e subjetividades que se adequem à cisheteronorma (Rosa, 2020, p. 100).

Muitas vezes, as LGBTQIA+ passam por um processo complicado de reconhecimento de sua sexualidade e identidade, autoaceitação e "aprovação" das pessoas que as cercam.

Esse fato traz consequências diversas para a pessoa dissidente dos padrões cis-heteronormativos, sem apoio e sem modelos de representação diferentes dos tradicionais, se vê perdida e sozinha. Além disso, o processo de se assumir conta com outro obstáculo: o medo da rejeição por parte dos familiares e amigos, por isso, muitas pessoas preferem esconder suas sexualidades para evitar esses conflitos e acabam vivendo uma vida "dentro do armário".

Atualmente, houve muitos avanços e ganhos para a comunidade LGBTQIA+ se compararmos a algumas décadas atrás, como a despatologização da homossexualidade pela OMS em 1999 e da transexualidade em 2018, sendo a última, reclassificada na lista de "condições relacionadas à saúde sexual" como "incongruência de gênero"; cirurgia de residignação do sexo gratuita pelo SUS em 2008; adoção por casais homoafetivos em 2010; união estável por casais homoafetivos em 2011 e casamento em 2013; direito ao uso de nome social por pessoas trangêneros em 2016; criminalização da LGBTfobia[2] em 2019; entre outros.

> É evidente que de 1969, em Stone Wall[3], aos dias atuais foram obtidos avanços significativos no reconhecimento dos direitos LGBT. Apesar das resistências de vários Estados, o tema LGBT é aos poucos inserido na agenda internacional, passando de casos individuais, oriundos de decisões no âmbito dos Comitês, Comissões e Cortes, à demandas coletivas cujo resultado tem produzido a adoção ou revogação de legislação e políticas com impacto na população de um país como um todo [...] (Terto, 2015, p 144).

Porém, mesmo com esses avanços, a comunidade ainda sofre muito com a violência e a exclusão. Segundo o relatório produzido em 2022 pelo Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+, o Brasil é o país que mais mata pessoas LGBTQIA+ no mundo, contabilizando 273 mortes de pessoas LGBTQIA+ em 2022. Ainda há muito o que se fazer para essa realidade mudar, é necessário muita luta para que se conquiste a liberdade de sair sem ter medo de sofrer com constrangimento, olhares julgadores, agressão verbal, agressão física, e, no pior dos casos, ser morto por ser quem você é.

Segundo Cruz (2014), se utilizada de forma ativista, buscando a representatividade das pessoas LGBTQIA+, a comunicação pode servir como instrumento de conscientização da população acerca dos assuntos voltados às questões da comunidade LGBTQIA+, fazendo-se uma ferramenta anti-homofobia:

2 Aversão, preconceito, discriminação e violência direcionados a pessoas lésbicas, gays, bissexuais e transexuais, baseados em sua orientação sexual, identidade de gênero ou expressão de gênero.

3 A Rebelião de Stonewall foi uma série de protestos e confrontos que ocorreram em 1969 no Stonewall Inn, um bar frequentado por pessoas LGBTQIA+ em Nova York. A revolta foi uma resposta à perseguição e discriminação enfrentadas pela comunidade LGBTQIA+. Os manifestantes resistiram à polícia durante várias noites, marcando um ponto de virada na luta pelos direitos LGBTQIA+ nos Estados Unidos. A rebelião impulsionou a formação de organizações ativistas e a celebração anual do Orgulho LGBTQIA+.

4 https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/dossie/mortes-lgbt-2022/

> A busca da visibilidade massiva por meio da mídia, a adoção das novas tecnologias digitais para fortalecer o ativismo e a diversificação dos espaços de participação social, de organização, de articulação com o poder público e de formatos institucionais têm sido as principais táticas utilizadas nos últimos anos para fortalecer as lutas anti-homofobia e ampliar o reconhecimento de direitos (Cruz, 2014, p. 39).

Quanto mais produtos audiovisuais voltados para as questões das pessoas LGBTQIA+, mais as pessoas terão empatia e respeito pelo grupo representado, naturalizando os corpos dissidentes do padrão cis-heteronormativo, como retrata Ericarla Dias, citando Correa *et al.* (2015), em seu artigo "Exposição e atitudes frente à mídia LGBTQ+: desenvolvimento de medidas e o papel moderador da orientação sexual":

> A inclusão de temas, personagens e pessoas LGBTQ+ na mídia é um passo relevante para diminuir o preconceito, pois contribui para a naturalização das relações e da vivência comunitária, mostrando que, assim como outros públicos, o LGBTQ+ também pode ser representado na mídia (Dias, 2023, p. 18).

Sendo assim, o documentário vem com a proposta de valorizar as características e as vivências de cada indivíduo. Através de entrevistas, as pessoas fora dos padrões cis-héteros contam sobre as dificuldades em se assumirem e serem quem são. Também são apresentados artistas LGBTQIA+, a fim de fortalecer a produção artística da comunidade e trazer uma afirmação positiva do orgulho de ser quem é.

## 3 CRIAÇÃO DO PROJETO

A ideia do projeto se relaciona com a história de vida do idealizador do projeto e diretor da produção audiovisual, Alexsandro Stenico. Como muitas outras pessoas LGBTQIA+, Alexsandro, teve durante a infância e adolescência, dificuldades de entender, aceitar e assumir a sua sexualidade para os seus familiares e amigos. Essas dificuldades acabaram ocorrendo por falta de representatividade LGBTQIA+ no seu redor e falta de conhecimento sobre assuntos em torno da sexualidade pelas pessoas do seu convívio, tornando difícil encontrar apoio que pudesse lhe ajudar nesse processo.

Esse contexto fez com que ele se fechasse cada vez mais dentro de seu próprio "armário", pois tinha medo da rejeição e de sofrer violência ao descobrirem que ele era aquilo que as pessoas tanto julgavam e criticavam. Por conta disso, passou a sua infância e adolescência controlando seus trejeitos e o seu modo de falar. Isso fez com que ele se tornasse uma pessoa fechada, que não demonstrava muito afeto e sentimentos.

Felizmente, ele foi aprovado no vestibular da Unesp de 2015 e acabou se mudando

de cidade para estudar, ele morava em Piracicaba/SP e passou a morar em Bauru/SP. No ambiente universitário encontrou muitas referências de pessoas LGBTQIA+ que tinham orgulho de serem quem elas eram, e por fazer um curso de humanas, mais precisamente Comunicação Social, acabou entrando em contato com diversas discussões sociais, que antes não teve acesso, esses fatores foram fundamentais para que ele se entendesse e conseguisse se libertar desse "armário" que havia sustentado por tanto tempo. Assim, durante a graduação, ele conseguiu se assumir como homossexual, sendo esse, um dos momentos mais importantes de sua vida.

Por conta desse contexto, Alexsandro decidiu realizar o seu trabalho de conclusão de curso com essa temática, para representar a sua história de vida e que pudesse representar a história de vida de muitas outras pessoas, além de poder ajudar quem está passando pelo momento de entender e aceitar as suas diversas sexualidades.

IMAGEM 11 - Alexsandro




Fonte: Autor (2023)

## 4 EVENTOS PRESENCIAIS

Atualmente, com a produção do filme finalizada e antes do lançamento do filme no YouTube, estão sendo realizados diversos eventos de exibição presencial do filme e rodas de conversa sobre diversidade e a comunidade LGBTQIA+. Os eventos, normalmente, são realizados em espaços culturais e em universidades públicas, buscando levar essa discussão para mais lugares, fortalecendo assim, a consciência coletiva de luta em busca da conquista de direitos e melhora do cenário violento para a comunidade.

Através da realização dos eventos de exibição presencial do filme e roda de conversa, procura-se ocupar e impactar diretamente os espaços e as pessoas presentes, com o objetivo de contribuir para a construção de uma sociedade cada vez mais inclusiva, justa e consciente sobre os assuntos envolvendo as sexualidades, contribuindo para que o ambiente familiar, escolar e profissional sejam locais inclusivos e não discriminatórios; evitando conflitos que impeçam as pessoas de se assumirem tais como elas são, e, quando o fizerem, não sofram com atitudes negativas.

Esses eventos vêm corroborando com a luta do movimento LGBTQIA+, favorecendo discussões sobre assuntos importantes para a sociedade e fortalecendo coletivos e organizações em prol da comunidade, contribuindo assim, para que os diversos espaços da sociedade sejam cada vez mais acolhedores e inclusivos, principalmente para as pessoas transgêneras, transsexuais e travestis. Além de que, lutamos para que as LGBTQIA+ ocupem cada vez mais os espaços de poder na sociedade, em todas as áreas, principalmente na política, onde buscamos ações em favor da comunidade.

Já realizamos alguns eventos de exibição do filme e roda de conversa que impactaram mais de 1.500 pessoas, entre eles: Teatro Municipal “Dr. Losso Neto” - Piracicaba/SP; Unesp (15 campus); Senac Jundiaí/SP; Sesc SP (5 eventos); Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba/SP (2 eventos); Centro Cultural da Diversidade de São Paulo; Unifesp (5 campus); UFF Gragoatá; Usina Cultural Energisa - Nova Friburgo/RJ; UERJ Maracanã; Esalq/USP; UFV; UFMG Belo Horizonte; UEMG Divinópolis; Usina Cultural Energisa - Cataguases/MG; UFSCar (2 campus); IFSP Bragança Paulista; UFSC (5 campus); UDESC; Unespar.

O impacto positivo da iniciativa é perceptível nos eventos presenciais que já realizamos, principalmente nas rodas de conversa sobre diversidade que fazemos após a exibição do filme, onde abrimos para o público comentar e perguntar. Na roda de conversa, conseguimos notar que o filme atingiu o objetivo de trazer representatividade LGBTQIA+. Em todos os eventos, o público relata o quanto o filme os atingiu de alguma forma e atravessou suas vivências pessoais. Além disso, também é exposto pelo público, a importância de eventos como estes, sendo que em muitos destes locais, não haviam eventos assim anteriormente.

A receptividade do público sempre foi positiva nos eventos que já realizamos, nunca tivemos um feedback negativo. Com a exibição do filme e roda de conversa, notamos que

conseguimos proporcionar um espaço acolhedor e seguro para que as pessoas possam compartilhar suas fragilidades e vivências em torno de assuntos tão delicados.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CRUZ, Carole Ferreira da. **Ativismo anti-homofobia**: embates político-midiáticos da rede LGBT na internet. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Programa de Pós-graduação em Comunicação, Universidade Federal de Sergipe. Sergipe, p. 267, 2014.

DE JESUS PRADO, Elizabeth Alves; DE SOUSA, Maria Fatima. Políticas públicas e a saúde da população LGBT: uma revisão integrativa. **Tempus Actas de Saúde Coletiva**, v. 11, n. 1, p. 69-80, 2017.

DIAS, Ericarla Verônica Almeida. **Exposição e atitudes frente à mídia LGBTQ+**: desenvolvimento de medidas e o papel moderador da orientação sexual. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba. Paraíba, p. 77, 2023.

LINS, Consuelo. **O documentário de Eduardo Coutinho**: televisão, cinema e vídeo. Brasil, Zahar, 2004.

OLIVEIRA, Vitor Hugo Silva de. **Pantera Negra**: representatividade e ancestralidade. Um estudo sobre as novas representações dos indivíduos negros em produtos audiovisuais. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Publicidade e Propaganda) - Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, p. 88, 2018.

ROSA, Eli Bruno Prado Rocha. Cisheteronormatividade como instituição total. **Cadernos PET-Filosofia**, v. 18, n. 2, 2020.

SEDGWICK, Eve Kosofsky. **Epistemology of the closet. Berkeley**. University of Califórnia Press, 1990.

TERTO, Angela Pires; SOUZA, Pedro Henrique Nascimento. De Stonewall à Assembleia Geral da ONU: reconhecendo os direitos LGBT. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 3, n. 6, p. 120-148, 2015.

**Recebido em: 30/05/2023**
**Aceito em: 19/07/2023**

# ENTREVISTAS

*(...) FOI MUITO DESAFIADOR PORQUE, ENQUANTO NÓS APARECIAMOS COM NOSSAS CAMISETAS PRETAS, EM FORMA DE LUTO E A PROTESTAR, OUTRAS MULHERES COMPRAVAM CAPULANAS PARA FESTEJAR E ZOMBAVAM DE NÓS. MAS ISSO NÃO NOS TIRA A VONTADE DE LUTAR PORQUE SE EXISTE UMA RAZÃO PARA LUTAR É PORQUE EXISTEM PESSOAS QUE ESTÃO CONTRA O AVANÇO OU DESENVOLVIMENTO DE UMA ÁREA NA QUAL NÓS ESTAMOS A LUTAR. NO CASO PARTICULAR, JÁ RECEBEMOS, POR CAUSA DAS NOSSAS CAMPANHAS, VÁRIAS AMEAÇAS, PRINCIPALMENTE NA QUESTÃO EM DEBATE ATÉ ENTÃO, QUE É O CASO DOS ATAQUES EM CABO-DELGADO.*

*- FLORA SIMANGO*

# ENTRE CÍCLOS DE CENSURA: UM PARADOXO PROCESSO DE ACTIVISMO FEMINISTA DIGITAL EM MOÇAMBIQUE | ENTREVISTA COM FLORA SIMANGO[1]

*BETWEEN CYCLES OF CENSORSHIP: A PARADOX PROCESS OF DIGITAL FEMINIST ACTIVISM IN MOZAMBIQUE. INTERVIEW WITH FLORA SIMANGO*

Alberto João Nhamuche[2]
Maria Manuel Baptista[3]
Hélia Bracons Carneiro[4]

**Resumo**: a presente entrevista reflecte um recorte de tese doutoral em curso, do Centro de Línguas, Literaturas e Culturas (CLLC), do Departamento de Línguas e Culturas (DLC) da Universidade de Aveiro (UA), em Portugal. O seu objectivo foi captar percepções e sentimentos de activistas feministas sobre a sua apropriação das plataformas digitais no âmbito da promoção do seu activismo em Moçambique. Neste sentido, conduzíamo-la com a feminista Flora Simango, activista e Gestora programática da Rede Mulheres Jovens Líderes de Moçambique. Importa salientar que foi uma entrevista online, através de plataforma Zoom, e decorreu no dia 19 de janeiro de 2022, tendo durado cerca de 2h (duas horas). Da análise do conteúdo resultou a compreensão de aspectos paradoxais: por um lado, o movimento apropria-se das plataformas digitais, com destaque para o Facebook, através de lives e outras formas de reuniões virtuais. Por outro, a mesma rede social é utilizada para efeitos de censura, desencorajamento e ameaças contra o movimento.
**Palavras-chave**: Activismo feminista; plataforma digital; facebook; Flora Simango.

**Abstract**: This interview reflects an excerpt from a doctoral thesis in progress, at the Center for Languages, Literatures and Cultures (CLLC), of the Department of Languages and Cultures (DLC) of the University of Aveiro (UA), in Portugal. Its objective was to capture perceptions and feelings of feminist activists about their appropriation of digital platforms in the context of promoting their activism in Mozambique. In this sense, we conducted it with feminist Flora Simango, activist and program manager of the Young Leaders Women Network in Mozambique. It should be noted that it was an online interview, via the Zoom platform, and took place on January 19, 2022, lasting about 2 hours (two hours). Content analysis resulted in an understanding of paradoxical aspects: on the one hand, the movement appropriates digital platforms, with emphasis on Facebook, through lives and other forms of virtual meetings. On the other hand, the same social network is used for the purposes of censorship, discouragement and threats against the movement.
**Keywords**: Feminist activism; digital platform; facebook; Flora Simango.

## 1 INTRODUÇÃO

A presente entrevista é um recorte de uma tese doutoral em curso, do Centro de Línguas, Literaturas e Culturas (CLLC), do Departamento de Línguas e Culturas (DLC) da Universidade de Aveiro (UA), em Portugal, e pesquisou o activismo feminista digital em Moçambique. Com o objectivo de compreender o processo de apropriação das plataformas digitais, pelo movimento feminista, na promoção do seu activismo, em Moçambique, conduzimos a entrevista com a feminista Flora Simango, activista da Rede Mulheres Jovens

[1] Gestora programática da Rede Mulheres Jovens Líderes de Moçambique.
[2] Doutorando em Estudos Culturais, Universidade de Aveiro.
[3] Professora Catedrática, Universidade de Aveiro.
[4] Professora Associada, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Líderes de Moçambique, cujo resultado é meramente de interesse académico. Foi uma entrevista online, por meio da plataforma Zoom, e decorreu no dia 19 de Janeiro de 2022, tendo durado cerca de 2h (duas horas).

**Alberto João Nhamuche (AJN)**: A Flora Simango pode falar do seu percurso da vida: onde nasceu, como cresceu e tornou-se activista feminista?

**Flora Simango (FS)**: Começo por agradecer ao Alberto por ter escolhido a Rede Mulheres Jovens Líderes de Moçambique para fazer parte dessa pesquisa. Eu chamo-me Flora Simango; nasci na cidade de Maputo. Depois, os meus pais foram transferidos para a cidade da Beira[5]. Então, cresci na cidade da Beira. Tenho 90% do DNA cultural e da minha formação como pessoa e como profissional de naturalidade beirense. Portanto, nasci em Maputo mas cresci e fui educada na Beira. O meu lado como profissional e activista começou muito cedo pois, até aos 12 anos de idade, já fazia programas radiofónicos na Rádio Moçambique. Ainda continuo como colaboradora até aos dias de hoje. Então na Rádio Moçambique foi onde comecei a apreender a respeitar os direitos de outra pessoa. Neste caso, reconhecer que o meu próximo tem direitos que para mim são deveres e, portanto, devo respeitar. Por via disso, eu formava-me como pessoa, como comunicadora e como activista. No princípio a defender causas como o acesso à educação para todas as crianças. Portanto, no activismo comecei com crianças. Na altura, na Rádio Moçambique haviam programas de crianças para crianças, nos distritos. Na medida que ia crescendo e tornava-me adolescente, continuava na Rádio Moçambique a fazer programas para adolescentes, sobre direitos sexuais e reprodutivos. Fomos tendo algumas capacitações sobre direitos humanos, sobre violência baseada no género. Como comunicadora, nós éramos formados para passar informações. Então, aquilo despertava mais vontade e curiosidade de saber mais sobre a violência baseada no género.

**AJN**: A Rede Mulheres Jovens Líderes de Moçambique é uma Rede de Mulheres Jovens liderando iniciativas em prol dos direitos humanos das Mulheres. Suas actividades consistem em mapear, visibilizar, unir e ampliar as vozes e contributos das Mulheres. Pode partilhar o motivo que leva a Rede a lutar por direitos das Mulheres?

**FS**: Como disse, anteriormente, o principal objectivo é mapear, visibilizar, unir e ampliar as vozes e contributos das Mulheres. Vivemos num mundo em que as mulheres são descriminadas por serem mulheres. Muitas nem sequer conhecem os seus direitos que são violadas constantemente, seja por homens assim como por outras mulheres. É por via disso que decidimos partir para a consciencialização não apenas de mulheres, mas, também dos homens de forma a haver coabitação minimamente humana, com respeito mútuo.

[5] Segunda maior cidade de Moçambique e capital da região Centro do país

**AJN**: Existe Associação LAMBDA, uma organização de cidadãos moçambicanos que advogam pelo reconhecimento dos Direitos Humanos das pessoas LGBT: lésbicas, gays, bissexuais e transexuais. Tendo em conta o objectivo daquela organização, pode comentar sobre alguma articulação, por favor?

**FS**: Bem, formalmente não temos ligações. Entretanto estamos abertos para qualquer tipo de colaboração, desde que não colida com a essência da nossa luta. Temos trabalhado com algumas organizações da sociedade civil, com objectivo comum com o da Rede Mulheres Jovens Líderes de Moçambique.

**AJN**: Tem havido alguns contactos de cooperação com algumas activistas que trabalham de forma particular? Em caso positivo, como tem sido?

**FS**: temos trabalhado com várias activistas. Por vezes fazemos capacitações em matéria de lideranças, direitos humanos, cidadania entre outras. Não temos memorandos formais, mas temos recebido várias contribuições no sentido de melhoramento da nossa forma de actuação.

**AJN**: A *internet* tem sido vista como uma grande oportunidade de expansão e de divulgação das acções de movimentos sociais. É possível afirmar que essa apropriação da *internet* pelo feminismo vem trazendo repressões e censuras que antes não ocorriam – ou, no seu entender, com a internet, particularmente com o Facebook, traz benefícios pela facilidade no compartilhamento de informações?

**FS**: Naturalmente, somos um grupo de feministas que tem levado à cabo as suas acções. Dentro disso, e com certeza, aparece aquele outro grupo que não apoia, que condena, que posiciona-se contrariamente, tentando denigrir, humilhar dentro e fora das nossas fronteiras. Então, temos essa visão ampla que, em todas as nossas actividades, sempre aparecerá alguém para contradizer. Mas isso não nos tira a vontade de lutar porque se existe uma razão para lutar é porque existem pessoas que estão contra o avanço ou desenvolvimento de uma área na qual nós estamos a lutar. No caso particular, já recebemos, por causa das nossas campanhas, várias ameaças, principalmente na questão em debate até então, que é o caso dos ataques em Cabo-delgado. Fizemos várias campanhas e decidimos não festejar o dia 7 de Abril de 2021[6], sem ter resposta daquilo que estava acontecendo em Cabo-delgado. Não tinhamos motivos para comprar capulanas novas, assar frangos sabendo que várias mulheres estão em partes incertas, fora de suas casas, fora de seus abrigos, sem certezas do seu amanha e com filhos raptados. Outras mulheres chegam a morrer em partos não assistidos. Então, nós, as mulheres, quando estamos em manifestação na Rede, também recebemos críticas. Recebemos críticas, até de algumas mulheres, por termos ido à

[6] Dia da Mulher moçambicana, oficializada em conexão com a morte de Josina Machel, esposa do primeiro Presidente de Moçambique, Samora Moises Machel.

imprensa, às mídias, às redes sociais, em todo o país. Mas não podiamos comprar capulanas enquanto as mulheres de Cabo-delgado estão fora de suas casas, outras abrigadas nos rios, sem nenhuma certeza do seu futuro. Algumas mulheres diziam 'vocês não deviam fazer isso, pois, estão a ser extremistas, exageradas. Nós não sabemos o que está acontecendo em Cabo-delgado'. Mas nós diziamos que 'é, mesmo, por não conhecermos a situação, que não podemos festejar'. Então foi muito desafiador porque, enquanto nós apareciamos com nossas camisetas pretas, em forma de luto e a protestar, outras mulheres compravam capulanas para festejar e zombavam de nós. Entretanto, por meio de campanhas que fizemos, conseguimos ter resposta do Presidente da República, pois, no dia de celebração, muitas mulheres, como Verónica a Macamo, juntaram-se à nossa causa e aclamaram de forma mais clara sobre a situação de Cabo-delgado. Então, para nós, o Facebook é uma plataforma livre, aberta e muito importante para o nosso activismo, tendo em conta que não têm como restringir as nossas publicações e comentários. É muito importante termos o Facebook porque, antigamente, quando um grupo quizesse reunir para debater alguns assuntos, devíamos pegar uma representante de Sofala, uma de Manica, uma de Tete, ou seja, uma por cada província e deslocá-la para Maputo ou Gaza. Isso tinha muitos custos, mas é o que faziamos antes das redes. Mas, agora, conseguimos não apenas reunir as pessoas de diversos lugares para definir estratégias de trabalho, como também, partilhamos no âmbito de divulgação, devido às facilidades criadas pelas redes sociais.

**AJN:** Com a *internet*, e nomeadamente com o *Facebook*, o movimento feminista encontrou uma nova frente para sua ação, a qual se tornou o meio por excelência para potencializar as lutas da esfera pública?

**FS**: Sim, sim, pois enquanto algumas pessoas estão a conversar, a debater, várias pessoas de diversos sítios já podem participar, ou seja, assistir e dar contribuições relevantes. Portanto, impulsiona, sim, o uso dessa rede social, pois, conseguimos transgredir as barreiras físicas, alcançando maior número de pessoas, sobretudo quando fazemos eventos *online*; transmitimos *lives* através de Facebook. Então, aproveitamos desta rede, também, para recolher ideias criativas de várias pessoas.

**AJN:** O feminismo é um movimento político que visa contribuir para a autoconsciência política das mulheres, através da elevação da autoestima e solidariedade das mulheres e consequentemente ao questionamento e desafio da desigualdade de género. O que tem a dizer sobre esta questão?

**FS**: O feminismo, mais do que uma forma de defesa nossa, como mulheres, é em busca de uma sociedade onde homens e mulheres podem posicionar-se de forma igualitária. Dentro do feminismo, quando for bem compreendido... Também a sua interpretação tem sido um

grande calcanhar de Aquiles para nós porque qualquer coisa que as mulheres fazem... Quando digo as mulheres não estou a falar da Rede em particular, mas estou a falar de homens e mulheres que quando tomam um posicionamento de cinquenta por cinquenta, não são compreendidos porque a própria filosofia do feminismo ainda não está bem interpretada. Reconhecemos que dentro do feminismo existem várias tipificações. Existe feminismo radical, mais estrutural, existe feminismo religioso. Então, há que ter nocção de que esta teoria ou abordagem deve transcender um grupo de pessoas contra outro grupo de pessoas mas, sim, trazer ideias igualitárias trazidas tanto por homens como por mulheres, para podermos ter uma sociedade livre e bem mais desenvolvida. Nós, como mulheres, como feministas, também temos tido apoio de homens feministas, que quebram barreiras e esteriotipos de género, que têm desalmentado ou desassociado da ideia de que aquilo que estamos a construir é contra os homens. Claramente, estamos contra alguns grupos ou algumas teorias como patriarcado, até que todos compreendam...até que Moçambique compreenda que, se estivermos todos de mãos dadas em torno do mesmo objectivo, teremos uma sociedade muito mais saudável. Teremos homens, mulheres, jovens e adolescentes muito mais empenhados e, logo, a ideia de o desenvolvimento de um país que precisa união de todos para poder avançar. Isso quebra a barreira de compreender que o feminismo não veio para lutar contra os homens. Isso é uma grande desinformação que nós, como moçambicanos, ainda temos. Só depois de pessoas compreenderem a essência do feminismo é que podemos ter acções bem mais claras, neste grupo feminista.

**AJN:** Na capa de entrada da página da Rede Mulheres Jovens Líderes de Moçambique, no Facebook, podemos ver imagem de mulher com peneira contendo amendoim e um homem brincando com uma criança. Que mensagem pretendem transmitir?

**FS**: É um indicador de adição de forças; uma consciencialização para a divisão de trabalhos na família. É preciso quebrar o pensamento segundo o qual apenas mulheres devem fazer trabalhos de casa. Não deve haver trabalho doméstico específico para um homem e para uma mulher. Tudo pode ser feito por todos, de forma coordenada.

**AJN:** A imagem da Rede, no Facebook, é uma mulher com boca selada por uma fita preta. Que significado atribuem à imagem?

**FS**: Nós, as mulheres, temos uma história de vida muito complicada pois os nossos direitos foram sendo negados desde a antiguidade. Aquela imagem demonstra o quão a mulher está sujeita ao silêncio e cumprimento apenas. Ela não pode falar... Se o fizer, será socialmente atribuida nomes e renomes. É a situação da sociedade na qual estamos inseridos. Tudo tem de ser homens a decidir.

**AJN:** No dia 3 de Dezembro de 2021, publicaram texto cujo conteúdo foi "diga não à violência baseada no género. Apoie e liberte mulheres e raparigas vítimas de violência". O *post* teve 2.300 visualizações e 4 partilhas. O que significa para a Rede?

**FS**: Bem, foi um grito de socorro, tendo em vista várias situações de violência no país, sobretudo pelos raptos em Cabo-delgado, onde várias mulheres e raparigas foram sequestradas e tomadas como esposas de terroristas. Aliado à esse facto, na semana de mulher (8 de março de 2021), lançamos concurso "foto-voz", numa altura gritante, em que não tínhamos respostas sobre a situação de Cabo-delgado. Mas, queriamos dentro disso, fazer busca de talentos. Além disso, queriamos mostrar à todo o país o que cada província estava a viver naquela época ou na situação em que nós estávamos a passar. Recuando para a situação de Cabo-delgado, leva-nos à questão da pandemia de Covid-19, em que muitas mulheres sentiram-se obrigadas a se reinventar, procurando soluções novas e diferentes para poder gerar rendas para as suas famílias. Muitas de nós perderam os empregos que tinham e não tinham tanta liberdade de fazer seus negócios. Então, a ideia era retratar situaçóes das mulheres em cada província, naquele momento de celebração não tão alegre para as mulheres em Moçambique. Era o retrato do real Moçambique naquela temporada. O retrato da realidade das mulheres moçambicanas naquela fase, não para revelar o lado mau das mulheres, mas para mostrar o que as mulheres estavam a passar, realmente. Como seres humanos, não podemos viver alheios ao sofrimento de outras pessoas; não podemos viver alheios à posição incerta de outras pessoas. Então, era isto que nós queriamos levar como mensagem. O concurso teve impacto muito grande. Contávamos que fosse algo pequenino mas superou as nossas expectativas, onde as televisões já comentavam; as pessoas já ligavam querendo juntar-se ao concurso "foto-voz". Então, na nossa avaliação, o concurso foi muito bem recebido, tirando dos homens que queriam fazem parte, com fotografias por publicar mas sem espaço.

**AJN:** Posteriormente, pouco mais de uma semana, a Rede publicou, novamente, dessa vez com outros dizeres: "Basta a impunidade! Basta a violência! Basta de Matalanes e Ndlhavelas"! O que pretendiam transmitir?

**FS**: As situações de cadeia feminina de Ndlhavela [7] e do Centro de instrução da PRM [8], em Matalane foram dos casos específicos. O que aconteceu podia ter sido tratado como uma situação isolada de algumas pessoas. Mas, dentro daquelas mulheres violentadas na cadeia de Ndlhavela, tem irmãs, primas, amigas (dentro de nós) e outras compatriotas moçambicanas. E isso é que deve ser levado em conta. Então aquilo foi um caso de abuso de poder; violência baseada no género. Portanto, através da rede social, conseguimos fazer campanhas de protestos numa situação em que tivemos respostas concretas; soluções

[7] Aluguer sexual de reclusas, pelos funcionários do estabelecimento penitenciário.
[8] Assédio sexual de instruendas, pelos respectivos instructores.

claras e salvaguardar os direitos daquela mulher que já está a responder pelo crime que ela cometeu. Está na cadeia, presa, privada de convívio familiar, privada de forma a corrigir o erro que cometeu quando estava dentro da sociedade. Então, ela não precisa de outra pena correcional, pois, já está cumprindo aquela dada pelo juíz. Portanto, através das nossas campanhas pelas redes sociais, conseguimos resposta rápida e a situação foi corrigida um pouco por todo o país. E, por meio dessa correção, ensinamos aos moçambicanos a sermos mais humanos, como cidadãos. Conseguimos ter soluções práticas e políticas.

**AJN:** Provenientes do uso de plataformas digitais, sobretudo do Fecebook, na sua opinião, que conquistas a associação obteve no seu activismo?

**FS:** A primeira grande conquista que conseguimos obter foi ter mulheres de todo o país juntas, e, isso deixa-me muito feliz, particularmente. Outro ganho, proveniente do uso do *Facebook*, foi ter conseguido uma base de dados das mulheres que estão desenvolvendo acções de luta contra a violência baseada no género. Isso faz com que, se alguém precisar de fazer trabalho connosco em Palma, Buzi, Vanduze ou outro distrito, possamos passar-lhe contacto de nossa "*focal point*" e facilitar o trabalho. É preciso recordarmos que Moçambique é um país muito vasto e diversificado culturalmente, mesmo do ponto de vista de riquezas. Então ter mulheres unidas numa única Rede é um ganho enorme para nós. Outro ganho, ainda, é que, uma Rede organizada tem tido facilidades para solucionar muitos problemas.

**AJN:** Quais são os principais desafios e perspectivas da Rede?

**FS:** Um dos principais desafios da Rede... bem, para poder manter uma página no *Facebook*, gostosa e apreciável, com informações actuais é preciso algum investimento financeiro. Então precisamos de condições financeiras para poder manter um fluxo de informações na nossa página. Outro desafio é não ficarmos parados, tendo em vista que as lutas pelo feminismo assumem dinámicas que implicam resignificação de seus valores. Portanto, precisamos de mantermo-nos actualizadas. Isto ajudará na melhoria de preparação e prestação de serviços ao nosso público-alvo. Há que destacar, dos nossos desafios, a necessidade de ligações com outras Redes nacionais e internacionais, com vista à cooperação estratégica no decurso do nosso trabalho, pois, a nossa luta é por Moçambique todo; não contra ninguém. Para isso, não devemos parar. Temos de continuar a explicar e mostrar para que a sociedade compreenda a importância da nossa luta. Continuaremos batendo as portas e estamos dispostas a receber qualquer iniciativa ou propostas que visam ajudar no nosso activismo, olhando sempre para frente, ou seja, para o desenvolvimento social.

**AJN:** Considerações finais?

**FS:** A primeira grande conquista que conseguimos obter foi ter mulheres de todo o país juntas, e, isso deixa-me muito feliz, particularmente. Outro ganho, proveniente do uso do *Facebook*, foi ter conseguido uma base de dados das mulheres que estão desenvolvendo acções de luta contra a violência baseada no género. Isso faz com que, se alguém precisar de fazer trabalho connosco em Palma, Buzi, Vanduze ou outro distrito, possamos passar-lhe contacto de nossa "*focal point*" e facilitar o trabalho. É preciso recordarmos que Moçambique é um país muito vasto e diversificado culturalmente, mesmo do ponto de vista de riquezas. Então ter mulheres unidas numa única Rede é um ganho enorme para nós. Outro ganho, ainda, é que, uma Rede organizada tem tido facilidades para solucionar muitos problemas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GUERRA I. C. **Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo**: sentidos e formas de uso. Cascais: Princípia, 2006.

MOÇAMBIQUE. Constituição da República de Moçambique. Maputo: Plural Editores. 2006.

MOÇAMBIQUE. Lei nº 10/2004 de 25 de Agosto.

**Recebido em: 29/04/2023**
**Aceito em: 21/06/2023**

# O QUE AS EPISTEMOLOGIAS TRANS NOS ENSINAM SOBRE AS POLÍTICAS DE GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITOS?

*WHAT DO TRANS EPISTEMOLOGIES TEACH US ABOUT GENDER POLICIES, SEXUALITIES AND RIGHTS?*

Elis Rosa dos Santos Simão[1]
Luiz Fernando Prado Uchôa[2]
Jeane Motira[3]
Luiz Roberto de Almeida[4]
Allan Carlos Pscheidt[5]
Manuel Fabricio Alves de Andrade[6]
Daniel Manzoni de Almeida[7]

[1] Graduada em Direito, Mestranda pelo Programa de pós graduação em Antropologia Social - Unicamp e pesquisadora discente no Núcleo de Estudos de Gênero PAGU - Unicamp.

[2] Mestrando em educação, arte e história da cultura pela Universidade Presbisteriana Mackenzie, Bacharel e Licenciado em Filosofia pela Universidade Prebisteriana Mackenzie (2022), Graduando em Publicidade e Propaganda pela Uniaraguaia, licenciado em letras – português e inglês e português e espanhol na Faculdade Campus Eliseos, Bacharel em Comunicação Social - Jornalismo - Universidade Guarulhos - UNG (2016), Atualmente é pedagogo do Centro de Cidadania LGBTI Laura Vermont e desenvolve palestras e aulas sobre diversidade de gênero e sexual. Atuante principalmente nas seguintes áreas: Gênero, Sexualidades, Masculinidades e Transmasculinidades. Autor do livro - Simplesmente Homem - Relatos sobre a experiência cotidiana de homens trans - Editora Metanoia e atualmente é Pedagogo no Centro de Cidadania LGBTI Laura Vermont, coordenador do Núcleo de Transmasculinidades da Rede Família Stronger e coordenador da área de homens trans e transmasculines – Aliança Nacional LGBTI+ e conselheiro estadual LGBT.

[3] Graduada em Jornalismo pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU/FIAM/FAAM). Foi monitora de comunicação do Núcleo de Estudos sobre gêneros e sexualidades (NUGE) (FMU/FIAM/FAAM).

[4] Doutorando e Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Integração da América Latina da Universidade de São Paulo (PROLAM-USP). Graduado em Comunicação Social pela Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP). Professor do Centro Universitário FMU.

[5] Bacharel e licenciado em Ciências Biológicas, Mestre e Doutor em Biodiversidade, MBA em Gestão de Projetos e Educação Corporativa.Coordenador de cursos no Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas e voluntário no Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade NUGE FMU.

[6] Sou ator, performer e professor. Possuo Doutorado em Artes Cênicas, pelo Programa de Pós-Graduação em Artes, do Instituto de Artes da Unesp (Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho") (2020); título de Mestre pelo mesmo programa de pós-graduação (2014); e Bacharelado em interpretação teatral, pelo curso de Artes Cênicas da UEL (Universidade Estadual de Londrina) (2004). Leciono nos cursos de licenciatura e bacharelado em Artes Visuais da FMU (Faculdades Metropolitanas Unidas) (desde 2018). Tenho experiência como ator, dançarino e performer. Desenvolvo pesquisas voltadas para a aplicação de recursos de treinamentos vocal e corporal na formação de arte-educadores(as), atores, atrizes e performers. Interesse em estudos sobre gêneros e diversidade nas práticas de performances artísticas (dança, drag, performance arte, teatro etc.), voltados para o preparo de artistas e arte-educadores(as) lidarem com tais temas em suas práticas profissionais.

[7] Escritor, pesquisador e professor. Graduado em Ciências Biológicas, Filosofia e Letras. Mestre e Doutor em Ciências e Doutor em Teoria e História Literária. Linha de pesquisa: Ensino de ciências e direitos humanos. Atualmente é pesquisador na Univ. Brest, Univ. Rennes, CREAD, F-29200 Brest, France. Professor *vacataire* no INSPE/UBO, Brest, France.

**Resumo**: neste artigo temos como objetivo discutir a produção de conhecimento de pessoas trans sobre políticas de gênero, sexualidades e direitos trans na sociedade brasileira. Por meio de entrevistas semiestruturadas conduzidas com dois pesquisadores, chamamos atenção para quais são as dificuldades e os desafios enfrentados pelos grupos sociais das pessoas entrevistadas, levando em conta as esferas social, cultural e jurídica. Concluímos este artigo com o entendimento de que a circulação das epistemologias de pessoas trans podem auxiliar na produção de conhecimentos sobre os temas de gênero e sexualidades, produzindo um arcabouço teórico que nos ajuda na qualificação do debate sobre direitos humanos no Brasil.
**Palavras-chave**: Ativismo LGBTQIAP+; epistemologias trans; estudos de gênero; pedagogias *queer*.

**Abstract**: here we aim to discuss the production of knowledge of trans people about gender politics, sexualities and trans rights in Brazilian society. Through semi-structured interviews conducted by researchers, we draw attention to what are the difficulties and challenges faced by the interviewees' social groups, taking into account the social, cultural and legal spheres. We conclude this article with the understanding that circulation of the epistemologies of trans people can assist in the production of knowledge on the themes of gender and sexualities, producing a theoretical framework that helps them qualify the debate on human rights in Brazil.
**Keywords**: LGBTQIAP+ activism; gender studies; queer pedagogies; trans epistemologies.

## 1 INTRODUÇÃO

As violências que recaem sobre a comunidade LGBTQIAP+[8] são alarmantes e a população trans — aqui compreendidas como travestis, mulheres e homens trans, pessoas não bináries, transmasculines e transfeminines — é, neste conjunto, a mais violentada. Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil (ANTRA) (Benevides, 2022), o Brasil é o país que registra o maior número de mortes de pessoas trans e travestis no mundo, ocupando o primeiro lugar no ranking dessa estatística pelo 14º ano consecutivo (TGEU, 2022). De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2016, a expectativa de vida de uma pessoa cisgênera — pessoa que se identifica com o gênero lhe foi atribuído ao nascer (Jesus, 2015) – é em média de 75,8 anos, número que tem progredido constantemente desde pelo menos a década de 1960, quando a expectativa de vida girava em torno de 52 anos (Agência Ibge Notícias, 2017). Em contraste, um levantamento apresentado pelo Senado Federal brasileiro (Bortoni, 2017), bem como pela ANTRA (Benevides, 2022), a expectativa de vida de pessoas trans é, em média, de apenas 35 anos, quando consideramos declives de raça, pessoas trans negras compõem uma fatia da população com expectativa de vida ainda menor. Tais dados revelam profundas desigualdades e como o racismo construindo-se mutuamente com a transfobia/travestifobia impõem barreiras diferenciais, para a média de tempo de vida das pessoas.

[8] LGBTQIAP+ é a sigla utilizada para representar pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transgênero, travestis, transexuais, não-binários (simbolizados pela letra "Q", abreviatura de *queer gender*), intersexuais, assexuais, panssexuais e qualquer outra identidade ou expressão de gênero, orientação sexual e anatomia reprodutiva ou sexual (simbolizados pelo sinal "+"). Para saber quais são os sujeitos que compõem a comunidade LGBTQIAP+ é necessário entender a separação entre anatomia sexual, identidade de gênero e orientação sexual. Ao nascer, uma pessoa tem sua identidade de gênero (mulher ou homem) designada pela sociedade com base em sua anatomia sexual. Uma pessoa que se identifica com o gênero que lhe foi designado é considerada cisgênero. Pessoas que não se identificam com o gênero atribuído, ou seja, sua identidade de gênero difere de sua anatomia sexual, são consideradas transgênero, transexuais, travestis ou transvestigêneres. Quem não se identifica com nenhum gênero ou se identifica com ambos é considerada não-binária. Uma outra questão é a orientação sexual. Quando uma pessoa se sente atraída sexualmente somente por outras com a identidade de gênero oposta, é heterossexual. Se há atração sexual somente por pessoas com a mesma identidade de gênero, ela é homossexual. E bissexual no caso da atração por ambos os gêneros.

Neste sentido, é importante ressaltar que pessoas trans sempre existiram. Contudo, segundo as autoras Oliveira, York e Benevides (2020), é apenas a partir de 1990, que suas experiências de vida começam a emergir nas pesquisas acadêmicas brasileiras. Além disso, ainda segundo as autoras, é apenas após os anos 2000, que tais estudos, na época, produzidos apenas por pesquisadores cis, começam a alcançar uma maior visibilidade nas universidades brasileiras (Oliveira; York; Benevides, 2020). Felizmente, nos últimos tempos, este cenário tem mudado, pois as pessoas trans não figuram mais apenas como interlocutores/as de pesquisas acadêmicas brasileiras. Ou, como meros "objetos de pesquisa", mas sim ocupam as universidades, ainda que em um número mínimo, enquanto produtores de conhecimento (Jesus, 2016), na posição de discentes, pesquisadores ou mesmo de docentes de cursos de graduação e pós-graduação das respectivas universidades. Neste sentido, pode-se dizer que este "novo cenário", advém também da implementação, ainda muito tímida, das políticas de ações afirmativas, na modalidade de reservas de vagas destinadas a essa população, que algumas universidades brasileiras têm implementado recentemente.

Objetivando a melhoria da vida de pessoas trans a partir da construção de políticas para tais populações, a Organização das Nações Unidas (ONU) lançou a campanha Livres & Iguais, a partir da divulgação de um documento recomendando a implementação de elementos de proteção à população trans, sendo eles: a) garantir o acesso aos serviços de saúde; b) não tratar as identidades trans como patologias; c) sancionar leis antidiscriminação e contra crimes de ódio, garantindo o reconhecimento legal da identidade trans; d) aumentar o acesso à educação; e e) acabar com o *bullying* e o estigma (Livres & Iguais, 2020).

Acompanhando Silva (2014) e Woodward (2014), as afirmações das identidades não fariam sentido em um mundo homogêneo porque a identidade, assim como a diferença, é produzida a partir da diferenciação, é uma criação social e cultural. Tal processo de diferenciação faz parte de relações de poder que, por sua vez, se organizam nas hierarquias sociais. As identidades são, portanto, produzidas e afirmadas pelos sujeitos e grupos como parte das disputas pelos recursos simbólicos e materiais na sociedade.

Partindo de uma das concepções básicas do pensamento foucaultiano, compreendemos que "poder e saber" se constroem em simbiose (Focault, 2007; 2010). Quem detém o poder de estabelecer a diferenciação detém, também, o privilégio de classificar. No que tange às questões de gênero e sexualidade, a historiografia nos fornece material farto para localizar a cisgeneridade e a heterossexualidade como diferenças produzidas como normas e, por isso, elas são instituídas nas leis, protocolos, arquitetura e demais esferas que gerem ou são registros da vida social (Foulcalt, 2007; 2010) Elas não são identidades dentre um universo de identidades, mas sim identidades "naturais", desejáveis, parâmetros a partir do qual as outras identidades foram classificadas como diferentes e hierarquizadas como uma

projeção de um sujeito universal, tal como Simone de Beauvoir (1967) argumenta, em "O Segundo Sexo", ao mostrar a construção das desigualdades em como a mulher é entendida como projeção do homem, ou do negro como projeção do branco. Os sujeitos da norma não se entendem na diferença, não se marcam na diferença, mas existem em um mundo onde eles próprios se relegam ao lugar do normal e natural.

A construção da identidade normalizada se dá a partir do apontamento das diferenças à norma. A diferença é sustentada a partir de uma exclusão construtiva. Trata-se de um processo de criação de fronteira, onde se estabelecem limites aos que pertencem e aos que não pertencem ao grupo nomeado, representado ou descrito por identidades coletivas. Identidade e diferença são, portanto, codependentes. "A mesmidade (ou a identidade) porta sempre o traço da outridade (ou da diferença)" (Silva, 2014, p. 79).

Esses sujeitos não têm garantida a possibilidade de existência enquanto sujeitos sociais e culturais. Como aponta Silva (2014), outro fator importante em relação à construção da identidade e da diferença é que elas têm que ser nomeadas. Dessa forma, a possibilidade de existência como sujeitos fora da norma social vigente, isto é, cisgênero heterossexual, depende da afirmação da diferença, não somente como diferença, mas como uma identidade que possa e deva ser reconhecida.

Hall (2015) argumenta que a construção da identidade nacional só foi possível com a criação da "narrativa da nação, tal como é contada e recontada nas histórias e nas literaturas nacionais, na mídia e na cultura popular. Essas [...] simbolizam ou representam as experiências partilhadas [...] que dão sentido à nação" (Hall, 2015, p. 31). Portanto, pode-se pensar que, da mesma forma como foi possível criar a "narrativa da nação", figuras públicas com identidade trans teriam um papel importante na exposição de diferentes vivências e, dessa forma, criar uma narrativa cultural dessa comunidade.

Essa narrativa atuaria de forma a fortalecer a comunidade e equilibrar a relação de poder entre estes sujeitos e os demais sujeitos sociais. "Em vez de pensar as culturas nacionais como unificadas, deveríamos pensá-las como constituindo um dispositivo discursivo que representa a diferença como unidade ou identidade, [...] 'unificadas' apenas através do exercício de diferentes formas de poder cultural" (Hall, 2015, p. 36).

Partindo dos debates em relação às populações e saberes trans, O Núcleo de Estudos de Gêneros e Sexualidade (NUGE) do Centro Universitário FMU, convidou duas pessoas pensadoras expoentes sobre o tema e que estão ativamente participando da construção desses saberes. O escritor e jornalista Luiz Prado Uchoa, autor do livro "Simplesmente Homem", para falar da identidade trans masculina, e Elis Rosa, travesti, educadora, bacharel em direito, mestranda em antropologia social no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) e pesquisadora discente no Núcleo de Estudos de Gênero PAGU, ambos na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), para expor e refletir sobre suas vivências e investigações, tal como sua monografia de conclusão da graduação em

Direito, em que ela investigou o nome social como ferramenta de dignidade e felicidade para as pessoas trans. Ambas pessoas convidadas e participantes da entrevista expuseram seus pensamentos e obras intelectuais construídas e publicadas a partir do espaço universitário conquistado, a graduação em jornalismo do participante Luiz Prado Uchoa e a de Direito pela Elis Rosa. Esse critério de convite para entrevista foi importante para articulação do engajamento acadêmico, de classe social, educação, militância e construção de epistemologias trans.

As entrevistas compõem as ações realizadas pelo NUGE em 2020. Posteriormente, as entrevistas foram transcritas e editadas. Aqui são apresentadas uma seleção de trechos da entrevista com o objetivo de maior difusão das ideias, trabalhos e pensamentos de Elis Rosa, intitulada "Entrevista 1: O nome social como um direito à felicidade", e Luiz Prado Uchoa, intitulada "Entrevista 2: Simplesmente homem", respectivamente nessa ordem".

## 2 ENTREVISTAS

### *2.1 O nome social como um direito à felicidade | Entrevista com Elis Rosa*[9]

**NUGE**: Fale sobre seu trabalho de pesquisa na área de direito sobre o nome social: O nome social como ferramenta de dignidade e felicidade.

**ELIS**: Primeiro eu gostaria de agradecer, fiquei muito feliz quando recebi o convite. Porque realmente gosto de falar sobre essas coisas e acho importante! É importante trazer essas questões de uma população tão marginalizada hoje. A gente sabe o quanto a questão da transexualidade e de travestilidade ainda é vista como um tabu e reprimida. Meu nome é Elis Rosa, graduada em Direito e ativista LGBTQIA+, e o objetivo do meu trabalho, inicialmente com o nome social como ferramenta de dignidade, era realmente trazer essa questão da dignidade e da felicidade na utilização do nome social. O nome, enquanto um direito personalíssimo, enquanto um direito da personalidade é uma coisa muito importante, muito importante! E algumas pessoas, recebem nomes que não estão de acordo com a sua identidade e sua realidade, logo, essas pessoas fazem utilização do nome social ou a retificação do nome definitivo[10]. Então, dada essa circunstância, o nome a gente utiliza para individualizar, dar legitimidade para aquele ser. Então, é uma figura importantíssima na sua vida, porque será utilizada em todos os campos: profissionais, sociais, políticos... então é extremamente importante você ter um nome que corresponda realmente a você, sua identidade, o seu ser.

[9] A entrevista foi conduzida pelos professores Luiz de Almeida, Daniel Manzoni de Almeida e Allan Pschiedt. A entrevista completa com Elis Rosa está disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=bMBzxRhMpZU.

[10] Onde se lê: "nome definitivo", leia-se apenas: "nome". Isto porque existe a possibilidade de se realizar outras retificações, logo não se trata de uma mudança – única e exclusivamente – definitiva. [Nota da entrevistada]. Portanto, nos trechos onde a questão de mudança de nome aparecer, e seus desdobramentos, serão feitas as correções em nota de rodapé, a fim de não se modificar o conteúdo original da entrevista.

**NUGE**: Por que se chama nome social e qual a diferença de nome social para simplesmente nome?

**ELIS**: O nome social é um nome utilizado para as pessoas trans (travestis, mulheres trans e homens trans) para serem reconhecidas socialmente. O nome social não exige uma retificação definitiva, é simplesmente um nome utilizado por determinado período daquela pessoa e antecede a retificação definitiva dos documentos[11]. Eu vou dar o meu exemplo para ficar mais fácil e ilustrativo: Eu estava no final da graduação e eu me reconheci Elis, só que até então, não existia uma legislação, que possibilitava, de forma mais simples, que eu realizasse a retificação e, eu também estava naquele processo de entender quem eu era, de me apresentar e apresentar os outros, o processo de transição. Então eu utilizei a figura do nome social, que não era a retificação oficial, mas que era uma forma das pessoas me reconhecerem socialmente: para você enquanto pessoa trans, para você enquanto construção dessa identidade, desse ser, desse projeto de uma certa forma de construção do ser. É uma figura importante por certo tempo. Depois eu acredito que não mais, pois em alguns momentos pode causar constrangimento porque geralmente, nos documentos oficiais, o nome social vem acompanhado do nome de registro (do nascimento). Quando as pessoas simplesmente não se atentam à figura do nome social e usam o nome de registro, fazem referência àquela outra pessoa. Então, por um tempo ele é importante nessa fase de adaptação, nesse processo, mas depois é interessante que quando tudo está consolidado, que a pessoa trans, travesti, faça essa retificação definitiva[12]. O processo de retificação hoje, é mais simples do que no passado. Em 2018 uma decisão do Superior Tribunal Federal (STF) viabilizou a troca do nome e do gênero das pessoas trans e travestis sem a necessidade de cirurgia de transgenitalização, também dispensando uma autorização judicial. Os ministros fizeram falas impecáveis sobre a questão [da] dignidade da pessoa humana, trazendo bastante a questão dos direitos da personalidade, dos direitos humanos. Antes era um processo mais difícil, porque precisaria, necessariamente, entrar com um processo judicial, passar por uma audiência com o juiz, levar uma série de documentos, demonstrar realmente que você era pertencente àquele gênero, que aquele era o seu nome. Hoje é um processo mais simples e isso é fruto do movimento LGBTQIA+ e de contribuições particulares como Neon Cunha, que em 2016 entrou com um processo de morte assistida, se o juiz não reconhecesse gênero e nome dela, sem a necessidade de cirurgia de redesignação sexual. Nem todas as pessoas transexuais e travestis desejam fazer a cirurgia de redesignação sexual. Isso não é uma regra! Colocar isso como um requisito é algo muito prejudicial para essa população. Então hoje, depois de 2018, é muito mais simples do que no passado. Porém, uma problemática que a gente está vivendo agora, é um projeto de lei que está em aberto na Câmara dos Deputados e pode nos prejudicar, pois é um desserviço, um retrocesso

11 Onde se lê: "retificação definitiva dos documentos", leia-se apenas: "retificação dos documentos" [nota da entrevistada].
12 Onde se lê: "retificação definitiva", leia-se apenas: "retificação" [nota da entrevistada].

muito grande, porque determina o gênero através do sexo biológico. Ou seja, toda essa conquista que a gente teve no quesito de conseguir essa retificação através dessa autodeterminação, através desse posicionamento de "sim, eu sou essa pessoa, eu vou pegar meus documentos e vou até um cartório para fazer a minha retificação", tudo isso a gente pode perder.

**NUGE**: O STF está tomando várias decisões a partir de interpretações de leis sobre temas que estavam em aberto. Antes desse movimento do STF, cada juiz tinha um critério completamente diferente para o tipo de documentação que aceitava para a retificação do nome. A decisão do STF é uma interpretação sobre o nome, a personalidade, mas a partir do momento que o Legislativo faz um projeto de lei e ela é aprovada, o judiciário tem que cumprir.

**ELIS**: Com certeza. A questão é a seguinte: a gente tem o nosso movimento e todos os nossos direitos, nossas conquistas geralmente foram através desses tribunais superiores, mas sem ser aprovadas no legislativo. A questão da união homoafetiva, depois posteriormente a questão da resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que proibia as autoridades de negar a conversão ou o casamento em específico, a questão do nome, ou seja, tudo isso foi discutido ou tentado discutir no Legislativo, através de projetos de lei, porém todos esses projetos de lei não foram para frente. Porque nós temos uma bancada conservadora que não permite que esses projetos vão para frente, daí os superiores precisam agir por conta disso, e esse é um grande problema que a gente tem para aprovar as nossas demandas, as questões que a gente precisa. Isso é extremamente prejudicial. Parece que existe uma certa resistência de abordar essas questões extremamente importantes. Hoje a nossa população LGBTQIA+ é uma população numerosa e assim como qualquer outra pessoa, temos demandas e essas demandas precisam ser acolhidas pelo legislativo. Tem muita coisa que não chega, algumas que chegam ali, são barradas pelo preconceito e a gente precisa mudar um pouco essa realidade dialogando com nossos representantes, aqueles que realmente nos representam, para parar de lidar só com as brechas e nunca com algo realmente concreto e que vá consolidar tudo isso. O processo é muito longo e está muito travado, mas o respeito é algo que depende das pessoas e pode ser um jeito de trabalhar nesse momento. Quando uma pessoa apresenta esse nome social é uma questão de respeito. [As] empresas e todas as pessoas devem entender que independente de existir uma legislação específica ou uma diretriz específica pela legislação, podem fazer esse entendimento do nome social e respeitar isso.

O Brasil é o país que mais mata pessoas trans. 99% das pessoas LGBTQIA+ não se sentem seguras aqui e 90% de transexuais e travestis estão na prostituição compulsória, de marginalização. São pouquíssimas as que conseguem se emancipar através de uma

graduação, concluir essa graduação. Já é um processo, já estamos falando de corpos e *corpas* que sofrem todo esse processo de exclusão [e] de vulnerabilidade. Então a questão do respeito: sim, obviamente as pessoas deveriam respeitar o nome social e, consequentemente, essa pessoa, esse indivíduo, enfim. Porém, dado tudo isso que coloquei, algumas pessoas não respeitam porque simplesmente não aceitam o posicionamento, a identidade e aquela pessoa trans em si. O respeito seria a base de tudo. Se nós fossemos respeitadas, não teríamos toda essa violência que a gente sofre. E o desrespeito ao nome social pode ser até lido e interpretado como uma forma de ataque mesmo à pessoa trans. Toda a classe LGBTQIA+ sofre preconceitos e opressões obviamente, só que as pessoas trans e travestis estão marginalizadas de formas que elas não conseguem adentrar determinados espaços. E quando adentram, são julgadas e excluídas.

**NUGE**: Existem casos que a pessoa é tratada no gênero oposto ao nome social. Tem ainda quem está em processo de entendimento e comete erros, principalmente com os pronomes. Como abordar uma pessoa cis que não reconhece o nome ou o pronome em relação à pessoa trans?

**ELIS**: Eu acho que essa pessoa cis precisa sinceramente conversar com essa pessoa trans e tentar entender um pouco essa realidade, mas levando em conta a sua expressão de gênero e suas pluralidades. A gente precisa ir pelo ponto de determinação de como você se coloca. A partir de um momento, que uma pessoa chega para você e se coloca daquela forma, o mínimo que a gente precisa fazer é tratar da forma que essa pessoa deseja ser tratada. Eu tive alguns problemas com isso e, sinceramente, tinha até dificuldade de entender esse problema que as pessoas cis têm de compreenderem isso. Eu acho uma coisa tão simples: a partir do momento que eu me coloco de uma forma para você, que eu me apresento de uma forma para você, é nítido que você precisa acolher isso e, enfim, respeitar esse nome, esse gênero e respeitar isso. E esse processo – de não reconhecimento – causa muito desgaste e constrangimento, porque chega a ser uma violência.

**NUGE**: A gente espera que o mundo mude, mas a gente tem que indicar a mudança para esse mundo às vezes. É uma questão de sensibilidade. Por exemplo, tradicionalmente o Ensino Superior recebe um jovem que acabou de sair do ensino médio, ou seja, é um adolescente quando começa a faculdade e, muitas vezes, essa pessoa ainda está passando pela transição, pela aceitação de quem ela é e, às vezes, é um processo que demora muito para se aceitar a identidade de gênero e a expressão de gênero. Como foi seu processo na graduação, durante a transição?

**ELIS**: Eu me sentia acolhida, mesmo estando num curso conservador numa cidade pequena. Eu estava extremamente tensa com o processo de transição e mesmo que em uns

momentos eu tenha sido bem acolhida, eu estava muito nervosa. Porque é um processo muito difícil, porque você está se acostumando com tudo isso que você colocou para fora, você está se conhecendo e tem todas as relações, as pressões de uma graduação, de ter que acompanhar todo o conteúdo. Eu sempre tive relações boas na graduação com os professores, [que] me acolheram muito bem, e foi uma construção do ser transexual na graduação. Eu tenho muito orgulho de ter realizado esse processo durante a graduação. Foi muito difícil, sim, por questões pessoais, porque eu também estava no mercado de trabalho, além das várias questões: acadêmica, social, amigos, família e você.

**NUGE**: As empresas não estão preparadas, as pessoas não estão, muitas vezes, preparadas, como os documentos, onde nem tem campo para colocar nome social, por exemplo. Ninguém está preparado de fato?

**ELIS**: Eu acho que a gente está aprendendo junto. Eu também tenho, nas relações, algumas coisas novas. Eu conheci a não-binariedade recentemente e estou em fase de adaptação. Eu acho que é isso, nós estamos aprendendo, todo mundo. Claro que quando a pessoa não se abre para isso, está fechada naquele conceito "homem" e "mulher", óbvio que fica mais difícil. Mas acho que todos nós estamos nesse processo de conhecer essas pluralidades, esses corpos, essas manifestações, essas identidades... Cada vez mais a nossa sigla – LGBTQIA+ – está aumentando e isso é maravilhoso, porque a gente está construindo identidade e a gente está tornando isso mais potente e maior. Para não ficar naquela norma, naquela regra. É um processo revolucionário, necessário para a gente enquanto sociedade plural e diversa. É fundamental que a gente comece a pesquisar, num primeiro momento, para que a gente realmente consiga legitimar essas existências e, enfim, de acordo com o que essa pessoa coloca para a gente.

**NUGE**: Qual sua opinião quanto ao protagonismo – lugar de fala – durante o período de transição?

**ELIS**: De certa forma, a cisgeneridade tem há muito tempo falado por nós. Então é muito comum a gente ter esses conflitos com pessoas cis, por falarem por nós. É um processo delicado, porém em alguns momentos necessários. Óbvio que o protagonismo da pessoa trans, mesmo que em transição, é importante, porque é uma pessoa que está nessa condição e está se colocando. As contribuições de pessoas cis, que se identificam com o gênero que [lhes] foi atribuído aos seus nascimentos – a cisgeneridade – são importantes, mas o protagonismo, a fala, a representatividade, a luta, enfim. Tudo que é trans precisa ser necessariamente desses corpos trans. Porque assim estará trazendo esses corpos para o debate e não simplesmente falando a respeito deles. Em alguns momentos acredito que a academia peca nesse sentido. É óbvio que pessoas cis tem muito mais condições

psicológicas, financeiras e estrutural para elaborar um material, para construir uma linha de raciocínio e tudo mais. Óbvio. A gente está falando de pessoas que detém um privilégio que pessoas trans não detém. A academia deve acolher essas formas de falar. É muito importante a gente se abrir para essa nova forma de se posicionar. Eu tive um problema no meu Trabalho de conclusão de curso, justamente por conta da linguagem que eu utilizei: uma linguagem neutra, com "x". Uma professora muito querida, mas que não tinha muita familiaridade com isso e me questionou quanto à compreensão de uma pessoa com deficiência ao ler meu trabalho com esse "x". Eu entendi a colocação dela e eu deveria ter sido mais cuidadosa e ter preparado, talvez algo que expressasse essa linguagem, como um glossário.

**NUGE**: Faz parte do movimento da academia as adequações de linguagem. Enquanto as pessoas da academia não tiverem a consciência de que a linguagem é uma linguagem construída e uma linguagem fluida, que está em processo de construção, o tempo inteiro, a gente vai cair nessas maneiras castradoras de calar vozes.

**ELIS**: É um processo que parece de higienização, não é?! Eu vejo muito isso e não só na academia. Infelizmente, alguns lugares passam por isso. E assim, se realmente, se vocês realmente estão abertos, se abram de fato! Tenham consciência que esse corpo é, sim, um corpo trans, um corpo de uma travesti. Não tenham medo de ser quem são e eu acho que ser LGBTQIA+ é um ato revolucionário, mesmo. É necessário!

**NUGE**: Quais nomes de pessoas trans, travestis, não binárias que você recomendaria para a gente acompanhar?

**ELIS**: Neon Cunha, Erika Hilton, Alice Guél, Vicenta Perrotta, que é ótima com essa desconstrução da norma, e Erica Malunguinho, também. São nomes poderosos!

## *2.2 Simplesmente Homem | Entrevista com Luiz Fernando Padro Uchôa*

**NUGE**: Fale sobre seu livro chamado "Simplesmente Homem - Relatos sobre a experiência cotidiana de homens trans", desde a concepção até a publicação.

**LUIZ**: Sempre tive uma inquietação, porque sempre pensei que tudo o que tinha que fazer em minha vida, tinha que ter um produto ou um serviço que fizesse a diferença na sociedade. Fui para a escola de jornalismo acreditando que o que aprendi ali serviria para trazer novas percepções de vida para as pessoas - e para mim mesmo - porque tudo tem que começar a partir de seu mundo, para que você possa, então, adquirir estas acumulações e passá-las para as pessoas. A existência de um homem trans é extremamente hostil em um ambiente que não é para esse corpo trans: todas as questões práticas, que para a maioria

das pessoas são algo simples, tornam-se uma novela em um nível como A Odisseia. Um nome simples no formulário, se torna um problema. Além disso, a exclusão começa mais cedo na escola e foi na escola que eu decidi fazer um relatório de livro sobre os homens trans. O primeiro obstáculo foi a proposta de ser jornalisticamente relevante em uma pesquisa sobre a concepção histórica de gênero e sexualidade, construída a partir de entrevistas focadas nos personagens e para contar às pessoas por que suas histórias marcam e por que suas histórias falam sobre as exclusões. No jornalismo há um mito de neutralidade, que é uma falácia, pois é da condição humana não ser neutro. Nós emprestamos nosso repertório cultural, social e político em tudo o que fazemos, anulando a neutralidade. Tomamos posições e compromissos, fazemos escolhas. Mais de 200 homens trans foram entrevistados para conhecer as narrativas de diferentes gerações, etnias, raças, sexualidades e estágios da vida, procurando entender este universo trans masculino e como é experimentar esta forma diferenciada - digamos assim - porque não acredito que haja uma forma hegemônica, que tenha que ser aceita, e a outra forma que tenha que ser rejeitada. Daí vem o livro e minha provocação começa no título "Simplesmente Homem", porque a experiência da masculinidade é um sentimento, não tem que estar ligada aos caracteres cromossômicos, à questão dos genitais, à expressão de gênero e, muito menos, às construções sociais, políticas e econômicas que definem o que é a masculinidade, mas sim ligada à subjetividade do ser. O projeto foi aprovado para ser meu trabalho de final de curso na faculdade, mas meu grande problema era que eu era orientado por pessoas cisgêneras - ou seja, pessoas que se reconhecem no mesmo gênero - sem qualquer conhecimento de gênero e sexualidade, nem o repertório necessário. Eles me orientaram no sentido da escrita jornalística técnica, mas encontrei muitas dificuldades, apesar do abundante repertório de filosofia, com os termos que me sugeriram, que caem na ideia criacionista de que um Deus criou o homem e a mulher, a partir de um modelo que atende às expectativas de uma sociedade cisheteronormativa. É por isso que, em minha opinião, todo profissional deveria tomar a filosofia para desenvolver a saída do lugar comum, para entender como o processo de pensamento se desenrola e para questionar como esses processos acontecem, algo que a filosofia faz muito bem e que um profissional de comunicação precisa. Não adianta a técnica, é uma mera técnica, sem entender o que está por trás desta técnica. E dentro deste espectro, [está] a construção do livro para dizer que uma pessoa trans, a partir de sua compreensão experiencial, armada de conhecimentos teóricos, também feitos por pessoas trans, sem o “transexertemicídio”, ou seja, o apagamento da produção acadêmica e científica produzida pelas pessoas trans. As pessoas trans, desde que tenham as condições adequadas, têm a capacidade de produzir e de questionar o modelo cis. Não está tudo separado, está tudo junto e misturado, e o livro questiona este lugar na academia ao propor algo novo e extremamente didático. A linguagem didática irá atender o professor da escola pública, que tem um aluno trans e não

entende o que ele irá sofrer em casa, o que culminará em sua expulsão do ambiente escolar, se o ambiente escolar for hostil à sua identidade de gênero, [um] os fatores que contribuem para uma taxa alarmante de suicídio entre os homens trans, com idade entre 15 e 29 anos. A sociedade vive em uma heteronormatividade, um cisgenerismo, e pensa que isto é universal, não compreende o universo trans e não o acolhe bem. Assim, a partir destes sentidos comuns à maioria das pessoas, surgiu uma reportagem acessível do livro, porque muitas pessoas que têm preconceito é porque não têm informação. É esta pessoa que eu quero contestar. Há pessoas preconceituosas que são maus personagens, porque têm a informação, a deturpam e disseminam preconceitos. Venho para combater estes discursos, porque quando você escreve algo que a pessoa entende que não é um discurso médico, não é um discurso jurídico, não é um discurso técnico, [que] é necessário, mas chega a um ponto que se você não se sensibilizar, se você não vê o outro como pessoa, você fará tudo para que o outro não tenha direitos.

**NUGE**: E falando sobre esta questão do modelo do que é ser um homem, eu destaco como você constrói sua masculinidade e como você consegue, dentro destes modelos do que é ser um homem na sociedade em que vivemos, entender a si mesmo e ajudar as pessoas que não são trans a se entenderem melhor e questionarem o padrão.

**LUIZ**: O que significa ser um homem? Eu me fiz esta pergunta durante muito tempo em minha vida. Tive uma experiência como mulher lésbica, com expressão de gênero masculinizada, para depois experimentar a masculinidade na sociedade de um ponto de vista que era meu repertório, o que eu conhecia até então. Mas isto não era mais satisfatório. Eu disse: "Não sou uma mulher; não me sinto como uma". Eu sou um homem trans. A partir daí vi o corpo, as angústias, e comecei a entender tudo, e o mundo se abriu. Fui fazer um autoteste, mesmo sabendo que seria negativo, porque queria falar com o psicólogo: "Não me sinto bem", comecei a chorar, e não sou muito de chorar para alguém que não conheço, "tenho um peito, não sou mulher, as pessoas não me reconhecem, sou uma aberração, sou estranha, não quero ser assim" e assim comecei. Até hoje a transexualidade está dentro de um código internacional de doenças e na associação psiquiátrica norte-americana. Portanto, sofremos de incongruência de gênero. Precisamos de um profissional para dizer que somos o que somos, para fazer qualquer interferência em nosso pequeno corpo. Eu tenho dois ou três relatórios. Do psiquiatra, do psicólogo e do endocrinologista, na minha gaveta. Falei com esta psicóloga e ela disse "você pode ser um homem trans, porque tudo o que você está me dizendo eu vi em outras pessoas". E ela me encaminhou a um Centro de Referência para Pessoas Trans. Levei um ano para lá ir. Fui, fiz o formulário, falei com a assistente social, a clínica geral e outra psicóloga - não tive uma boa experiência com a primeira psicóloga, porque ela me atribuiu que eu era trans, porque

tinha sofrido violência sexual, quando isto não tinha acontecido. Venho de uma família que não tinha nenhum contato com estas coisas, em relação ao gênero e à sexualidade, então entendi o que era ser homem, lésbica ou gay e travestis estavam ao virar da esquina. Isso era o que eu tinha como referência de vida. Quando comecei minha transição, entendi que tinha que ser heterossexual, que tinha que desempenhar aquele papel de machismo, misoginia ao extremo, para marcar minha sexualidade. Ser um homem não é nada disso. Então, o que é ser um homem? É ter um senso de gênero que permeia esta nomenclatura masculina, é querer ter uma barba no rosto, na minha opinião, querer ter certas características corporais, que nem todos os homens querem. Eu, por exemplo, não gostava de ter seios, tanto que os homens trans os chamam de "intrusos", eu realmente não gostava deles, fiz uma cirurgia - não funcionou muito bem - mas pelo menos me livrei deles.

**NUGE**: Que influências você teve em sua jornada?

**LUIZ**: Ser um homem para mim é ser o mais neutro possível. Nos desfiles de Carnaval e LGBT eu uso batom. Eu sempre gostei, sinto falta da textura do batom porque meu lábio está seco. Eu o usaria e minha vida seria resolvida. Se eu pudesse usar batom socialmente e usar as roupas que uso, eu usaria. Mas porque sou trans e se eu usar algo feminino, serei invalidado. Um homem cis pode usar batom, brincos, tudo e será sempre um homem. Mas eu não. A sociedade está sempre me dizendo que ser homem é nascer com um pênis, com uma próstata e gerar filhos e ter todas essas consequências. Portanto, ser um homem para mim é ser Luiz Fernando: Eu posso usar uma saia, um vestido, ensinar as pessoas a andar de calcanhar. Ser homem, para mim, é ser o mais simples possível, gostar de certos personagens do corpo, mas isto não significa nada, porque há homens que, por exemplo, não querem ter seus seios removidos, não querem ter uma mamoplastia, eles também escolhem não ser hormonizados por razões de saúde, por “N” coisas, mas eles são homens, porque ser homem é um sentimento. Quando ligo a masculinidade a uma barba ou às roupas, estou misturando expressão de gênero e expectativa social. Portanto, para mim, ser homem é um sentimento. Você sente isso na vida, você gosta desse pronome, você gosta da experiência social que a masculinidade lhe proporciona. Homens e mulheres devem ter a liberdade que eu tenho hoje: andar pelas ruas sem ouvir um apito, ser ouvido, a experiência de poder ser relaxado, porque as mulheres têm uma exigência a ser sempre produzida. Masculinidade é a experiência de ser eu mesmo, sem nenhum tipo de carga, e de poder ser tratado com o artigo "o". Resume-se a isso, mas para mim. Agora dizer o que é ser homem para os outros, é uma coisa complicada. Para mim, ser homem é esta experiência, poder ser chamado de Luiz Fernando. Minha primeira referência foi o livro de João Neri "A viagem solitária", de 2011, e um livro anterior, publicado em 1982, que conta a história de Anderson Harsey, o bigode, que era um homem trans internado na FEBEM, tão marginalizado, sem

apoio de ninguém, adotado, mas sem apoio de sua família adotiva, e que acabou nas ruas. Percebi o quanto estamos despreparados para uma pessoa trans e ele acaba cometendo suicídio, porque se percebe sozinho no mundo. Meu segmento do homem trans é apagado todos os dias, quando as pessoas pensam em pessoas trans, já vai para a mulher travesti e transsexual. Há, também, o problema do desemprego, fiquei dois anos desempregado, porque tinha uma aparência e as empresas estavam procurando o padrão heteronormativo.

**NUGE**: Você está trazendo muito sobre sua experiência e todo o tempo você fala sobre esta validação de si mesmo, da sociedade, o sentimento de pertencer em relação à sociedade e às instâncias sociais.

**LUIZ**: É uma busca solitária porque eu sou a primeira pessoa trans da minha família - ao meu conhecimento. Para a família, foi uma desconstrução da ideia de gênero. Primeiro você recebe o nome e depois o sexo, e o meu foi assim. No processo eu consegui o nome primeiro e tive ajuda para conseguir o gênero. Foi uma busca e é uma busca solitária, você precisa da validação de pessoas cis, que o tratam como um mico-leão dourado. Você tem que conhecer a lei e lidar com a reação da pessoa, porque ela pensa que a única existência é a deles, que o único modelo do mundo é o deles. Assim, com o tempo, com paciência revolucionária, você passa por uma validação de gênero o tempo todo. Você passa por isso na família, no trabalho, com as pessoas com quem você se relacionará ao longo de sua vida, porque as pessoas pensam que a validação delas é real. Eu sou a única pessoa trans conhecida pela minha família até então. Não era fácil e até hoje não é fácil, apesar de ser melhor. Dizer que minha mãe entende 100%, não, ela não entende, mas tento explicar, pacientemente, porque é a sociedade que já está estabelecida.

**NUGE**: A sociedade tem que entender ou tem que aceitar?

**LUIZ**: Eu sou contra estes termos de aceitar e entender. Você não tem que aceitar nada. Você tem que entender a possibilidade de ser ele no mundo. Eu não quero que ninguém me aceite, quero que a pessoa me respeite, porque, então, ela me vê como um ser. A conversa meritocrática de que eu sou o ser supremo do mundo e que todos abaixo de mim não é nada e que sou mestre de tudo, é [como] o homem cristão cis, branco, heterossexual se vê a si mesmo, no mundo. Eu não quero que ninguém me aceite, porque ninguém entende o outro. Você não tem a capacidade de entender o outro, porque nunca será esse outro. O que você tem que fazer? Respeito. Nem mesmo uma pessoa trans entende a dor do outro porque são dores diferentes, são sistemas fechados, como dizia Humberto Maturana. O que eu digo ao outro tem uma proporção, mas o que eu digo, em essência, já foi comprometido, porque o outro tem um repertório, outras coisas, para entender de outra maneira. Se eu o respeito, eu o vejo como humano, como digno. Minha mãe me ama como um filho, mas ela não

entende as nuances de gênero e eu nem quero que ela faça isso, porque não é a hora dela. Temos que parar de pensar que as pessoas vão entender as informações da mesma forma que nós. Gênero e sexualidade, segundo a teoria, é muito importante, porque sem teoria não há prática revolucionária, como disse Lenin, mas temos que pensar que a teoria é apenas um instrumento para registrar o conhecimento, não é o único caminho e é aí que as pessoas se perdem quando se trata de aceitação. A sociedade bombardeia você e você luta o tempo todo para a validação do outro.

Há muitas lutas e estamos vivendo este momento agora mesmo. Sentir como um homem cis, eu nunca experimentei, nunca experimentarei e nunca entenderei, porque nunca senti isto, mas respeito este sentimento e há uma questão muito importante que você levantou sobre ter que saber tudo. Saber sobre a lei, isto e aquilo, e como o processo é solitário e você tem que buscar estas validações e esta luta contra o sistema, você precisa entender sobre tudo. Dentro deste entendimento hoje, várias associações, comunidades, ONGs, enfim, grupos de pessoas ajudam neste processo, como o Núcleo de Transmasculinidade da Rede Família Mais Forte[13], do qual eu sou o coordenador. O núcleo surgiu na Família Mais Forte, uma rede de proteção e afeto para jovens, adolescentes e adultos LGBTQIA+ que precisam socializar uns com os outros, porque em suas famílias, na maioria das vezes, não é seguro. Estas pessoas podem sair juntas, aprender juntas o que é ser LGBTQIA+, podem desenvolver canais para aumentar sua autoestima e alcançar coisas na vida, aumentar sua escolaridade, como conseguir oportunidades no mercado de trabalho, fazer cursos e se constituir como indivíduos, através desta rede de proteção, e compreender seu papel sociopolítico, entre outras coisas. Esta é a Família Mais Forte. Eu fui o primeiro homem trans que disse ser um homem trans, em Largo do Arouche, bebendo vinho barato, com um monte de pais LGBTQIA+. Eu bebendo com as pessoas e explicando o que é um homem trans. E o que aconteceu? Eu fundei o Centro, porque outros homens trans precisarão de apoio, para conhecer questões práticas, desde o processo de hormonização, até o processo de se nomear, para conhecer os preconceitos que enfrentarão, apoio de colegas, o que está disponível hoje no Brasil, o que não está, e assim por diante. Este núcleo surgiu para poder dizer a estes homens e transmasculinos ou transmasculinas (socializados como mulheres também, mas vendo-se em uma masculinidade neutra).

## 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aqui apresentamos as entrevistas de dois intelectuais trans e travesti, como maneira de expor seus saberes, vivências, experiências, epistemologias e/ou trans-epistemologias. Vale ressaltar que, a despeito de toda violência que recaem sobre seus corpos e identidades, pessoas trans seguem produzindo conhecimento - dentro ou fora - do contexto

[13] Para mais informações sobre o núcleo acessar o perfil da rede social Instagram "@nucleodetransmasculinidades".

universitário. Concluímos, ainda que, é de suma importância que tais produções sejam circuladas, na medida que as mesmas podem auxiliar na produção de conhecimentos sobre diversidade sexual e de gênero, produzindo um arcabouço teórico que nos auxilia na qualificação do debate sobre direitos humanos no Brasil. Para além disso, é importante pontuar também que pessoas trans são capazes de falar, pensar, teorizar, como também problematizar, sobre questões relativas às suas respectivas identidades, sexualidades e corporalidades. E as instituições de ensino e a sociedade precisam contribuir para que essas pessoas, cada vez mais, se emancipem socialmente. Não apenas às concedendo títulos, mas garantido a participação desses sujeitos nestes espaços, legitimando suas trajetórias intelectuais e suas produções de conhecimento, através das circulações dessas produções e da escuta dessas vozes. Nós caminhamos, mas ainda não o suficiente.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. Em 2016, expectativa de vida era de 75,8 anos. **Estatísticas Sociais**. 01/12/2017. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2013-agencia-de-noticias/releases/18470-em-2016-expectativa-de-vida-era-de-75-8-anos.html. Acesso em: 10 nov. 2020.

BEAUVOIR, S. **O Segundo Sexo**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

BENEVIDES, B. (org.). **Dossiê**: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022. Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2022. Disponível em: https://antrabrasil.files.wordpress.com/2023/01/dossieantra2023.pdf. Acesso em: 20 jun. 2023.

BORTONI, L. Expectativa de vida de transexuais é de 35 anos, metade da média nacional. **Senado notícias**. 20/06/2017. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/expectativa-de-vida-de-transexuais-e-de-35-anos-metade-da-media-nacional. Acesso em: 10 nov. 2020.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 2010.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2007.

JESUS, J.G. **Orientações sobre identidade de gênero**: conceitos e termos. Brasília, 2012. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/16/o/ORIENTA%C3%87%C3%95ES_POPULA%C3%87%C3%83O_TRANS.pdf?1334065989. Acesso em: 10 set. 2022.

JESUS, J. G. de. As guerras de pensamento não ocorrerão nas universidades. *In*: COLLING, L. **Dissidências sexuais e de gênero**. Salvador: EDUFBA, p. 217-232, 2016.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 12. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.

HALL, S. Codificação/decodificação. *In*: HALL, S. **Da diáspora**: Identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: UFMG, p. 387-404, 2011a.

HALL, S. Quando foi o pós-colonial? *In*: HALL, S. **Da Diáspora**: Identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: UFMG, p. 101-128, 2011b.

HALL, S. Quem precisa de identidade? *In*: SILVA, T.T. (Org.). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis: Vozes, p. 103-133, 2014.

LIVRES & IGUAIS NAÇÕES UNIDAS. **Levante-se pela igualdade de direitos e tratamento justo para lésbicas, gays, bissexuais, pessoas trans e intersex**. 2020. Disponível em: https://www.unfe.org/pt-pt/. Acesso em: 10 abr. 2022.

SILVA, T.T. A produção social da identidade e da diferença'. *In*: Silva, T.T. (Org.). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, p. 73-102, 2014.

TGEU. **TGEU European and Central Asian Counciul 2022**. 2022. Disponível em: https://tgeu.org/tgeucouncil2022/. Acesso em 10 abr. 2022.

WOODWARD, K. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. *In*: SILVA, T.T. (Org.) **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, p. 7-68, 2014.

YORK, S.; OLIVEIRA, M. R. G.; BENEVIDES, B. Manifestações textuais (insubmissas) travestis. **Estudos Feministas**, v. 28, n. 3, 2020.

**Recebido em: 24/04/2023**
**Aceito em: 29/06/2023**

*SE EU PUDESSE NÃO MORARIA NO BRASIL E ESPERO, FUTURAMENTE, CONSEGUIR IR EMBORA DAQUI*

*- MARSHALL POLIANA*

# NARRATIVAS E MEMÓRIAS MICROPOLÍTICAS DA TRAJETÓRIA DE UMA MULHER TRANSEXUAL: ENTREVISTA COM MARSHALL POLIANA[1]

*NARRATIVES AND MICROPOLITICAL MEMORIES OF THE TRAJECTORY OF A TRANSEXUAL WOMAN: INTERVIEW WITH MARSHALL POLIANA*

Alberto João Nhamuche[2]
Maria Manuel Baptista[3]
Hélia Bracons Carneiro[4]

**Resumo**: a presente entrevista descreve as relações de gênero em em família, sociedade, trabalho e ambientes de residências estudantís, com base nas narrativas e memórias de uma mulher transsexual, abordando sobre ações de violência baseada nas práticas gênero ou omissão.
**Palavras-chave**: Gênero; transexualidade; violência; omissão.

**Abstract**: this interview describes gender relations in family, society, work and student residence environments, based on the narratives and memories of a transsexual woman, addressing actions of violence based on gender practices or omission.
**Keywords**: Gender; transsexuality; violence; omission.

## 1 INTRODUÇÃO

A presente entrevista descreve as relações de género em família, sociedade, trabalho e ambientes de residências estudantís, com base nas narrativas e memórias de uma mulher transsexual, abordando acções de violência baseada nas práticas gênero ou omissão, incluindo relatos de resistência, desistância e superação. A entrevista teve o seu decurso numa unidade de alojamento de estudantes universitários no Brasil, em maio do ano em curso e tinha o objectivo de conhecer experiências e vivências de pessoas trans, através de versões das suas narrativas. Há relevância em explicar que o nome da pessoa entrevistada não é divulgada, pela sua própria decisão declarada.

**Alberto João Nhamuche (AJN)**: Como eu disse, nós comunicamos pesquisas sobre a relações de género na sociedade, no ambiente de trabalho, sobretudo como é que as pessoas lésbicas, gays, trans bissexuais vivem; quais são os desafios que enfrentam pela relação de serem isto ou aquilo, pelo fato de ter esta ou aquela identidade, ou seja, o que é que tem

[1] Nome fictício, devido à proteção do sujeito entrevistado.
[2] Doutorando em Estudos Culturais, Universidade de Aveiro.
[3] Professora Catedrática do Programa Doutoral em Estudos Culturais e Coordenadora do Centro de Línguas, Literaturas e Culturas (CLLC), Universidade de Aveiro. Email: mbaptista@ua.pt.
[4] Professora Associada, ISS, Universidade Lusófona. Email: helia.bracons@ulusofona.pt.

acontecido? Por outras palavras, se tem havido situações de bullying... Então nós fazemos harmonia disso e publicamos. Também fazemos links de por exemplo você ainda não frequentou nenhuma organização de ativismo, mas se identifica; então faz se link no sentido de não apenas estar a fazer acompanhamento com um psicólogo, entretanto, estando numa rede de pessoas em que facilmente você pode se inserir em termos de convivência, projeção profissional, entre outras relações, você pode falar do seu percurso da vida: onde nasceu, como cresceu e tornou-se estudante universitário?

**Marshall Poliana (MP**): Eu sou do município de Manicoré, no interior do Estado, e eu vim de lá da minha cidade em 2013; então eu moro em Manaus desde 2013. Aí, quando iniciei a faculdade em 2015, parei e continuei em 2018 e estou finalizando agora. Mas assim, eu vim da minha cidade, sou eu mesma, sem conhecer Manaus. Foi na aventura, passei e eu não tinha apoio nenhum e falei "só vou" e vim. As coisas só aconteceram aqui; então acho que a parte mais importante da minha vida, ela começou mesmo quando eu vim para Manaus, quando eu criei responsabilidade, me conheci melhor. Então eu acho que considero esse tempo de criar minha personalidade, quando eu cheguei em Manaus. Então eu acho que tudo que me tornei hoje foi durante esse período.

**AJN**: Como teve consciência ou autoconhecimento de ser uma pessoa trans?

**MP:** Eu acho que comecei aqui. É assim: quando no meu tempo de escola, eu já identifiquei que eu já gostava de meninos, que os meus gostos eram outros; só que eu não sabia lidar com aquilo, tipo assim eu gosto de homem, mas o que é isso? Por quê? Que mundo é esse? Eu era uma pessoa ingênua, digamos assim, devido a minha criação, eu acho que a minha criação foi muito o que a gente chama de família tradicional brasileira. Era tradição tipo assim os meus avos, os meus pais, até hoje para eles é difícil. Eu considero que para eles é difícil aceitarem a pessoa que eu sou, mas isso não interfere em nada, porque a opinião deles para mim é de menos, mas assim a minha transição começou depois que eu vim para Manaus. Quando eu cheguei em Manaus foi a primeira vez que eu fiquei com uma pessoa do mesmo sexo que a gente diz né; foi aqui que aprendi e me descobrir. Aí ao decorrer do tempo, eu fui percebendo que não era só essa coisa de ser gay, não é só ser gay tipo assim. Para mim o conceito de ser gay era pouco, não era como eu me identificava. Então eu falo que o início da minha transição se decorreu a partir do momento que eu identifiquei quem eu queria ser e como eu me sentia bem. Então a gente fala muito que ser trans não é "ah eu quero" virar mulher, entendeu? É uma coisa que eu falo para minha família, que eles me veem como uma gay que se veste de mulher; a opinião para eles é isso né, e eu falo: não, eu não sou uma gay que se veste de mulher, tipo eu sou uma mulher trans e é como eu me identifico, é como eu me sinto bem. Então vocês têm que entender que a transição ela faz parte de um autoconhecimento e uma coisa que a gente se sinta bem e como eu falo, eu não estou me vestindo de mulher tipo eu sou uma mulher. É como eu me sinto bem. Então a

minha transição começou a partir do momento que eu me conheci, quando eu falei *aahh* eu sou desse jeito e é assim como eu me sinto bem, como eu me olho no espelho. É isso né; então é a partir daí que a gente passa a saber o que é que a gente quer daqui para frente, porque a gente não transita de uma hora para outra, digamos assim. A minha transição foi bem por etapas. Eu, inclusive, faço acompanhamento psicológico, eu tenho uma psicóloga própria para isso né; ela é de causas de pessoas e, também, de transição de géneros. Então me ajudou bastante também na questão de autoconhecimento, o que eu aprendi também é como explicar isso para ela e ela me ajudou também assim. A transição é um percurso que a gente caminha tipo você está transitando para chegar em uma fase que você vá se sentir melhor. No meu caso assim; eu deixei o meu cabelo crescer, comecei a usar maquiagem, eu comecei a me vestir com roupas femininas. Foram coisas que eu comecei a fazer para me sentir bem; eu me olhar no espelho e me identificar e saber quem eu sou para não ser a opinião porque para as pessoas, ser trans é muito complicado para quem não sabe lidar. Eu acho que a partir do momento que você se conhece, você sabe quem você quer ser, mas isso é quebrado porque tem gente que não tem a mentalidade e conhecimento para transitar né, porque agora eu estou na minha fase que estou começando o tratamento hormonal. Antes eu não imaginava, falava que não era necessário mas como eu falei de etapas, assim como eu tive a minha etapa de começar a usar a maquiagem, assim como tive a minha etapa de deixar o meu cabelo crescer, assim como eu tive a minha etapa de usar roupa feminina, eu estou na minha etapa que eu acho que é muito importante eu começar a transição hormonal né, e aqui a gente tem acompanhamento e a gente começa com a psicóloga e ai ela vai encaminhando a gente para alguns médicos especialistas, ginecologistas, neurologistas. Então eles têm um apoio muito grande para o meio mulher trans, homem trans. Aqui tem um acompanhamento muito bom né; no início do tratamento a psicóloga pergunta: você sabe o que é isso? Você sabe o que você quer? É realmente isso? É por isso que a gente começa primeiro com o acompanhamento psicológico, que é para eles entenderem se realmente a gente está preparada para começar a transição hormonal né, porque a partir do momento que a gente começa a hormonizar, vai surgindo coisas que eles falam que é irreversível né, então só começa o tratamento hormonal quem realmente está certo de fazer isso. Então eu digo que é a minha fase que... eu acho que é um caminho, como eu falei, eu estou numa fase que realmente acho necessário começar o tratamento hormonal. Aí estou nisso, não sei qual vai ser a próxima etapa, mas como eu falei né, a minha transição foram etapas e está sendo etapas. Então a minha atual etapa agora é de começar o meu tratamento hormonal porque é necessário pois eu cheguei a conclusão que é realmente necessário. Eu fico pensando que é tarde demais, não é tarde demais, tipo as coisas acontecem quando tem que acontecer.

**AJN**: Ser uma mulher trans na família, na sociedade: como se sente, ou seja, qual é o desafio que tem enfrentado?

**MP:** Eu acho que na minha família por parte do pai apenas. Como eu falei, é uma família muito tradicional. Então eu era o único gay da família no caso e aí tipo... o que mais pesou foi a questão do nome, porque o meu avô se chama Marshall, então meu nome foi em homenagem a ele. Então eu era muito associado a personalidade que ele foi; o meu avô foi um dos fundadores do futebol e ele era uma figura pública muito influente na cidade, relacionado ao futebol. Então a minha família teve uma cobrança que eu seguisse os mesmos passos dele, assim, foi um choque que a família do meu pai teve. E agora, a minha avó fala que "homem é homem, mulher é mulher"; é tipo não aceita né, não aceita, tem alguns primos também que não aceitam, mas como eu vim da minha cidade muito cedo, eu acho que construí a minha vida aqui em Manaus. Eu não ligo para a opinião deles, eles podem achar o que eles querem, eu não me importo. Não é uma coisa que me afeta, só o meu pai porque ainda não consegui ter uma conversa com ele assim, tipo ele sabe que eu sou gay e, com certeza, ele me olha, não tem como esconder. Só que ele nunca ouviu da minha boca: "pai eu sou trans" porque ele nem sabe o que é ser trans, eu ainda estou adiando assim essa conversa para com ele né; então acho que a minha família, mais por parte de cobrança deles, não aceitaram mas o meu avô ... antes dele falecer eu falei: "vô"... eu até falei uma coisa engraçada para ele, do jeito que eu contei, eu falei "desculpa por eu não ser o zagueiro do time que o senhor esperava mas eu posso ser a rainha do time", eu falei eu "posso ser a rainha do seu time, eu vou ser a musa mas eu não vou ser o zagueiro e nem o goleiro que o senhor queria que eu fosse né". Então ele soube desse jeito e ele me tratava super bem, tipo assim... ele não usava o termo gay, ele usava o termo alegre, "você é uma pessoa muito alegre". Ele falava: lá vem o alegre, tipo não afetou em nada a minha convivência com ele, tipo eu era o neto mais afetivo com ele. Para os meus primos, dar abraço é coisa de fresco, dar beijo é coisa de fresco entendeu? Então eles não. Meu avô dava beijos, abraçava, conversava com ele e ele gostava disso. Eu tive uma relação muito boa com ele, muito boa mesmo. A minha avó que, nessas de igreja, não aceita, mas eu não me importo, eu bagunço com ela, eu falo "vó" ...falo coisas assim para quando ela me ver vestida com roupas femininas.... Só para bagunçar, eu levei bermudas masculinas, ai falei "eu vou fazer uma coisa que ela não vai gostar" mas eu fiz na brincadeira: eu levei as minhas bermudas e pedi para ela cortar e deixar uma palma e ela disse que não iria cortar porque são coisas de mulher mas eu não me importo muito com ela não. Agora o meu pai eu acho uma coisa engraçada. Ele não fala para mim; a gente tem um embate, eu acho que ele não fala para mim, mas ele fala para minha irmã; ele já me viu de roupas de mulher e ele falou com minha Irmã: por que é que Marshall está usando blusa de mulher? Aí quem falou foi a minha irmã: pai você tem que saber que o Marshall é gay. Ela sempre falava isso o "Marshall é gay, pai. É por isso", mas ele nunca pergunta para mim, até porque tem uma

coisa que é considerável falar: a partir do momento que eu criei a minha independência, assim que eu não dou direito de eles interferirem na minha vida, eu não interfiro na vida deles. Então eu acho que foi muito por isso, por eu ser uma pessoa independente, o dono da minha vida, nunca dependi financeiramente deles depois que mudei para Manaus. Então posso ser o que eu for, assim, eu que não dependo dele. Então ele sabe que tenho a minha vida e fiz dela o que eu quis e é por isso que ele não critica, mas a gente tem uma relação muito boa de pai e filho; muito boa mesmo. Eu nunca senti, nunca me senti destratado, falta de afetividade não, só senti assim que ele não sabe lhe dar, ele não sabe...o problema dele é que não sabe lidar porque ele fala assim: as pessoas estão falando. Ele já falou que (quando eu me visto) "você está parecendo uma mulher, realmente você está parecendo sua mãe", só que ele não sabe como explicar. O problema dele é falar para as pessoas pois, "porque a tua filha a Marshall não sei ". Então não sabe o que responder tipo ele não sabe... ele fica sem saber o que falar, aí diz "aahh estou com vergonha"; é por causa dos amigos dele que já falam sexualizando e ele não sabe como. Com a minha mãe, ela mora em outro Estado pois ela foi embora em 2011, eu era um homenzinho quando ela foi embora. Então ela não acompanhou essa minha fase de ser gay, trans e a gente não tinha contato e nem sabia que eu era gay. Ela descobriu em 2018, depois de 4 (quatro) anos sem ver a ela; ela nem sabia como eu era; ela chegou lá, me viu e sorriu. Então eu falei "mãe... não tenho o que falar"; eu lembro que eu contei para ela pois cheguei de viagem a tarde e tinha uma festa a noite e comecei a me maquiar, me arrumei toda e eu saí e falei "eu sou isso, é o que a senhora está vendo, não tem o que falar" e para ela foi aceitar. No dia seguinte a reação dela foi pedir para eu lhe ensinar ela a se maquiar, pedir para arrumar o cabelo dela, pedir para fazer... não teve problema nenhum, mas ela já me viu, papai não me viu a 100% porque ainda fico assim porque é um processo para mim de conversar com o meu pai, mas com a mamãe é de boa, ela sabe. Em relação à sociedade eu acho que no meu caso posso falar por mim, que a partir do momento que tive essa minha independência de vida eu não me preocupo com julgamento, entendeu? Eu acho que a gente tem que saber e eu acho que é assim: a partir do momento que você se conhece, você conquista o seu espaço, você tem que saber onde você está, você tem que saber como se comportar, querendo ou não. Brasil é o país que mais mata mulheres trans no mundo; então essa violência ela é muito grande e assim a gente tem um pouco de medo né? Assim ser trans é um tabu na sociedade e só me afeta mais na parte profissional; é onde eu sinto mais o problema, né? Porque para a sociedade eu não me importo aonde eu chego, eu nunca senti transfobia assim como usam o termo; eu acho que vai muito da pessoa mesmo, porque não é da pessoa vai me xingar. Eu sei me impor e eu não me permito estar nessa situação. Eu acho que esse é o diferencial porque eu conheço umas trans que já sofreram muita transfobia porque elas não sabem se impor; a situação é essa e elas foram tipo xingadas e deixaram para lá. Então a gente tem que ter, tem que saber se comportar e se impor. No caso do meu problema, o que mais senti foi no

ambiente de trabalho. A engenharia, querendo ou não, é uma área machista que é dominada por homens; mulheres sofrem e aí tem a novidade de eu ser trans no meio. É assim: do meu curso eu sou a única trans; posso dizer da Amazona ... trans na engenharia naval. Acho que eu tenho essa carga de uma mulher trans na engenharia naval, no mercado de trabalho. Nos meus estágios eu sofri muito assédio. O meu problema foi muito assédio porque, querendo ou não, a mulher trans é muito sexualizada. Ela é vista como um objecto sexual. Então, aí o meu diferencial é ter um lado profissional. Não sou uma mulher trans do tipo que está associada a prostituição, não. Eu tenho um estudo, eu tenho um lado profissional, soque dentro do ambiente de trabalho é sexualizado. Tive situações em que fiquei triste porque não é uma coisa. O que eu pude fazer, para evitar, eu fiz, mas é inevitável. Na minha última experiência o meu chefe foi muito de boa: tentou me poupar ao máximo, só que não deu para poupar porque os próprios funcionários da empresa, contratantes dele, chegaram com ele para pedirem meu número para outros fins. Tive situação que estava fazendo o meu serviço. Era manutenção de uma base e estava a fazer medição de fixura lá embaixo; encima tinha uns 20 homens fazendo outros trabalhos e eu ouvia que eles estavam rindo. Eu estava sem saber o que fazer e quando eu olhei para cima estavam quase todos eles em pé na monta da balsa me olhando, falando e rindo de alguma coisa como piadinha e eu fazendo o meu trabalho. Ai, o meu chefe subiu e foi falar com eles. Depois o meu chefe desceu indo para o meu lado falando assim: “eles estão todos pedindo teu número”. Eles queriam meu *WhatsApp*, eu disse: “não dê porque se eu der vou levar “porrada”. Mas eles já sabem que eu tenho uma personalidade muito forte, eu sei me impor e exigir respeito. Eu quero respeito; se me desrespeitar vai ouvir. Como disse, se falar vai ouvir e se bater, vai pegar pois comigo funciona desse jeito. Eu fiquei de boa e em nenhum momento eu dei abertura para este tipo de brincadeira. Eu me senti desrespeitada. Olhe, independentemente da função, eles sexualizam e eles não veem como uma pessoa profissional, e sim, como uma profissional de sexo. Mulher já sofre. Imagine eu assim, minhas amigas sofriam e eu não sabia como lidar e eu falava não. É porque falando putaria para mim eu não vou deixar. Eu tive proposta de trabalho tipo “*aahh* se tu saíres comigo eu posso te conseguir trabalho”, eu respondo “eu posso ter cara de puta, mas eu não tenho cara de puta para você estar me falando isso”. Bom, eu sempre “bati de frente” com isso; eu acho que o diferencial para mim não foi não ter passado problemas, mas saber me impor porque assim eu não vou deixar qualquer pessoa chegar em mim e me destratar, entendeu? E eu acho que é difícil ter um posicionamento, mas acho que como eu consegui ter essa minha personalidade, eu evitei muitos problemas porque querendo ou não, em outras situações eu teria me deixado levar; podia ter cedido, teria dado espaço. Então a abordagem nessa situação teria sido outra. portanto eu acho que o que pesa mais no meio profissional é o assédio, entendeu? E assim. Na sociedade, mesmo, eu sei lidar assim. Eu saio na rua e, querendo ou não, eu chamo muita atenção pelo meu tamanho. Não sei! Como eu sei lidar na rua, eu vou saindo aqui nessa rua,

eu já sei quem vai falar putaria para mim, só que eu não ligo; não me importo, pois, qualquer um que mexer comigo sem eu dar liberdade eu vou perder meu respeito. Eu sei lidar coma a situação, mas eu acho que se eu não tivesse essa capacidade de me impor, teria passado por muitos problemas. Já teria acontecido muita coisa. Eu já tive problema de piadinhas e tal, mas nunca tive problemas de agressividade. Acontece muito de agressão. Acho que o homem olha para mim, e se quiser me bater, sabe que não tem como começar, entendeu? Pode ser quem for. Só que acontece que a sociedade exige esse padrão. Assim como para ser modelo precisa ou tem que ser magra, ser bonita..., para ser trans tem que seguir o padrão, quanto mais feminina melhor.

**AJN**: Não acha que isso seja por desconhecimento da própria sociedade?

**MP:** Exatamente, só que é o não conhecimento impondo, já que não sabe o que é ser trans e, muitas vezes, tem que falar porque não sabe. Só tem o gay e o "trans machuda" como eles falam, a pessoa que não tem conhecimento ela vai querer que seja um padrão que não existe em relação a isso; aí que começam os problemas pessoais, *aahh* eu tenho problema, eu tenho que ser bonita, eu tenho que emagrecer, eu tenho que me enquadrar ao padrão que a sociedade exige para eu me sentir bem né! O que acontece muito, aí, que as pessoas começam a ter problemas, é que ninguém se encaixa; é difícil, tipo Brasil é muito escroto, é muito difícil ser trans no Brasil e uma coisa que você falou que lá no seu país não tem agressão física, aqui tem até demais; a gente fica tomando "porrada" gratuitamente, só porque é assim... viu que é gay é porrada. Eu já conheço vários casos que a pessoa disse que era gay e os pais botaram para fora de casa, tipo não te aceito; eu tenho muitos amigos. Assim, neste meu processo, tive uma pessoa que foi uma minha amiga que ela já é trans. Hoje em dia, fez cirurgia e tudo né! Só que ela foi expulsa de casa já com 12 anos e eu conheci-a no Centro de Manaus pedindo esmola, e ela teve que entrar para prostituição por sobrevivência. Quando a coisa não é levada por consideração a trans procura por oportunidade de vida, por isso que a sexualizam porque parece que ela só serve para fazer programa, a trans só é prostituta. Eu não vejo isso como *bullying*, mas pessoas associam me como se eu fosse puta, entendeu? Quando falam: *aahh* o que você faz da vida? As pessoas imaginam que eu faço programa, vivo da prostituição; aí falo não, faço engenharia e eles falam "sério, você não tem cara de quem faz engenharia". Eu ouço isso direto. Assim quando falo do meu curso as pessoas não acreditam; as pessoas associam a mim com a prostituição, tipo eu sou puta, todo mundo, a sociedade associa a mulher trans à prostituição. Elas entram na prostituição por falta de oportunidade pois é muito difícil uma trans entrar em qualquer vaga de emprego. Eu já tive causas que eu disputei com heteros e perdi, sendo que eu tinha o perfil da vaga, mas como eu era trans não fui. Eu fiquei chateada com os Recursos Humanos. Então eu acho que esse padrão que a sociedade exige é um problemático, e nem é todo mundo que tem a mentalidade de pensar, de se aceitar como é.

Eu sou assim. Foda-se a sociedade! Eu penso desse jeito, eu posso ser quem eu sou, do jeito que eu quiser e foda-e a sociedade! Vai ter que aceitar e, se não aceitar, mora! Então é um problema; realmente é um problema isso, entendeu? Você tem um padrão que a sociedade exige; você tem que seguir aquele tipo. Se você não estiver nesse padrão, você não é aceite, tipo mulher gorda não é visto como sinónimo de beleza, muito magra não é vista como sinónimo de beleza. Agora com os tempos mudando, as mulheres começaram a se aceitarem, né! As *plus sizes* estão começando a conquistar seu espaço no mundo da beleza; as magras estão se aceitando mais. Eu já bastei de *plus size* aqui em Manaus. Antigamente isso era ridículo, você ir a um concurso, num evento desfile de beleza e já ouvi isso em comentários: um monte de coisas gorda desfilando. Isso não é bonito de se ver, entendeu? Só que os tempos mudaram; hoje em dia hoje você tem as modelos *plus size*; você tem as modelos, eu acho que as pessoas mudam só que nem todo mundo acompanha a evolução né? Tem muita gente. Então quando eu digo que você tem que saber lidar com a sociedade é isso; você tem que saber lidar com este tipo de *bullying*. Não é porque eu tenho conhecimento que para mim parece ser fácil que a outra pessoa vai pensar do mesmo jeito, não. Uma coisa que é muito comum, eu acho engraçado, a gente fala "os homens nos humilham", que é associado ao presidente né, que tem esse fio de família tradicional, onde homem é homem, mulher é mulher; eu amo briga, discutir com homem machista, porque ele fala, fala, fala mais ainda muito escroto, só que é muito engraçado. Tem uma coisa que sei por convivência própria: quanto mais homem machista com trans, isso funciona, mas há possibilidade de eu ficar com ele. Fala, fala, fala, e, no final a gente vai ficar junto e pronto. Não acabou de falar que trans é ... quer me comer, não entendo né; acho engraçado inclusive; quanto mais critica, mais quer, deseja o que é diferente. Só pode, mas no fundo, no fundo é com gay. Não sei por quê! Ai que está o gay com trans. Se o homem vai falar mal da gay, mas eu conheço muitos. Só acho engraçado e acho escroto tu pregares para a sociedade que odeia, é errado..., hoje está querendo pegar ... *porrah*, te decide! E aí que nem o homem que fala mal de mulher, *aahh* porque ela é gorda, feia; depois está saindo com a gorda; não entendo homem. Acho que a nossa sociedade está muito para o homem, né! Eu vejo dessa forma. Não é todo mundo que você vai sentar e explicar e vai mudar o pensamento. Eu posso passar uma hora falando de uma coisa, mas se a pessoa não tiver conhecimento, não vai adiantar de nada; eu vou falar, falar, falar como é o certo e ela vai continuar com a opinião dela. Acho que depende muito de cada um, tipo você pregar que uma coisa é errada e a pessoa entender e dizer "eu estou errada, vou mudar. Infelizmente nem todo o mundo é assim; acho que isso é um dos maiores problemas da sociedade. Tem que saber lidar com todo tipo de gente.

**AJN**: Há quanto tempo está morando nesta residência?

**MP:** Estou aqui desde 2018, ou seja, finais de 2018.

**AJN**: (Re)montando a sua chegada nesta residência, você informou a sua identidade de gênero à administração do alojamento?

**MP:** A gente passa por um processo. Lá, na reitoria, a gente já faz uma entrevista, mas quando eu me entrei ainda não estava em transição assim, ainda não tinha todas essas fases de transição; era uma gay normal, só que eles já sabiam. Eles sabem e quando eu cheguei na casa, eu sempre fui uma pessoa comunicativa e, no ano em que eu entrei, eu já assumi a presidência da casa. Então até hoje "eu tenho um", como a gente fala, eu ainda tenho muita autoridade na reitoria. Digamos assim, conheço todo mundo lá e sei como funciona. Eu fui o presidente da casa no ano em que eu entrei e como já tive contato direto com lá, eu acho que com o pessoal da reitoria já tenho muito passe livre. Assim nunca fui de problema; eles me adoram lá inclusive. Em relação àqui na casa, foi tudo tranquilo. Nunca tive problema; eu tive problema com pessoal escroto. Aqui na casa já passou muita gente "filha da puta assim" de reclamar qualquer coisa e eu assim "batia de frente". Eu tenho um lado da minha personalidade; se eu achar uma coisa injusta eu falo.

**AJN**: Você acha que a relação da sua identidade foi observada para o alojamento?

**MP:** Não, aqui não tem isso. Acho que eles levam em consideração o homem porque eu sempre morei com héteros. Mas acho que nunca tive problemas porque, uma coisa que também deve ser levado em consideração, o meu meio social acaba sendo mais hétero do que pessoas LGBT, eu tenho poucos amigos LGBT. Não tenho muita convivência nesse meio; eu estou um pouco fora do meio, assim convivência eu não tenho. Na faculdade, por ser curso de engenharia, não tinha quase ninguém da LGBT. Tinha umas duas "machudas": uma gay e eu. Então na faculdade tinha pouco ciclo de amizade com as pessoas da LGBT. Assim como na minha cidade também. Assim, querendo como não, eu vivi muito do meio hétero de boa; eu cheguei e morei com hétero de boa. As pessoas associam muito que pelo fato de a gente ser gay e ter contato com hétero, automaticamente vou querer ter algo. Não! Não é assim que funcionam as coisas; acho que, no meu caso, não tive muitos problemas de morar com dois garotos. Foi super de boa, tranquilo; cada um respeita o seu ... foi ótimo. Mas há problema pois os meninos na casa não aceitavam morar com outra gay. É muito difícil; então é já agora, depois de um tempo, que gay morar com gay, mas, no meu caso, não teve separação porque eu nunca tive problema com isso. La na reitoria já sabem; eles fazem uma entrevista social antes. Então eles já sabem e, dependendo do perfil, eles já põem no quarto que eles já conhecem que tem outra pessoa é LGBT.

**AJN**: Você tem articulação com algumas pessoas trans residentes nesta unidade?
**MT:** Poucas. Agora, como foi renovando muitos moradores..., nossa, quando eu entrei a casa era cheia, era dividido: héteros, gays e evangélicos. Eram três grupos. Os héteros não falavam com as gays e os dois grupos não falavam com os evangélicos. Chegou a ser assim, quando eu entrei, mas o grupo LGBT era unido aqui. Eram pessoas já no final do curso, eram pessoas mais madura. Depois, primeiro período, acabou de sair do ensino médio acho que era muito infantil e a partir do momento que começou a entrar esses grupos de LGBT já prematuro, começou a ter muito embate, muita briga. Ninguém se dá com ninguém, grupinho para cá, grupinho para lá; então isso foi uma coisa que aqui na casa acabou criando problema enquanto entre nós éramos unidos tipo cada um respeitando o outro. Realmente era um círculo de amizade; aí o pessoal foi se formando "caindo fora". Na novinha, eu não falo com quase ninguém; falo com um, deixa eu ver uns dois... a Joana, Adalberto e Joaninha..., Ridson. Aqui, uma coisa engraçada, todas as gays se conhecem pelo nome feminino, mas o resto do pessoal fala masculino mesmo. Tem uma gay do segundo anda; eu não falo porque eu percebo que este pessoal novato chega muito... essas pessoas mais novinhas, do início do curso, são muito prematuras; não estão preparadas para ter uma convivência. Elas são muito emotivas e eu acho que é aí que está o problema na comunidade LGBT: a pessoa criar um bloqueio e se vitimizar por isso. "Aahh porque a fulana não fala comigo porque eu sou gay"; não é porque sou gay; não é a questão de você ser gay. Eu acho que o mundo, a comunidade LGBT é muito fragmentada; a gente, mesmo, da LGBT fala, mas não tem união, não tem empatia; é cada um por si. Eu acho uma coisa muito escrota e por isso eu não tenho muitas amigas assim porque eu não confio. Já tive amizades que foram tóxicas, não foram boas para mim assim e eu cheguei ao ponto de "*aahh* eu não vou confiar na gay no meu caso", mas acontece muito e a gente vê aí. Ontem, mesmo, teve um caso: um amigo meu, uma gay que eu conheço estava "porrah", foi dar em cima de uns héteros e não gostaram dele e deram pancada nele. Aí eu falei olha ali a gay! Porque que tinha que fazer de sair do lugar dela e falar merda para os héteros? Sendo que sabe que não é assim que funciona, então ela invadiu um espaço que não era para ter e acho que acontece muito. Você deve saber se portar, se dar o respeito para você exigir o respeito; não é chegar com qualquer um e falar eu quero ficar contigo, usar termos pejorativos né, que a gente fala. Então, invasivos, chega com uma abordagem muito agressiva digamos assim; então esse é o problema aqui, em todo o canto que é hétero geralmente não gosta deste tipo de abordagem aí que acontece. Alguns têm amigos que falam "não eu não gosto, eu sou hétero". Esses ainda têm má educação de responder "eu sou hétero; eu não curto; me respeita veadinho"; e acontece muito. Então para você evitar essa situação, você tem que saber muito bem se portar entendeu? Eu acho que uma frase os héteros usam é "eu gosto de um fresco, não gosto da frescura dele", tipo eu gosto do gay, mas a gaycisse dele já é um problema. Acho que acontece muitos problemas por a pessoa não saber se comportar. Eu

acho graça, sabendo que vai apanhar “porrada”.

**AJN**: Você tem ligação com alguma organização LGBTQI+?
**MP**: Eu estou começando agora com a minha psicóloga. Ela fala de grupos que tem e vai me apresentar ainda. Ela me falou que trabalha em um que é inclusivo. É um grupo de inclusão de mulheres trans no mercado de trabalho. Já ficou de me apresentar. Eu nunca participei, mas diz que tem; aí e eu achei interessante.

**AJN**: As consultas que referiu, com a psicóloga, são pagas?
**MP**: Não, é pela universidade. A universidade tem uma área de psicologia e uma psicóloga para todos os alunos. Mas ela saiu da universidade; ela passou no concurso e não está mais pela universidade. Mas como a gente se deu muito bem, ela continuou comigo, no trabalho dela; continuei com ela; estou com ela.

**AJN**: Algumas considerações finais?
**MP**: Eu acho que o problema começa a partir do momento que a pessoa não sabe, não se conhece. O problema começa quando você não sabe o que você quer, quem você é. Eu acho muito importante ser levado em consideração isso, porque, por experiência de vida, por conhecer histórias, histórias desse meio, que vai muito mais que desafio. A gente viu amigo gay que se suicidou porque não sabia como lidar com isso. A família não aceitava; ele não sabia o que ele queria; então ele se suicidou. Acho que foi o meu primeiro amigo gay; ele se suicidou. Só que na época ele não tinha conhecimento; ele falava para mim que ele queria se matar e eu falava “bicha”; eu bagunçava. Então dizia “não vou nem te ver”. Só que não tinha preparo psicológico para lidar. A partir dessa primeira perda que tive de pessoas próximas da LGBT, eu parei para pensar em relação a isso. A pessoa, para chegar a esse ponto, sofreu muito, mas também ela não teve o autoconhecimento porque sabia que era difícil. Eu acho que Brasil é um dos países mais difícil para ser gay, para ser LGBT, pelo alto índice de violência, pela dificuldade que tem de qualidade de vida. Posso dizer assim porque, independentemente da sua formação, você acaba tendo problema na colocação profissional. Então acho que se eu pudesse escolher, eu não morraria no Brasil. Com certeza, não, pelo fato de mesmo você ter uma personalidade muito forte, você ter seu autoconhecimento, você saber sua trajetória, ver os problemas da sociedade para trabalhar tudo.

Vou dar exemplo na terceira pessoa. Se a pessoa não sabe como se identificar, não sabe como lidar com isso vem a sociedade e piora tudo. Aí começa a sofrer *bullying*, sofrer preconceito na família, preconceito na sociedade, preconceito em tudo. Eu acho que a gente

tem que saber que é difícil e estar preparado para tudo, não é fácil. Eu vou ser trans às mil maravilhas, não. Eu sei que é difícil; então tenho que estar preparada; eu realmente vou conseguir. É por isso que digo que transição é um percurso a se percorrer né; a gente tem que estar preparada. É um desafio ser gay, assim como ser lésbica. Então acho que a comunidade LGBT se fosse acessível todo o mundo precisaria de um acompanhamento psicológico que facilitaria a vida de muita gente, mas nem todo mundo tem acesso. Então acontecem muitas coisas que a gente presencia, e, querendo ou não, é difícil. Mas a gente não pode fazer nada; a gente não tem força para ajudar muito o próximo. Porque é difícil e assim a gente vê situações ...eu conheço muitos casos de pessoas à beira da morte praticamente e é triste porque eu não posso fazer nada. Eu estou lutando e cada um tem a sua luta individual. Então a gente tem que ser forte para carregar o nosso fardo e seguir em frente porque, infelizmente, a gente não tem o poder de carregar o fardo de ninguém, de levar nas costas a pessoa e tentar facilitar a vida porque é difícil. Na sociedade já é difícil; a gente tem que tentar se tornar mais fácil possível porque “foda”! Se eu pudesse não moraria no Brasil e espero, futuramente, conseguir ir embora daqui.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GUERRA I. C. **Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo**: sentidos e formas de uso. Cascais: Princípia, 2006.

**Recebido em: 30/05/2023**
**Aceito em: 19/07/2023**



REVISTA COR LGBTQIA+

ISSN 2764-0426